

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 28 de abril de 2025.**

ATA N° 04/2025 – Conselho Deliberativo

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 28 de abril de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, foi realizada de forma híbrida, na sede da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IpojucaPrev e pela plataforma Microsoft Teams, através do link repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desta forma, participaram da reunião:

Antônio Neto, representante da empresa Lema Economia & Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, Joaldo José da Silva e Ricardo Marlon de Oliveira Pereira; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras e Adricléia Ramos Silva Oliveira; o Presidente do Comitê de Investimentos, Marcelo Vilas Boas Marinheiro Da Silva, e os demais membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Agrinaldo Araújo Júnior, Tacyto Themystocles Moraes De Azevedo, Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, Márcio Fernando Soares da Silva e Aline Melo De Freitas; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden; e o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo José da Silva.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e consequentemente da Diretoria de Investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes de todos os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para acompanhar a reunião. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden, que primeiramente agradeceu a participação dos membros presentes. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos e demais atividades pertinentes do IpojucaPrev, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento – março/2025;**
- 02 – Proposta de Alocação para maio/2025;**
- 03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 28 de abril de 2025.**

04 – Convocação para AGC - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99;

05 – Convocação para AGC - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76;

06 – Prestação de Contas do mês de março/2025 – Diretoria Administrativa Financeira.

O Sr. Marcelo Marinheiro começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinham sido enviadas previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento -

março/2025: A pauta foi conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro. Primeiramente, foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas expondo o cenário nacional e internacional. Depois do cenário econômico, foi apresentado o fechamento da carteira no mês de março, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de março, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações dos fundos de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com a Resoluções CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos do IpojucaPrev.

Em março, o comportamento do mercado brasileiro foi influenciado pela elevação da taxa Selic, pela manutenção de uma comunicação conservadora do Banco Central e por dados de atividade acima das expectativas, assim como por incertezas globais. A curva de juros apresentou fechamento na primeira metade do mês e, em sequência, uma abertura nos últimos dias. Ainda assim, na consolidação de março, observamos um fechamento em vértices intermediários e longos.

Nesse ambiente, ativos de renda fixa indexados ao CDI têm se destacado, beneficiados pelo patamar elevado da taxa Selic e pela menor volatilidade frente aos fundos com *duration* mais longa. A bolsa brasileira também vem sendo favorecida por fatores como fluxo estrangeiro e valorização cambial. Em contrapartida, a renda variável internacional segue pressionada, apresentando grande volatilidade no ano.

O Boletim Focus publicado em 4 de abril projeta Selic em 15,00% ao fim de 2025 e IPCA em 5,65%, sugerindo uma taxa de juros real próxima de 8,85%, acima da meta atuarial. Dessa forma, o patamar de juros continua oferecendo oportunidades em ativos mais conservadores, especialmente para o curto prazo.

Também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 28 de abril de 2025.**

resgates no mês de março, as aplicações e os resgates que foram feitos no mês de março, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI de 0,73% (acumulada no ano de 2,28%) e da meta atuarial de 0,98% (acumulada no ano de 3,34%).

O Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram por unanimidade o relatório.

02 – Proposta de Alocação para maio/2025: Diante do cenário econômico abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado pela empresa de consultoria LEMA em parceria com a Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev.

A presente alocação está fundamentada na proposta de reestruturação da carteira de títulos públicos prevista no estudo de Asset Liability Management (ALM), considerando, ainda, a alocação realizada recentemente e discutida na reunião extraordinária

De forma resumida, os recursos disponíveis em conta seriam novamente direcionados para fundos referenciados ao CDI, em linha com a estratégia conservadora adotada e com o atual patamar elevado da taxa de juros no Brasil. O fundo sugerido foi o TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES, fundo CDI com retorno condizente com o benchmark e disponibilização dos recursos em D0, além de ter gestão da XP, facilitando a operacionalização de futuros aportes na compra de títulos públicos, conforme sugerido pelo ALM. A aplicação está ligada à conta corrente da XP, assim como a conta SELIC utilizada nesse tipo de operação. Adicionalmente, destaca-se que uma movimentação recente já foi aprovada com o objetivo de alinhar os vencimentos dos títulos públicos às necessidades atuariais do regime, conforme previsto no ALM.

Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI, os valores atualmente disponíveis em conta na data próxima à reunião, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021.

RESGATES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO	VALOR
-	-	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.800.000,00
TOTAL			R\$ 1.800.000,00

APLICAÇÕES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO / ATIVO	VALOR
Artigo 7, Inciso I, "b"	26.559.284/0001-44	TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 1.800.000,00
TOTAL			R\$ 1.800.000,00

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 28 de abril de 2025.**

A proposta de alocação de recursos foi aceita por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram a proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos.

03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciadas perante o IpojucaPrev, com aprovação do Comitê de Investimentos e análise dos Conselhos para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS seguindo a Portaria MTP 1467/2022. No âmbito do Município, a regulamentação é feita pelos seguintes documentos: Portaria nº 119, de 09 de novembro de 2017 (atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021) e a Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021.

No mês de abril de 2025 foram analisados os documentos jurídicos, financeiros, fiscais e técnicos das seguintes instituições financeiras e seus fundos para renovação ou realização de um novo credenciamento:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	ADM	Demais ADM e Gestores
PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	10.819.611/0001-10	Distribuidor	Distribuidor
MODAL DTVM LTDA*	05.389.174/0001-01	Administrador	Demais ADM e Gestores

**A Modal DTVM LTDA faz parte do Grupo XP, tendo sido aprovado pelos cotistas do TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES a alteração da Administração e Custódia do referido fundo para a MODAL, mantendo a custódia na XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA. AGE ocorrida em 27 de Fevereiro de 2025.*

O credenciamento das instituições financeiras supracitadas foi aceito por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram o credenciamento das instituições financeiras encaminhado pelo Comitê de Investimentos.

04 – Convocação para AGC - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99: *“A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de*

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 28 de abril de 2025.**

carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pelo Gestor do Fundo, a QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ nº 07.250.864/0001-00 (“Gestor”), nos termos do artigo 30 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como do Artigo 67 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação do Anexo I ao presente Edital (“Consulta Formal”), conforme o tema abaixo: CONSIDERANDO QUE: a) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e b) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.”

05 – Convocação para AGC - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76: “SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), em conformidade com o artigo nº 37, II do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convida os cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio desta, a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 28 de abril de 2025, com a divulgação do resultado até às 18:00 horas do dia 29 de abril de 2025, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.”

Com base nas informações apresentadas no relatório e no parecer do auditor independente, foi recomendado pela empresa de consultoria contratada, a Lema Econoima e Finanças, que os cotistas do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII deliberem pela aprovação das matérias. Ressaltamos que a aprovação das demonstrações financeiras não diz respeito à análise da gestão ou viabilidade operacional do fundo, mas tão somente que, de acordo com análise do auditor independente, as demonstrações financeiras estão de acordo com as devidas práticas contábeis.

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 28 de abril de 2025.**

06 – Prestação de Contas referente ao mês de março de 2025 – Diretoria Administrativa e Financeira:

Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, Sr. José Carlos van der Linden, fez a prestação de contas e apresentação dos dados quantitativos e qualitativos do RPPS referentes ao mês de março de 2025, informando: os totais de atendimentos protocolados, bem como a principal natureza dos mesmos, o resumo das ações da CPL (Comissão Permanente de Licitação), o quantitativo e qualitativo da folha de pagamento, os totais de despesas, contribuições previdenciárias e receitas orçamentárias do FUNPREI, bem como, o demonstrativo de acompanhamento da taxa administrativa do IpojucaPrev do mês de referência da prestação de contas. A Diretoria Administrativa e Financeira colocou-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos sobre os dados e suas atribuições.

Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, o Sr. José Carlos van der Linden, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 28 de abril de 2025.**

Os anexos pertencentes da ata são:

- 01 – Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos - Março de 2025;
- 02 – Relatório Analítico de Investimentos - Março de 2025;
- 03 – Apresentação dos Resultados - Março de 2025;
- 04 – Proposta de Alocação para Maio 2025;
- 05 – Ata da AGE TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.559.284/0001-44;
- 06 – Convocação para AGC - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99;
- 07 – Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99;
- 08 – Convocação para AGC - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76;
- 09 – Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76;
- 10 – Orientação de Voto sobre as Demonstrações Financeiras do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76;
- 11 – Apresentação da Diretoria de Investimentos;
- 12 – Balancetes de Receitas e Despesas do FUNPREI - Março de 2025;
- 13 – Balancetes de Receitas e Despesas do IpojucaPrev - Março de 2025;
- 14 – Apresentação da Diretoria ADM Financeira.

Composição Do Conselho Deliberativo		
Nome	Matrícula	Membro
Marcos Paulo Alves Cavalcanti De Oliveira	68015/1	Titular
Moises Barbosa Campos	566/1	Suplente
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Titular
Paula Deize Gomes Do Nascimento	1098/1	Suplente
Marcos Bastos Lins	180042/6	Titular
Joaldo José Da Silva	180061/2	Suplente
Adriano Marques De Assis Guerra	1104	Titular
Marcelo Ricardo De Santana	67964/1	Suplente
Ricardo Marlon De Oliveira Pereira	152	Titular
José Ricardo Curato	1032	Suplente
José Marcelo De Oliveira	782/1	Titular
Maria Da Conceição Da Silva Chagas	1218/1	Suplente



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Competência: Março/2025

Ipojuca/PE, 28 de Abril de 2025

ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

CONF: /81/ 3551-2523 / 3551-2084

D4Sign 3b9e19e5-c7b9-4713-bf9d-2d2e53335a24 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Autarquia Previdenciária Do Município Do Ipojuca	3
1.2. Diretoria De Investimentos	3
1.3. Comitê De Investimentos	3
2. Objetivo Do Relatório	4
3. Cenário Macroeconômico No Período De Referência	5
3.1. Cenário Internacional	5
3.2. Cenário Nacional	6
4. Atualização e Novos Credenciamentos Das Instituições e Produtos de Investimentos	7
5. Carteira De Investimentos	8
5.1. Composição Da Carteira De Investimentos	9
5.2. Composição Da Carteira Em Relação Ao Enquadramento E Estratégia De Alocação	10
5.3. Composição Dos Ativos Por Gestor	10
5.4. Composição Dos Ativos por Administrador	11
5.5. Composição Dos Ativos Por Sub-Segmento	11
5.6. Índices E Benchmarks de Referência	12
5.7. Rentabilidade Da Carteira	12
5.8. Contribuição De Performance	13
5.9. Evolução Patrimonial Mensal	14
6. Aplicações E Resgates	14
7. Risco X Retorno Dos Ativos Por Segmento	15
7.1. Renda Fixa	16
7.1.1. Renda Fixa – Compra Direta de Título Público Federal	16
7.1.2. Renda Fixa – Letras Financeiras	18
7.1.3. Renda Fixa – Fundos que investem em TP Pré-Fixados	18

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.4. Renda Fixa – fundos indexados à inflação.....	19
7.1.5. Renda Fixa – CDI.....	22
7.1.6. Renda Fixa – Crédito Privado	24
7.2. Renda Variável.....	25
7.2.1. Fundos De Ações – IBOVESPA (IBOV).....	25
7.2.2. Fundos De Ações – SmallCaps (SMLL).....	26
7.2.3. Fundos De Ações – Dividendos (IDIV)	27
7.3 Investimentos no Exterior	28
7.3.1. Investimentos no Exterior – Com Hedge Cambial.....	28
7.3.2. Investimentos no Exterior – Sem Hedge Cambial	31
7.4 Capital Protegido	32
8. Fundos Estressados.....	34
8.1 ocorrências nos fundos estressados	35
9. Considerações Finais.....	36

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

1. INTRODUÇÃO

1.1 AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) foi criada pela Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, e tem como finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, exercendo a administração do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca (FUNPREI). Ademais, compete principalmente: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas previdenciárias; planejar, projetar, regulamentar e operacionalizar o RPPS; arrecadar e gerir os recursos e fundos do FUNPREI; propor a política e diretrizes de investimentos dos recursos do FUNPREI; realizar avaliações atuariais e propor ajustes à organização e operação do FUNPREI.

1.2 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O IpojucaPrev atualmente tem a seguinte estrutura básica: Presidência, Procuradoria Geral; Diretoria de Investimento; e Diretoria Administrativa- Financeira. Segundo a Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, a Diretoria de Investimentos deverá: decidir sobre investimentos das reservas garantidoras de benefícios do FUNPREI, observando a política e as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Previdenciário Municipal e as leis gerais; representar o IpojucaPrev perante as Instituições Financeiras; responsabilizar-se por manter as informações sobre a carteira de investimentos em arquivo separado e seguro; e estar a disposição sempre que solicitado por qualquer integrante do IpojucaPrev, quanto dos Órgãos Colegiados que são o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

1.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do FUNPREI foi criado pelo Decreto 23, de 14 de setembro de 2010, no qual foi posteriormente alterado pelo Decreto 872, de 13 de janeiro de 2022. O artigo 1º do Decreto nº 23/2010 (alterado pelo Decreto nº 872/2022) versa sobre a criação do Comitê de Investimentos e estabelece que o órgão será de natureza consultiva, com o objetivo de assessorar a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) quanto às decisões relacionadas à gestão dos ativos previdenciários, com observâncias às exigências legais vigentes à matéria e aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos e tudo que lhe norteia.

A composição do órgão é prevista no art. 2º do Decreto nº 23/2010 (alterado pelo Decreto nº 872/2022). A Portaria nº 1.643, de 31 de janeiro de 2025 designou os membros titulares e suplentes para o mandato de 04 anos iniciado em 31/01/2025 até 31/01/2029, deixando a composição conforme a tabela seguinte:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE VÍNCULO	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
MARCELO VILAS BOAS	66614/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	IPOJUCAPREV	TITULAR	CGINV III	29/11/2026
MARINHEIRO DA SILVA						CEA	18/09/2026
ANDERSON JOFRE GOMES	66615/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC.	SUPLENTE	COFIS I	20/01/2027
DA SILVA				ADMINISTRAÇÃO		CPA-20	27/01/2026
AGRINALDO ARAÚJO	67185	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC. SAÚDE	TITULAR	CGINV I	29/01/2028
JÚNIOR							
VANUSA SOUZA	66613	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC. FINANÇAS	SUPLENTE	CGINV I	22/09/2026
NASCIMENTO							
TACYTO THEMISTOCLES	69724	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	FINANÇAS	TITULAR	CGINV I	21/03/2028
MORAIS DE AZEVEDO							
MARIA DE LOURDES							
CELESTINO MUNIZ DE	1081/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	IPOJUCAPREV	SUPLENTE	CODEL I	31/10/2026
SOUZA							
JOSE CARLOS DE AGUIAR	80109	EXCLUSIVAMENTE	DIRETOR DE	IPOJUCAPREV	TITULAR	DIRIG I	26/12/2028
VAN DER LINDEN		COMISSIONADO	INVESTIMENTOS				
MARCIO FERNANDO	180006-0	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	SUPLENTE	COFIS I	21/03/2028
SOARES DA SILVA							
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	7999383	EFETIVO	PRESIDENTE	IPOJUCAPREV	TITULAR	-	-
			EXECUTIVO				
DIEGO SOSTENES DA COSTA	66997/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	FINANÇAS	SUPLENTE	CGRPPS	13/09/2025
ALINE MELO DE FREITAS	1286/1	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	TITULAR	CGRPPS	23/03/2026
GABRIEL DANTAS DE LEON	1813073	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	SUPLENTE	-	-

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório de acompanhamento tem o objetivo de informar e externalizar prioritariamente a todos os servidores ativos, aposentados ou pensionistas que possuem relação com o RPPS os dados quantitativos e qualitativos da carteira de investimentos, demonstrando principalmente sua correlação com a Política de Investimento vigente. Detalhando os ativos da carteira, inclusive quanto aos indicadores de desempenho e gerenciamento de risco, o contexto econômico, político e social interno e externo, demonstrando a evolução patrimonial, a atualização da lista de instituições financeiras credenciadas a receber aportes e demais assuntos pertinentes da Diretoria de Investimentos no mês de referência do relatório. Desta forma, contribuindo e priorizando a transparência perante os órgãos externos e internos de auditoria. Além de contribuir para uma gestão mais eficaz e eficiente do RPPS.

Ou seja, este relatório significa a prestação de contas mensal e o acompanhamento da Política de Investimentos vigente, além dos serviços ocorridos na análise de investimentos que é de extrema relevância para o ipojucaPrev, salientamos também que todos os atos feitos no período mencionado seguiram as normas estabelecidas por leis municipais, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, como também as normas

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

emanadas pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Economia – ME e, a cada dia, tentamos aprimorar a governança para que alcancemos a excelência planejada e projetada.

3. CENÁRIO MACROECONÔMICO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

3.1 CENÁRIO INTERNACIONAL

As incertezas no cenário econômico mundial intensificaram a alta volatilidade dos mercados, com a divulgação por parte do governo Trump de novas tarifas sobre os produtos chineses, subindo para 20%, o que acirrou ainda mais as tensões comerciais com o país.

No que se refere à atividade econômica dos Estados Unidos, a leitura final do PIB do quarto trimestre de 2024 apresentou crescimento anualizado de 2,4%, acima da taxa de 2,3% da leitura anterior. Entretanto, o dado representa desaceleração ante a expansão de 3,1% registrada no trimestre imediatamente anterior, puxada pela queda das exportações e dos investimentos no país.

A inflação de fevereiro, medida pelo PCE, repetiu a taxa anualizada de 2,5% observada em janeiro. Já o núcleo do indicador acelerou de 2,6% para 2,8%. Ambos os dados permanecem acima da meta de 2%.

Apesar dos sinais de desaceleração, o país continua a apresentar resiliência no mercado de trabalho. No mês, houve a criação de 228 mil novos empregos, valor acima do esperado. Entretanto, a taxa de desemprego subiu levemente, de 4,1% em fevereiro para 4,2% em março.

Na reunião ocorrida em março, em decisão unânime, o Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc) manteve os juros entre 4,25% e 4,50%, conforme esperado, e projetou dois cortes em 2025. O comitê destacou maior incerteza nas perspectivas, revisando para baixo o crescimento de 2025 (1,7%) e elevando as projeções de desemprego (4,4%) e inflação (2,7%).

Março foi um mês positivo para a atividade econômica da zona do euro. O PMI industrial subiu de 47,6 para 48,6 pontos, mostrando redução no ritmo de contração. Já o PMI de serviços avançou de 50,6 para 51,0, sugerindo um crescimento moderado. Com isso, o PMI composto avançou de 50,2 para 50,9, sustentado por melhores perspectivas, atingindo o maior patamar em sete meses.

No que se refere ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego renovou sua mínima histórica, caindo de 6,2% em janeiro para 6,1% em fevereiro. A inflação do bloco fechou o mês de fevereiro com uma taxa anualizada de 2,3% e, segundo a leitura preliminar, desacelerou para 2,2% em março.

No início de março, o Banco Central Europeu (BCE) cortou os juros para 2,5% ao ano, na sexta redução desde junho de 2024. Apesar da previsão de novos cortes, o BCE adotou tom mais cauteloso, diante da incerteza sobre a política tarifária dos EUA, e sinalizou que pode pausar o ciclo, se necessário.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

A atividade econômica da China avançou em março, com crescimento nos setores industrial e de serviços, elevando o PMI composto de 51,5 para 51,8. No entanto, tensões comerciais com os EUA e a persistente deflação, com o CPI anual passando de -0,7% em fevereiro para -0,1% em março, indicam desafios para sustentar o crescimento em 2025.

Apesar do crescimento da produção industrial e das vendas no varejo acima do esperado no primeiro bimestre de 2025, a taxa de desemprego do país atingiu o pico em dois anos ao subir para 5,4%, comprometendo ainda mais o ritmo de consumo interno em virtude do menor poder de compra das famílias.

Em relação à política monetária, o banco central chinês manteve as taxas de juros inalteradas pelo quinto mês consecutivo, afirmando que ajustará sua política no momento apropriado para apoiar a economia e manterá liquidez ampla. Ao mesmo tempo, o governo chinês anunciou medidas para impulsionar a economia, como maior abertura para investimentos estrangeiros e redução dos custos dos empréstimos, enquanto intensifica seu conflito comercial com os Estados Unidos, disposto a lutar até o fim.

3.2 CENÁRIO NACIONAL

No mês de março foi divulgado o IBC-Br de janeiro, que apontou para um forte desempenho da atividade econômica no mês, ao avançar 0,98% na comparação com dezembro, superando as projeções e alcançando novo recorde na série histórica. O número veio bem acima da expectativa de 0,22% e sinalizou um início de ano mais firme para a economia brasileira, mesmo com os juros elevados. O setor de serviços foi novamente o principal motor do crescimento, com destaque para os setores de turismo, transporte e entretenimento. A indústria também teve desempenho positivo, com destaque para a produção de bens de capital e o setor automotivo. Do lado do agronegócio, a safra de verão veio robusta, com destaque para soja e milho, enquanto a pecuária foi beneficiada pela demanda externa.

Os índices PMI de março reforçaram a resiliência da economia. O setor de serviços subiu de 50,6 para 52,5 pontos, enquanto a indústria recuou levemente de 53,0 para 51,8, ambos ainda em zona de expansão. O PMI composto avançou para 52,6, indicando uma expansão moderada da atividade econômica no setor privado.

No campo inflacionário, o IPCA de março registrou alta de 0,56%, desacelerando após 1,31% em fevereiro. Com o resultado, a inflação acumulada em 12 meses subiu para 5,48%, distanciando-se da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Alimentação e bebidas apresentou a maior variação e o maior impacto (4,70% e 0,25 p.p.). Já o grupo Transportes teve alta de 0,46%, influenciado por aumentos em passagens aéreas e combustíveis, embora com menor intensidade do que no mês anterior. Mesmo com a desaceleração na comparação mensal, o cenário inflacionário permanece desafiador.

Diante desse quadro de pressão inflacionária, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu novamente elevar a taxa Selic em 1,00 p.p. na reunião ocorrida em março, para 14,25% a.a.. A autoridade monetária sinalizou cautela, indicando que novos ajustes podem ocorrer, mas de forma mais branda, refletindo a dificuldade de convergência da inflação à meta.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego subiu para 6,8% no trimestre encerrado em fevereiro, com cerca de 7,5 milhões de pessoas desocupadas. Apesar disso, o rendimento médio real habitual atingiu R\$ 3.378, o maior valor da série histórica, impulsionado pela redução da informalidade e pela criação de vagas formais, que chegaram a 39,6 milhões de pessoas com carteira assinada. Reajustes salariais acima da inflação em setores como turismo e hospitalidade também ajudaram a sustentar a renda média.

Após três meses de queda, o Índice de Confiança do Consumidor teve leve alta em março, subindo para 84,3 pontos, puxado pela melhora na percepção da situação financeira atual, especialmente entre os mais ricos. Por outro lado, as expectativas futuras seguem frágeis, com a perspectiva financeira atingindo o pior nível desde maio de 2022.

No cenário cambial, o real ganhou força frente ao dólar, que acumulou queda de 3,07% em março. A mínima do mês foi registrada no dia 20, quando a moeda americana atingiu R\$ 5,65. Esse movimento foi impulsionado pela desvalorização do dólar ao nível global, refletindo a reação antecipada do mercado às medidas protecionistas anunciadas pelo governo americano, que mexeram com as expectativas em relação ao comércio global.

4. ATUALIZAÇÃO E NOVOS CREDENCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

Para o procedimento de seleção das Instituições Financeiras foi considerada toda a regulamentação prevista pelos órgãos de controle. Em especial a resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Sendo a legislação as novas aplicações de recursos dos RPPS são permitidas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN. Com isso, foi verificada a necessidade de atualizar os modelos de termos de credenciamento divulgados no site da SPREV, conforme previsto a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, no Link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/portaria-mtp-no-1-467-de-02-junho-de-2022>.

No âmbito do IpojucaPrev, a regulamentação do credenciamento foi feita a partir da Portaria nº 119, de 09 de Dezembro de 2017, atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021. A relação de documentos e parâmetros analisados estão devidamente descritos na Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021.

Com o advento da Portaria MTP 1467/2022 a vigência dos termos de credenciamento foi alterada de 1 (um) para 2 (dois anos), conforme inciso II do art. 106. De acordo com a resposta da consulta Gescon Nº L310642/2022, conforme orientação do equipe de Coordenação de Gerenciamento de Informações Previdenciárias, todos os credenciamentos que estavam válidos a partir de 03/07/2022, ganharam mais um ano. E os novos credenciamentos que forem feitos a partir de 03/07/2022 precisarão ser atualizados a cada dois anos.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Durante o mês de abril de 2025, foram analisados documentos das seguintes Instituições Financeiras ou Fundos de Investimento para credenciamento:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	ADM	Demais ADM e Gestores
PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	10.819.611/0001-10	DISTRIBUIDOR	DISTRIBUIDOR
MODAL DTVM LTDA	05.389.174/0001-01	Gestor	Demais ADM e Gestores

Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IpojucaPrev estão contidas no site do mesmo (<https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/>) e a lista pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/administradores-e-gestores/> com os respectivos formulários e datas de credenciamento. As Instituições que possuem seus credenciamentos suspensos são mensalmente acompanhadas internamente pela Diretoria de Investimentos minimizando qualquer risco oportuno.

5. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Os Investimentos são de extrema relevância no tratamento da gestão de recursos previdenciários destinados ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder no âmbito do IpojucaPrev. A carteira de Investimentos da Autarquia é constantemente analisada por seu gestor e todos que compõem a Diretoria de Investimentos em conjunto com a empresa de consultoria e os membros do comitê de investimentos. No cronograma de gestão dos recursos, estão previstas reuniões mensais para discussão do cenário macroeconômico e as possíveis estratégias a serem adotadas para atender aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Dessa forma, a gestão é compartilhada entre os participantes da tomada de decisão, buscando formas de aperfeiçoá-la e sempre priorizando alcançar bons resultados a partir de análises técnicas e métodos quantitativos e qualitativos, conforme previsto na Política de Investimentos aprovada.

A carteira é diversificada buscando ativos descorrelacionados, com o objetivo de mitigar ao máximo os riscos inerentes à carteira e ao mercado evitando que a mesma fique exposta ao risco não sistêmico (risco intrínseco) evitando que a sua rentabilidade esteja exposta ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, visto que com uma diversificação eficiente de ativos, forma-se uma carteira com uma estratégia ancorada em diferentes benchmarks justamente para proporcionar o equilíbrio e o balanceamento necessários a uma melhor e maior segurança e liquidez, que resultará na mitigação dos riscos que também serão expostos ao decorrer deste relatório.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

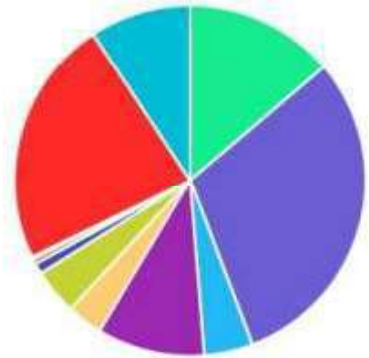
A Carteira de Investimentos do FUNPREI encerrou o mês de março de 2025 composta pelos seguintes ativos:

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 32.115.625,53	5,56%	D+0	7, I "b"	R\$ 308.219,54	0,97%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R\$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R\$ 192.323,84	0,71%	0,20%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	R\$ 3.314.837,82	0,57%	D+0	7, I "b"	R\$ 51.268,35	1,57%	0,20%
BNB RPPS IMA-B FI RF	R\$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R\$ 17.249,15	0,82%	0,20%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI REN...	R\$ 12.701.653,76	2,20%	D+1	7, I "b"	R\$ 61.353,20	0,49%	0,25%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 3.888.281,96	0,67%	D+0	7, I "b"	R\$ 32.197,57	0,83%	0,20%
BB TP FI RF REF DI	R\$ 26.066.871,29	4,51%	D+0	7, I "b"	R\$ 245.834,81	0,95%	0,10%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 1.779.683,84	0,31%	D+0	7, I "b"	R\$ 16.624,43	0,94%	0,15%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 1.635.239,02	0,28%	D+0	7, III "a"	R\$ 75.313,15	0,72%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 94.493.682,29	16,35%	D+0	7, III "a"	R\$ 827.716,09	0,88%	0,20%
BRANCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 26.406.760,30	4,57%	D+0	7, III "a"	R\$ 262.082,50	1,00%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 44.237.072,61	7,65%	D+0	7, III "a"	R\$ 418.753,14	0,96%	0,20%
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE IN...	R\$ 9.034.064,22	1,56%	D+2	7, III "a"	R\$ 329.708,44	3,79%	0,90%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIO...	R\$ 13.064,53	0,00%	VR	7, V "a"	R\$ -5.884,63	-31,05%	0,20%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC R...	R\$ 25.922.913,69	4,48%	D+31	7, V "b"	R\$ 283.432,77	1,11%	0,50%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPP...	R\$ 6.626.387,98	1,15%	D+32	8, I	R\$ 207.241,27	3,23%	1,72%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	R\$ 11.617.015,10	2,01%	D+15	8, I	R\$ 699.206,77	6,40%	2,00%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC ...	R\$ 2.493.645,80	0,43%	D+32	8, I	R\$ -67.595,33	-2,64%	3,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 5.196.360,24	0,90%	D+23	8, I	R\$ 244.700,32	4,94%	0,05%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	R\$ 8.013.558,81	1,39%	D+20	8, I	R\$ 254.684,46	3,28%	2,00%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 10.346.657,13	1,79%	D+29	8, I	R\$ 244.432,32	2,42%	2,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 3.117.424,84	0,54%	D+3	8, I	R\$ 47.640,26	1,55%	1,00%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 4.705.105,95	0,81%	D+3	8, I	R\$ 240.863,14	5,40%	2,00%
GUERARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 5.114.990,47	0,88%	D+32	8, I	R\$ 131.566,01	2,64%	1,90%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY A...	R\$ 4.159.854,38	0,72%	D+6	9, II	R\$ -349.374,39	-7,75%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISOR...	R\$ 3.457.604,62	0,60%	D+6	9, II	R\$ -418.447,26	-10,80%	0,80%
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCAD...	R\$ 11.404.414,27	1,97%	8	9, II	R\$ 82.664,24	0,73%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R\$ 24.314.020,47	4,21%	D+3	9, III	R\$ -2.587.731,59	-9,62%	0,70%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIM...	R\$ 5.660.824,32	0,98%	D+3	10, I	R\$ 3.691,88	0,07%	1,15%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTISTRATÉGIA	R\$ 2.657.461,92	0,46%	-	10, II	R\$ -746,64	-0,03%	0,28%
SINGULARE FII - REIT11	R\$ 598.332,87	0,10%	-	11	R\$ 3.666,84	0,62%	1,36%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - C...	R\$ 768.659,16	0,13%	-	11	R\$ -13.656,60	-1,75%	2,25%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 132.497.781,64	22,92%	-	7, I "a"	R\$ 1.747.010,04	1,34%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 53.754.054,66	9,30%	-	7, IV	R\$ 761.829,96	1,44%	-
Total investimentos	R\$ 578.113.905,50	100,00%			R\$ 4.347.838,05	0,73%	
Disponibilidade	R\$ 33,05	-			-	-	
Total patrimônio	R\$ 578.113.938,55	100,00%			-	-	

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.2 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM RELAÇÃO AO ENQUADRAMENTO E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

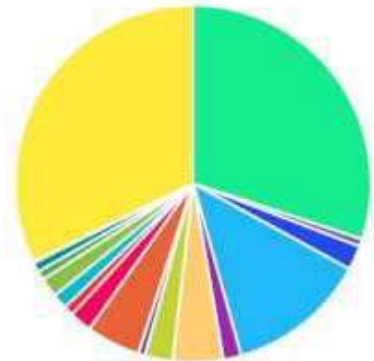
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR LEG.
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	30,41%	R\$ 175.806.818,44
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	22,92%	R\$ 132.497.781,64
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	13,82%	R\$ 79.866.954,20
Artigo 8º, Inciso I	9,90%	R\$ 57.231.146,32
Artigo 7º, Inciso IV	9,30%	R\$ 53.754.054,66
Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	4,48%	R\$ 25.922.913,69
Artigo 9º, Inciso III	4,21%	R\$ 24.314.020,47
Artigo 9º, Inciso II	3,29%	R\$ 19.021.873,27
Artigo 10, Inciso I	0,98%	R\$ 5.660.824,32
Artigo 10, Inciso II	0,46%	R\$ 2.657.461,92
Artigo 11	0,24%	R\$ 1.366.992,03
Artigo 7º, Inciso V, Alínea "a"	0,00%	R\$ 13.064,53
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50



Fonte: LEMA Economia e Finanças

5.3 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR GESTOR

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR LEG.
TÍTULOS	32,22%	R\$ 186.251.836,30
CAIXA DISTRIBUIDORA	30,08%	R\$ 173.904.207,38
BB GESTAO	12,70%	R\$ 73.421.368,74
BTG PACTUAL	4,92%	R\$ 28.416.559,49
BANCO BRADESCO	4,57%	R\$ 26.406.760,30
RIO BRAVO	2,54%	R\$ 14.694.888,54
ICATU VANGUARDA	2,20%	R\$ 12.701.653,76
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	2,01%	R\$ 11.617.015,10
AZ QUEST	1,79%	R\$ 10.346.657,13
XP ALLOCATION	1,63%	R\$ 9.397.142,84
4UM GESTÃO	1,39%	R\$ 8.013.558,81
ITAU UNIBANCO	0,90%	R\$ 5.196.360,24
GUEPARDO INVESTIMENTOS	0,88%	R\$ 5.114.990,47
PLURAL INVESTIMENTOS	0,81%	R\$ 4.705.105,95
BANCO DO NORDESTE	0,67%	R\$ 3.888.281,96
QLZ GESTÃO	0,59%	R\$ 3.439.185,61
GV ATACAMA	0,10%	R\$ 598.332,87
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50

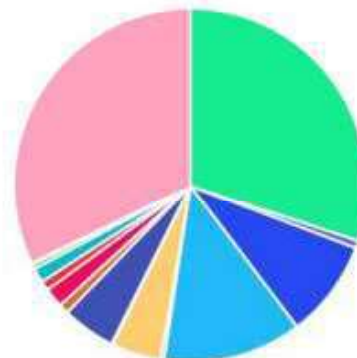


Fonte: LEMA Economia e Finanças

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.4 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR ADMINISTRADOR

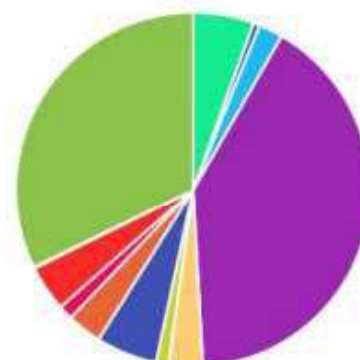
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	32,22%	R\$ 186.251.836,30	
CAIXA ECONOMICA	30,08%	R\$ 173.904.207,38	
BB GESTAO	12,70%	R\$ 73.421.368,74	
BEM - DISTRIBUIDORA	8,95%	R\$ 51.732.222,16	
BTG PACTUAL	4,92%	R\$ 28.416.559,49	
BANCO BRADESCO	4,57%	R\$ 26.406.760,30	
INTRAG DTVM	1,79%	R\$ 10.346.657,13	
BANCO BNP PARIBAS	1,32%	R\$ 7.617.459,00	
ITAU UNIBANCO	0,90%	R\$ 5.196.360,24	
BANCO DAYCOVAL	0,88%	R\$ 5.114.990,47	
S3 CACEIS	0,67%	R\$ 3.888.281,96	
BNY MELLON	0,46%	R\$ 2.657.461,92	
MODAL D.T.V.M.	0,31%	R\$ 1.779.683,84	
PLANNER CORRETORA	0,13%	R\$ 768.659,16	
SINGULARE CORRETORA	0,11%	R\$ 611.397,40	
RJI CORRETORA	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



Fonte: LEMA Economia e Finanças

5.5 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR SUB-SEGMENTO

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CDI	40,80%	R\$ 235.847.983,80	
TÍTULOS	32,22%	R\$ 186.251.836,30	
IBOVESPA	5,58%	R\$ 32.244.542,40	
IRF-M 1	5,56%	R\$ 32.115.625,53	
GLOBAL BDRX	4,21%	R\$ 24.314.020,47	
SMLL	3,18%	R\$ 18.360.215,94	
IPCA	3,11%	R\$ 17.950.683,33	
IMA-B 5	2,20%	R\$ 12.701.653,76	
MSCI World	1,32%	R\$ 7.617.459,00	
IDIV	1,15%	R\$ 6.626.387,98	
IMA-B	0,57%	R\$ 3.314.837,82	
IFIX	0,13%	R\$ 768.659,16	
IRF-M	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



Fonte: LEMA Economia e Finanças

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

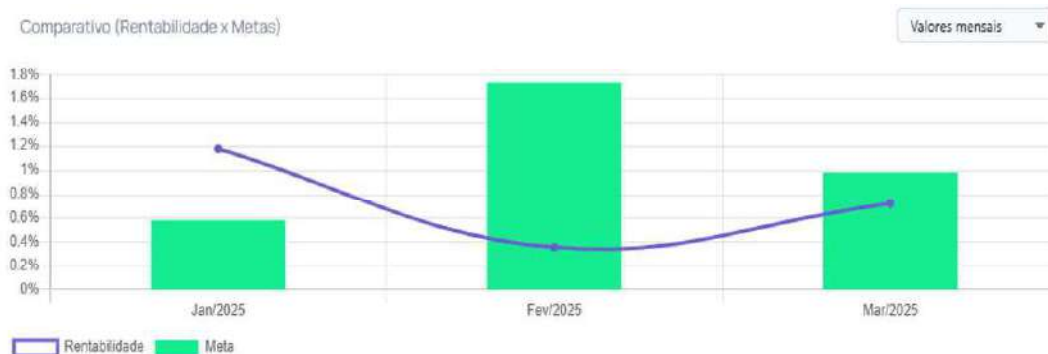
5.6 ÍNDICES E BENCHMARK'S DE REFERÊNCIA

Os indicadores chamados popularmente no mercado como benchmarks formam um conjunto de índices nos investimentos que são usados para referenciar um fundo de investimentos e também como ferramenta para acompanhamento e comparação de rendimentos de investimentos, que subsidiam as tomadas de decisões. Conforme detalhado a seguir que mostra a rentabilidade acumulada de cada índice ao ano em comparação também à meta atuarial da carteira:



5.7 RENTABILIDADE DA CARTEIRA

A Rentabilidade da carteira de investimentos do FUNPREI teve o seguinte desempenho no mês e no acumulado do ano:



2025	Rentab. Mês (%)	Rentab. Acumulada (%)	Meta Mês (%)	Meta Acumulada (%)
JANEIRO	1,18	1,18	0,58	0,58
FEVEREIRO	0,36	1,54	1,73	2,33
MARÇO	0,73	2,28	0,98	3,34

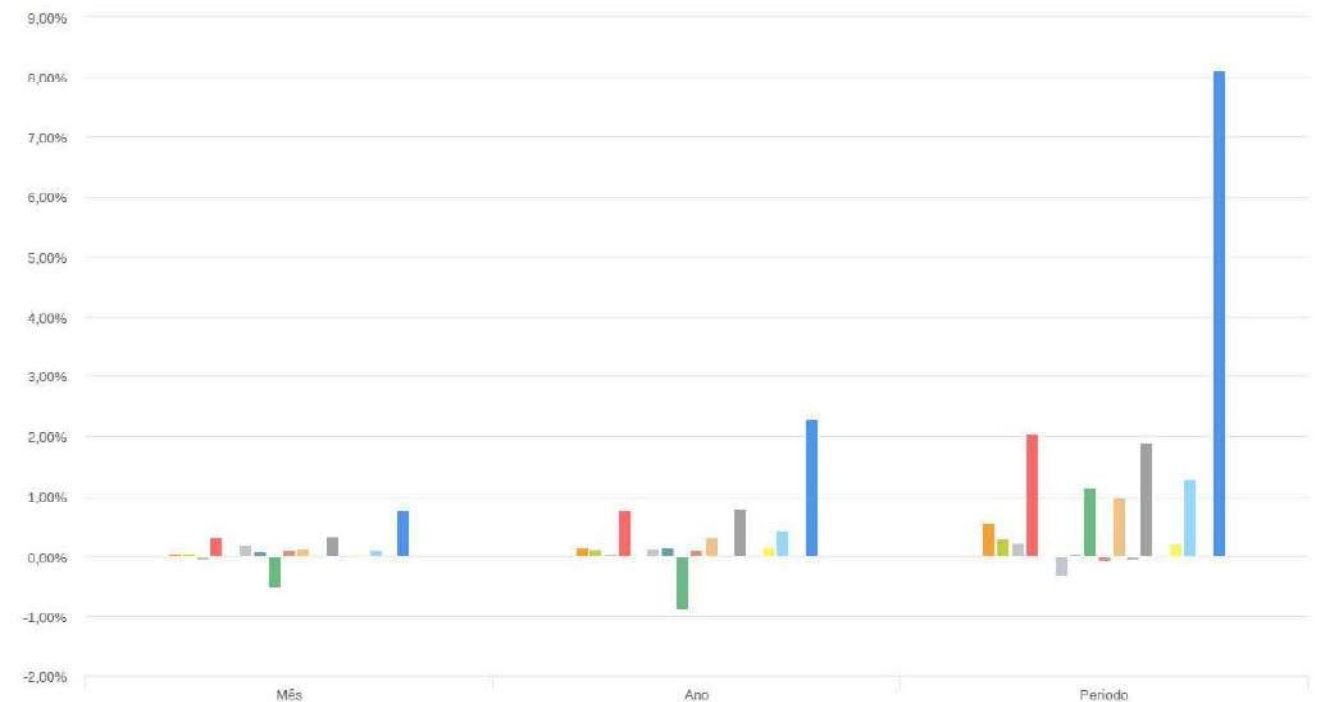
Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.8 CONTRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE

As estratégias de investimento foram divididas de acordo com as características das aplicações, segue abaixo a contribuição de performance das estratégias.

Contribuição de Performance | Decomposição dos Retornos

Data base: 31/03/2025



Contribuição por Estratégia	Mês	Ano	02/04/2024 31/03/2025
Capital Protegido - IBOV	0,06%	0,12%	0,29%
Compra Direta TPF	0,31%	0,76%	2,04%
Exterior - Com Hedge	-0,05%	0,04%	0,21%
Exterior - Sem hedge	-0,53%	-0,89%	1,14%
Fundos Estressados	0,00%	0,00%	-0,02%
Letras Financeiras	0,13%	0,31%	1,00%
Multimercado - CDI	-	-	-0,06%
RF - Crédito Privado	0,05%	0,15%	0,55%
RF CDI	0,33%	0,79%	1,90%
RF TP Gestão Ativa de Índices	0,00%	0,00%	0,00%
RF TP Inflação	0,02%	0,16%	0,20%
RF TP Pre-fixados	0,09%	0,44%	1,29%
RV Dividendos	0,08%	0,15%	0,02%
RV Ibovespa	0,18%	0,14%	-0,35%

Fonte: Monitoramento de carteira quantum

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

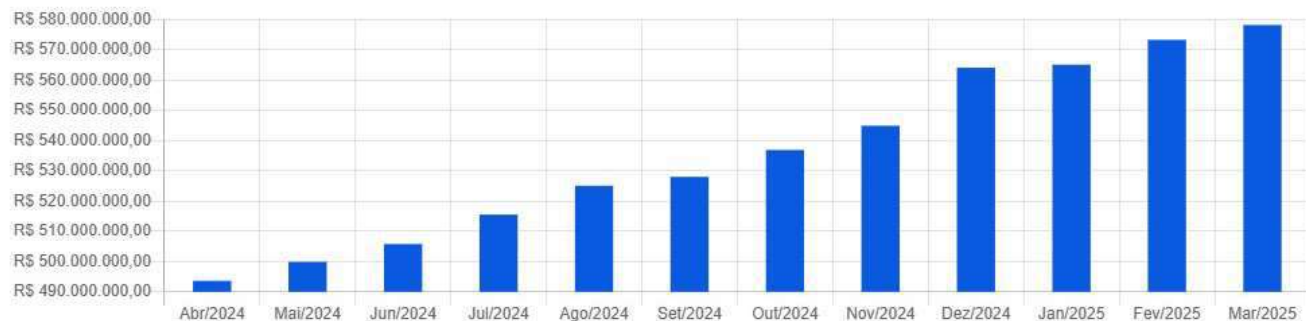
5.9 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL

Segue abaixo o gráfico da evolução patrimonial mensal do FUNPREI.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (MI R\$)_2025

Patrimônio R\$ 578.113.938,55	Rentabilidade Mês Acum. 0,73% 2,28%	Meta Mês Acum. 0,98% 3,34%	Gap Mês Acum. -0,26p.p. -1,06p.p.	VaR_{1,252} 0,25%
----------------------------------	--	---	--	---

Evolução do Patrimônio



6. APLICAÇÃO E RESGATES

As aplicações e regastes são autorizadas e realizadas de acordo com os limites de alçadas pré-definidos na Política de Investimentos. Para todas as movimentações realizadas são preenchidos os formulários denominados de “Autorizações de Aplicação e Resgate – APR” assimas movimentações são minuciosamente detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação. Os documentos estão disponíveis no site do IpojucaPrev, podendo ser acessado através do Link: <https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/transparencia/apr/demonstrativos-apr/>.

Informa-se, ainda, que as APRs também são registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Economia – ME / SPREV, onde estão disponibilizados os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR-CADPREV. Abaixo segue resumo das movimentações realizadas no mês de março de 2025:

APR	Valor	Movimentação	CNPJ Fundo/ Código Título Público	Nome Fundo/ Título Público	Data da Efetivação	Alçada de deliberação
061/2025	R\$ 2.110.208,52	Resgate	08.266.261/0001-60	BNB IMA-B FI RENDA FIXA	07/03/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 01/2025, no dia 31/01/2025.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

062/2025	R\$ 27.273.150,69	Resgate	14.508.605/0001-00	CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RENDA FIXA	10/03/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 01/2025, no dia 31/01/2025.
066/2025	R\$ 2.110.208,52	Aplicação	30.568.193/0001-42	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	10/03/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 01/2025, no dia 31/01/2025.
069/2025	R\$ 27.273.150,69	Aplicação	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	11/03/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 01/2025, no dia 31/01/2025.
070/2025	R\$ 2.500.000,00	Aplicação	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13/03/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 01/2025, no dia 31/01/2025.
078/2025	R\$ 3.100.000,00	Aplicação	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	26/03/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 02/2025, no dia 27/02/2025.

As Demais APR's são de movimentações realizadas referentes ao Fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, inscrito sob o CNPJ nº 14.508.643/0001-55, e sob a gestão e administração da Caixa Econômica Federal. Tais movimentações são realizadas automaticamente a partir da necessidade de caixa do FUNPREI para fazer pagamento das suas obrigações e/ou necessidades financeiras para as Aplicações e/ou Resgates nos demais fundos.

7. RISCO X RETORNO DOS ATIVOS POR SEGMENTO

Nessa seção, serão analisados os dados de risco e retorno dos ativos, divididos primeiramente entre ativos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior. Depois, a divisão foi feita considerando a estratégia de investimentos dos ativos, sendo determinando um benchmark que melhor pode ser utilizado para comparação dos resultados. Serão analisados os principais pontos abordados na política de investimentos vigente.

Ademais, como parâmetros de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõem a carteira, serão observadas as referências abaixo os limites de VaR estabelecidos e será realizada uma reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas na Política de Investimentos forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1 RENDA FIXA

7.1.1 RENDA FIXA - COMPRA DIRETA DE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

Foi realizado um estudo de ALM (AssetandLiability Management) com o objetivo de otimizar a rentabilidade dos ativos de acordo com o perfil do passivo previdenciário, fazendo com que se tenha a melhor relação de risco e retorno.

O ALM indicou que fossem comprados diretamente as NTN-Bs (Títulos públicos indexados ao IPCA), fazendo a marcação na curva, evitando a volatilidade de mercado, em conformidade com o §4 do art. 7º do anexo VIII da portaria MTP nº 1.467/2022. O fato dos títulos serem marcados na curva significa que eles serão rentabilizados diariamente, conforme as taxas previamente acordadas no momento da compra, sem sofrer impacto da variação diária do seu preço de negociação.

Caso sejam resgatados antes do vencimento, estes serão negociados a partir da marcação a mercado, tendo, portanto, seu preço ajustado ao do dia em que for efetivado, podendo a Autarquia resgatar o investimento obtendo uma rentabilidade mais baixa ou mais alta que a previamente acordada. Considerando as condições que foram impostas no estudo de ALM, visando à mitigação de riscos de resgate antecipado dos Títulos Públicos, foi limitado o percentual de compra direta em 20% do Patrimônio Líquido e foi feito o casamento dos vencimentos dos papéis com o vencimento das obrigações futuras do RPPS.

Seguem informações sobre as compras diretas de Títulos Públicos Federais realizadas até o fechamento da carteira de março de 2025:

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U.		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
				COMPRA	ATUAL				
NTN-B 2026	15/08/26	24/09/21	307	3.900,48	4.587,77	CURVA 4,55%	R\$ 1.197.446,76	R\$ 1.408.443,99	R\$ 16.988,27 (1,22%)
NTN-B 2026	15/08/26	06/01/22	100	3.976,86	4.545,81	CURVA 5,27%	R\$ 397.686,14	R\$ 454.580,54	R\$ 5.703,68 (1,27%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/05/23	1898	4.214,06	4.384,28	MERCADO	R\$ 7.998.281,58	R\$ 8.321.356,94	R\$ 38.446,99 (0,46%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/05/24	1290	4.264,88	4.557,13	CURVA 6,14%	R\$ 5.501.689,74	R\$ 5.878.698,67	R\$ 77.150,38 (1,33%)
NTN-B 2030	15/08/30	06/01/22	316	4.051,28	4.655,25	CURVA 5,29%	R\$ 1.280.204,51	R\$ 1.471.058,26	R\$ 18.476,33 (1,27%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/24	1450	4.274,50	4.351,15	CURVA 6,84%	R\$ 6.198.028,90	R\$ 6.309.161,85	R\$ 85.746,48 (1,38%)
NTN-B 2030	15/08/30	24/09/21	951	4.016,33	4.782,55	CURVA 4,68%	R\$ 3.819.531,39	R\$ 4.548.209,33	R\$ 55.263,32 (1,23%)
NTN-B 2032	15/08/32	21/11/22	686	4.004,42	4.081,96	MERCADO	R\$ 2.747.031,03	R\$ 2.800.225,43	R\$ 58.843,01 (2,15%)
NTN-B 2035	15/05/35	21/11/22	697	3.943,16	4.099,10	MERCADO	R\$ 2.748.382,52	R\$ 2.857.070,50	R\$ 88.087,40 (3,18%)
NTN-B 2035	15/05/35	11/10/24	2474	4.283,39	4.415,95	CURVA 6,53%	R\$ 10.597.101,56	R\$ 10.925.069,04	R\$ 146.206,57 (1,36%)
NTN-B 2035	15/05/35	24/09/21	1081	4.179,92	5.017,00	CURVA 4,75%	R\$ 4.518.492,43	R\$ 5.423.381,86	R\$ 66.151,19 (1,23%)
NTN-B 2035	15/05/35	06/01/22	356	4.056,13	4.812,75	CURVA 5,32%	R\$ 1.443.980,50	R\$ 1.713.339,30	R\$ 21.553,42 (1,27%)

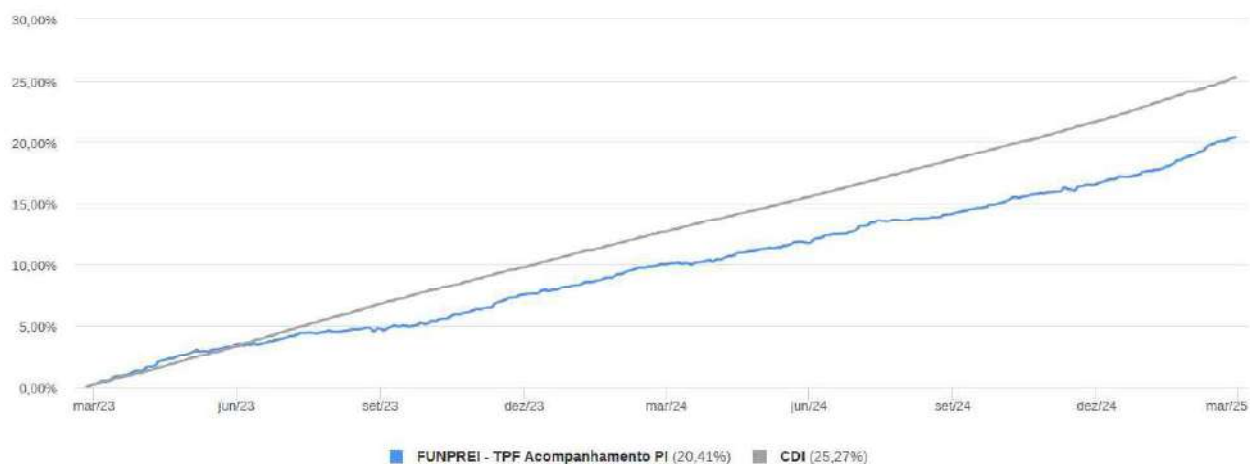
Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

NTN-B 2040	15/08/40	11/06/24	1398	4.292,66	4.432,18	CURVA 6,20%	R\$ 6.001.133,37	R\$ 6.196.189,19	R\$ 81.593,18 (1,33%)
NTN-B 2040	15/08/40	03/07/24	2623	4.193,90	4.302,49	CURVA 6,52%	R\$ 11.000.598,11	R\$ 11.285.431,84	R\$ 150.951,12 (1,36%)
NTN-B 2040	15/08/40	24/09/21	1400	4.188,52	5.063,78	CURVA 4,84%	R\$ 5.863.923,39	R\$ 7.089.294,49	R\$ 86.901,66 (1,24%)
NTN-B 2040	15/08/40	20/12/21	382	4.198,69	4.885,48	CURVA 5,20%	R\$ 1.603.897,77	R\$ 1.866.253,26	R\$ 23.327,89 (1,27%)
NTN-B 2040	15/08/40	06/01/22	388	4.132,47	4.790,09	CURVA 5,40%	R\$ 1.603.397,32	R\$ 1.858.555,42	R\$ 23.479,49 (1,28%)
NTN-B 2040	15/08/40	18/06/24	1175	4.252,88	4.380,58	CURVA 6,33%	R\$ 4.997.135,41	R\$ 5.147.178,68	R\$ 68.198,73 (1,34%)
NTN-B 2045	15/05/45	24/09/21	1300	4.296,32	5.212,73	CURVA 4,88%	R\$ 5.585.216,00	R\$ 6.776.546,89	R\$ 83.245,19 (1,24%)
NTN-B 2045	15/05/45	06/01/22	395	4.061,65	4.852,83	CURVA 5,50%	R\$ 1.604.353,29	R\$ 1.916.868,74	R\$ 24.346,47 (1,29%)
NTN-B 2045	15/05/45	20/12/21	387	4.137,39	4.962,46	CURVA 5,31%	R\$ 1.601.169,44	R\$ 1.920.471,18	R\$ 24.140,77 (1,27%)
NTN-B 2045	15/05/45	13/12/22	646	3.865,42	3.922,57	MERCADO	R\$ 2.497.059,65	R\$ 2.533.979,67	R\$ 81.351,55 (3,32%)
NTN-B 2050	15/08/50	18/10/21	477	4.189,29	5.051,09	CURVA 5,15%	R\$ 1.998.291,40	R\$ 2.409.371,00	R\$ 30.030,43 (1,26%)
NTN-B 2050	15/08/50	24/09/21	740	4.289,62	5.220,64	CURVA 4,90%	R\$ 3.174.319,33	R\$ 3.863.274,25	R\$ 47.513,38 (1,25%)
NTN-B 2050	15/08/50	20/12/21	837	4.216,06	4.933,91	CURVA 5,33%	R\$ 3.528.844,70	R\$ 4.129.684,32	R\$ 51.964,98 (1,27%)
NTN-B 2050	15/08/50	06/01/22	251	4.141,45	4.821,99	CURVA 5,50%	R\$ 1.039.504,98	R\$ 1.210.318,82	R\$ 15.372,82 (1,29%)
NTN-B 2055	15/05/55	18/10/21	1169	4.275,37	5.163,34	CURVA 5,15%	R\$ 4.997.904,79	R\$ 6.035.948,44	R\$ 75.233,15 (1,26%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/09/21	2000	4.372,99	5.333,95	CURVA 4,92%	R\$ 8.745.972,01	R\$ 10.667.904,24	R\$ 131.339,80 (1,25%)
NTN-B 2055	15/05/55	20/12/21	248	4.200,78	5.053,09	CURVA 5,30%	R\$ 1.041.792,34	R\$ 1.253.165,61	R\$ 15.747,44 (1,27%)
NTN-B 2055	15/05/55	06/01/22	859	4.109,38	4.920,55	CURVA 5,49%	R\$ 3.529.954,67	R\$ 4.226.749,90	R\$ 53.654,95 (1,29%)
Total Públicos							R\$ 118.862.325,03	R\$ 132.497.781,64	R\$ 1.747.010,04 (1,34%)

O gráfico abaixo demonstra o comportamento dos Títulos Públicos Federais com marcação na curva, a partir das primeiras compras efetivadas.

Retornos | Evolução

Período: 02/04/2024 - 31/03/2025



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

	fev/25	jan/25	dez/24	nov/24	out/24	set/24	ago/24	jul/24	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	05/03/2024 28/02/2025
 FUNPREI - TPF Acompanhamento PI	1,07%	0,88%	0,59%	0,72%	0,81%	0,47%	0,67%	0,52%	0,48%	0,93%	0,18%	0,77%	0,89%	8,74%
 CDI	0,99%	1,01%	0,93%	0,79%	0,93%	0,83%	0,87%	0,91%	0,79%	0,83%	0,89%	0,83%	0,80%	11,03%

7.1.2 RENDA FIXA – LETRAS FINANCEIRAS

De acordo com o art IV da resolução 4.963/2021, os RPPS podem investir até 20% diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que esteja obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Para facilitar, o Ministério da Previdência faz uma lista exaustiva das Instituições que atendem a esse critério.

Considerando que o principal risco desse tipo de ativo é o risco de crédito, foram acompanhados os ratings de créditos das aplicações nessa estratégia.

O ALM indicou que a marcação seja feita na curva, evitando a volatilidade de mercado, em conformidade com o §4 do art. 7º do anexo VIII da portaria MTP nº 1.467/2022. Os ativos marcados na curva deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme as taxas previamente acordadas no momento da compra.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
LF BTG PACTUAL IPCA	11/11/25	11/11/22	200	50.000,00	65.442,93	CURVA 6,90%	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.088.586,46	R\$ 50.382,44 (0,39%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/09/27	28/09/22	11	500.000,00	679.417,18	CURVA 7,75%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 7.473.589,01	R\$ 143.066,17 (1,95%)
LF ITAÚ IPCA	04/10/27	04/10/24	1	13.806.000,00	14.721.749,76	CURVA 6,89%	R\$ 13.806.000,00	R\$ 14.721.749,76	R\$ 250.739,40 (1,73%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/10/27	26/10/22	9	500.000,00	677.758,17	CURVA 7,71%	R\$ 4.500.000,00	R\$ 6.099.823,49	R\$ 122.561,41 (2,05%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/05/29	28/05/24	110	50.000,00	55.174,53	CURVA 6,66%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.069.198,59	R\$ 109.254,95 (1,83%)
LF BRADESCO IPCA	12/11/29	12/11/24	120	50.000,00	52.509,23	CURVA 6,93%	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.301.107,35	R\$ 85.825,59 (1,38%)
Total Privados							R\$ 45.306.000,00	R\$ 53.754.054,66	R\$ 761.829,96 (1,44%)

7.1.3 RENDA FIXA – FUNDOS QUE INVESTEM EM TP PRÉ-FIXADOS

Fundos que investem em Títulos Públicos Federais (TPF) prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais). Esses índices de referência da ANBIMA também são classificados de acordo com o vencimento dos seus papéis:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

- IRF-M, TPF pré-fixado sem especificação de prazo dos títulos;
- IRF-M1, TPF pré-fixado com prazo de até 1 ano;
- IRF-M1+, TPF pré-fixado com prazo maior do que 1 ano.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,25%	5,40%	10,17%	23,47%	39,47%	46,34%	0,97%	3,25%	0,18%	-1,55	0,40%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4,57%	2,44%	4,55%	18,96%	32,52%	35,18%	1,36%	4,57%	1,74%	-0,81	3,02%
IRF-M	4,63%	2,58%	4,82%	19,52%	33,33%	36,25%	1,39%	4,63%	1,74%	-0,73	3,02%
IRF-M 1	3,33%	5,53%	10,39%	23,95%	40,29%	47,50%	1,01%	3,33%	0,19%	-1,07	0,41%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundo dessa classe não ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos e teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, conforme também pode ser verificado no gráfico de retorno acumulado e no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.1.4 RENDA FIXA – FUNDOS INDEXADOS À INFLAÇÃO

Fundos que investem em Títulos Públicos Federais (TPF) indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tais como NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais). Esses índices de referência da ANBIMA também são classificados de acordo com o vencimento dos seus papéis, e nas tabelas abaixo serão apresentados os indicadores de risco e retorno de acordo com essas divisões:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

• IMA-B, TPF indexado à inflação sem especificação de prazo dos títulos;

O fundo dessa classe não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 d	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BNB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	3,58%	0,19%	1,07%	12,71%	21,34%	26,93%	1,92%	3,58%	1,74%	-1,16	4,41%
IMA-B	3,45%	0,11%	0,75%	12,65%	21,11%	26,56%	1,84%	3,45%	1,76%	-1,14	4,54%

Fonte: Quantum Axis.

No longo prazo, o ativo teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, conforme pode ser verificado no gráfico de retorno acumulado e no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



• IMA-B 5, TPF indexado à inflação com prazo até 5 anos;

Com exceção do Icatu Vanguarda Inflação Curta FIC RF Prev, que é um fundo de gestão ativa que busca superar o seu benchmark, os demais fundos dessa categoria são formados por fundos vértices fechados e que devem ser levados até o vencimento para recebimento da taxa acordada na época da aplicação dos fundos. Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,71%	5,04%	10,91%	21,74%	34,40%	46,97%	0,88%	2,71%	0,01%	-1,81	0,74%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	2,98%	3,89%	7,01%	17,12%	28,73%	39,49%	0,49%	2,98%	0,84%	-1,64	2,00%
IMA-B 5	3,11%	3,95%	7,25%	17,58%	29,79%	41,10%	0,55%	3,11%	0,81%	-1,52	2,02%

Fonte: Quantum Axis.

Todos os fundos tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema Quantum, com o período de 2 anos.



- IMA-B 5+, TPF indexado à inflação com prazo de 5 anos ou mais;

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,16%	-2,23%	-4,18%	0,97%	2,73%	1,76%	1,57%	0,16%	2,00%	-1,73	6,12%
IMA-B 5+	3,70%	-2,70%	-3,80%	9,08%	14,56%	14,96%	2,83%	3,70%	2,54%	-0,96	6,91%

Fonte: Quantum Axis.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

O fundo vértice Caixa Brasil 2030 III TP FI RF não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos. O fundo mantém um padrão de menor risco e retorno do que o seu benchmark, por ser formado por papéis com vencimento em 2030, prazo menor do que outros que formam índice, conforme pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.1.5 RENDA FIXA – CDI

Nessa estratégia, temos alguns fundos de Renda Fixa que são comparados ao CDI, que é a taxa que lastreia as operações interbancárias com prazo de 1 dia. Esse índice tem uma volatilidade baixa e serve como referencia para diversos produtos de renda fixa. Com esse benchmark, temos alguns ativos com características diferentes. Primeiramente, temos o Caixa Disponibilidade FIC RF, fundo de altíssima liquidez e que é utilizado como caixa por permitir uma maior rapidez de movimentação, uma vez que as aplicações e resgates são feitos de forma automática de acordo com a disponibilidade de dinheiro em caixa ou necessidade de utilização do recurso. Os fundos BB Perfil FIC RF DI Prev LP e Bradesco Premium FI RF Ref DI são fundos passivos que procuram acompanhar o desempenho do CDI, estando com desempenho de acordo com esse perfil de investimentos.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	3,10%	5,74%	11,37%	25,18%	41,77%	51,38%	0,98%	3,10%	0,02%	0,80	0,08%
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RF REFERENCIADO DI LP	3,00%	5,72%	11,23%	24,92%	41,42%	50,64%	0,95%	3,00%	0,01%	-0,56	0,07%
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	3,02%	5,71%	11,23%	24,86%	41,34%	50,58%	0,94%	3,02%	0,01%	-0,71	0,09%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI	3,09%	5,79%	11,70%	26,57%	43,92%	54,06%	1,00%	3,09%	0,03%	5,86	0,11%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES	2,72%	5,20%	10,13%	22,39%	36,32%	43,28%	0,88%	2,72%	0,01%	-16,24	0,07%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	3,10%	5,75%	11,44%	25,84%	42,51%	52,35%	0,98%	3,10%	0,03%	3,48	0,10%
TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RF SIMPLES	3,02%	5,73%	11,28%	24,96%	41,40%	50,63%	0,94%	3,02%	0,02%	-0,26	0,09%
CDI	2,98%	5,73%	11,26%	25,02%	41,62%	50,70%	0,96%	2,98%	0,01%	0,00	0,07%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundos não ultrapassaram o limite de VAR definido na Política de investimentos e teve o indicador de risco e retorno compatível com o seu benchmark, conforme pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.6 RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO

Fundos de crédito privado investem em títulos de renda fixa de baixo risco de crédito emitidos por empresas privadas, tendo no mínimo 50% do seu Patrimônio Líquido em ativos de crédito, como por exemplo: debêntures, Letras Financeiras, dentre outros. Temos apenas um fundo nessa estratégia, O BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC RF tem a carteira com o desempenho atrelado ao CDI.

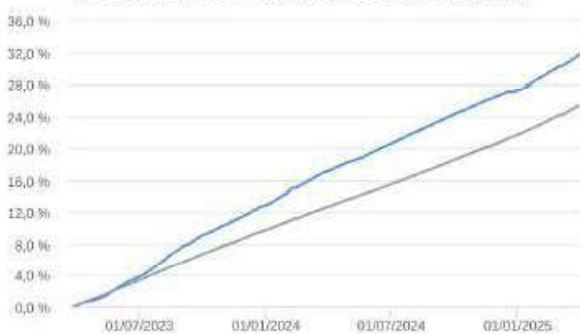
Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	3,45%	5,97%	12,37%	31,33%	46,39%	60,02%	1,11%	3,45%	0,06%	7,14	0,35%
CDI	2,98%	5,73%	11,26%	25,02%	41,62%	50,70%	0,96%	2,98%	0,01%	0,00	0,07%

Fonte: Quantum Axis.

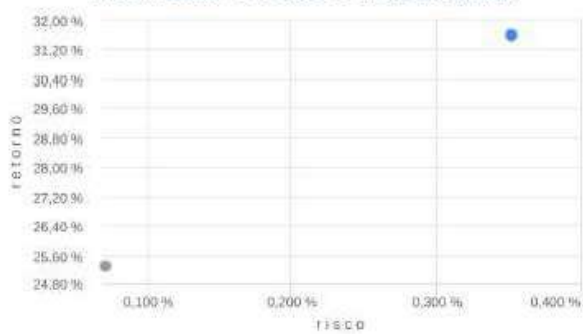
Visando uma maior segurança e o enquadramento à resolução dos RPPS, temos apenas fundos de crédito high grade, ou seja, que investem em ativos com baixo risco de crédito e boas classificações de rating de crédito. Mensalmente, é solicitado aos gestores a carteira aberta, para que seja comprovado que essas condições estejam sendo seguidas. Segue o resumo do rating de crédito de cada um dos fundos.

Gráficos

Retorno Acumulado - 28/03/2023 a 31/03/2025 (diária)



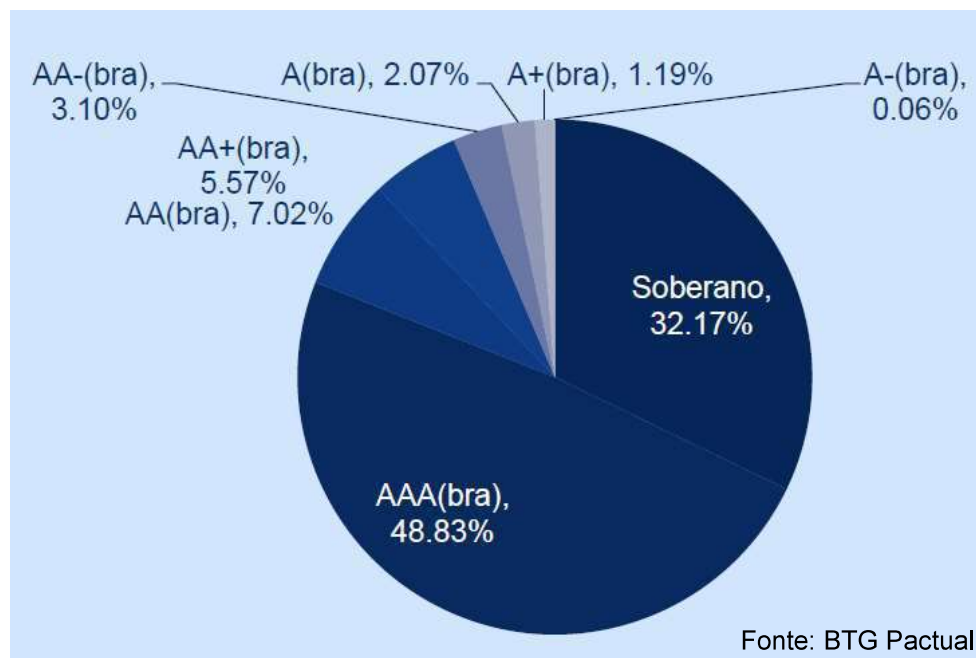
Risco x Retorno - 28/03/2023 a 31/03/2025 (diária)



Ativo	Retorno	Volatilidade
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	31,58%	0,35%
CDI	25,27%	0,07%

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

GRÁFICO – Rating de crédito BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC RF Carteira de 31/03/2025.



7.2 RENDA VARIÁVEL

7.2.1 FUNDOS DE AÇÕES – IBOVESPA (IBOV)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Ibovespa, principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3. O índice é resultado de uma carteira teórica de ativos composta pelas ações de companhias listadas na Bolsa Brasileira que atendem aos critérios previstos na sua metodologia, correspondendo a cerca de 80% do número de negócios e do volume financeiro do nosso mercado de capitais. Nas tabelas abaixo, são apresentados os indicadores de risco e retorno dos fundos de ações com o benchmark Ibovespa:

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	0,23%	-6,96%	-7,15%	11,05%	-9,03%	-3,30%	1,55%	0,23%	6,64%	-0,36	13,88%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-1,64%	-14,17%	-21,06%	-2,13%	-21,32%	-40,15%	-2,64%	-1,64%	6,90%	-0,69	15,99%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	6,81%	0,10%	-2,42%	21,23%	5,80%	8,45%	6,40%	6,81%	6,57%	-0,05	13,27%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-0,58%	-10,73%	-13,98%	32,56%	21,97%	45,21%	2,64%	-0,58%	9,06%	0,26	17,18%
ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2,75%	-5,69%	3,36%	27,42%	16,30%	11,20%	4,94%	2,75%	8,59%	0,14	14,93%
Ibovespa	8,29%	-1,18%	1,68%	27,85%	8,55%	11,68%	6,08%	8,29%	7,31%	0,15	14,67%

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a característica de cada um. Isso acontece devido a serem formados por fundos de gestão ativa, que fazem alocações buscando superar o Ibovespa. Isso também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.2.2 FUNDOS DE AÇÕES – SMALL CAPS (SMLL)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Índice SmallCaps, índice que busca refletir os ativos das empresas de menor capitalização na B3 e que atendem aos critérios previstos na sua metodologia. Tal estratégia é voltada para buscar empresas que geralmente apresentam potencial de crescimento mais elevado.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	4,97%	0,34%	-2,99%	52,88%	20,09%	16,01%	3,28%	4,97%	10,51%	0,61	19,92%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	1,86%	-3,12%	-3,11%	19,77%	-2,73%	-6,24%	2,42%	1,86%	7,47%	-0,07	14,99%
SMML	8,87%	-5,46%	-14,90%	5,64%	-23,89%	-31,35%	6,73%	8,87%	8,53%	-0,31	20,64%

Fonte: Quantum Axis.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Os fundos dessa classe ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos, mas tiveram desempenho de acordo com indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a característica de cada um. Isso acontece devido a serem formados por fundos de gestão ativa, que fazem alocações buscando superar o índice SMLL. Isso também pode ser verificado no diagrama dedispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.2.3 FUNDOS DE AÇÕES – DIVIDENDOS (IDIV)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Índice Dividendos (IDIV), índice que busca refletir o desempenho das empresas que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio em empresas maiores e mais saudáveis financeiramente. Geralmente apresentando menor volatilidade e tendo a visão de longo prazo.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	7,04%	-2,16%	3,35%	30,69%	17,14%	24,70%	3,23%	7,04%	5,01%	0,24	12,60%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10,13%	-0,38%	-2,40%	19,93%	18,82%	27,82%	5,40%	10,13%	6,43%	-0,09	13,57%
IDIV	6,19%	-0,81%	7,49%	36,73%	27,94%	42,86%	5,52%	6,19%	6,97%	0,41	13,23%

Fonte: Quantum Axis.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

O fundo dessa classe não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a sua característica. Isso acontece devido a ser um fundo de gestão ativa, que faz alocações buscando superar o índice IDIV. Isso também pode ser verificado nos gráficos de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.3 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Os investimentos no exterior são utilizados para diminuir o risco da carteira de investimentos, através de ativos descorrelacionados com o mercado local. Isso ocorre porque há riscos internos que afetam todas as classes de ativo, tanto de renda fixa como de renda variável. Os investimentos no exterior podem contar com hedge cambial ou não, conforme será explicado nos itens a seguir.

7.3.1 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – COM HEDGE CAMBIAL

Nesse item, serão identificados os ativos que investem no exterior com hedge cambial, ou seja, não sofrem o impacto da variação do câmbio nos seus resultados. Como benchmarks foi utilizado o MSCI World (moeda original), que mede o desempenho das empresas de grande e médio porte com presença global e em países desenvolvidos. Por terem mais aderência à política de investimentos desses fundos.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY IE FIC AÇÕES	-6,03%	0,02%	5,10%	37,61%	15,64%	15,99%	-7,75%	-6,03%	13,39%	0,38	16,02%
MSCI World (Moeda Original)	-2,14%	-2,54%	5,58%	29,99%	18,85%	29,06%	-4,64%	-2,14%	7,90%	0,23	11,16%

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



O fundo CAIXA EXPERT PIMCO INCOME FIC FIM IE também é um fundo de Investimentos no Exterior, porém com o objetivo de obter oportunidades em diferentes mercados com base em uma sólida análise macroeconômica e permite acessar as melhores ideias de renda fixa da PIMCO sem exposição cambial e tendo baixa correlação com ativos brasileiros. O fundo investe em cotas do PIMCO GIS Income Fund, domiciliado na Irlanda, e a proteção cambial (hedge) é feita no próprio fundo offshore investido.

O fundo apresenta uma exposição ao mercado de renda fixa global sem exposição cambial direcional, tendo a referência econômica de retorno de CDI + 2,5%, portanto, nesse relatório de acompanhamento da Política, iremos tratar o CDI como benchmark de referência.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO LP	4,73%	4,58%	11,07%				0,73%	4,73%	1,21%		
CDI	2,98%	5,73%	11,26%	25,02%	41,62%	50,70%	0,96%	2,98%	0,01%	0,00	0,07%

Fonte: Quantum Axis.

O fundo dessa classe não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período desde o início do FIC. A maior volatilidade é justificada pelas características do produto.

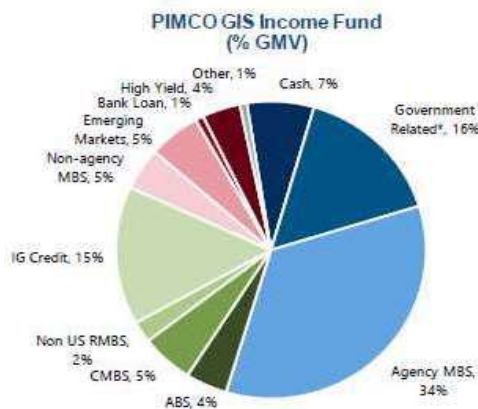
Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Gráficos



Por ser um fundo de renda fixa global com investimentos em diversas estratégias diferentes, segue abaixo quadro demonstrativo, resumindo os percentuais em cada estratégia na data de referência do relatório.

Posicionamento



Mudanças no mês:

- O Fundo mantém exposições de portfólio diversificadas com foco em liquidez, qualidade e senioridade na estrutura de capital.
- A duration geral diminuiu ligeiramente ao longo do mês de 3,99 anos para 3,96 anos, à medida que o Fundo aumentou sua exposição à duration dos EUA de 3,47 para 3,57, enquanto iniciou uma posição curta em taxas de EUR (-0,25 anos) através de um aumento em sua exposição curta ao longo da curva. O Fundo manteve exposições longas de duration no Reino Unido e na Austrália e exposição curta ao Japão.
- A exposição a Crédito de Grau de Investimento (IG) e High Yield foi ligeiramente aumentada ao longo do mês. Dentro dos setores securitizados, o Fundo manteve a exposição a MBS de Agências dos EUA, focando principalmente em cupons mais altos, pois continua a ter uma visão construtiva sobre o setor.
- A composição da exposição bruta do Fundo em FX permanece dinâmica. Ao longo do mês, reduziu sua exposição a TRY, ZAR e IDR, enquanto aumentou a exposição curta a TWD e CNY. Além disso, o Fundo aumentou sua exposição a INR, EGP e BRL e reduziu a exposição curta a KRW e AUD.

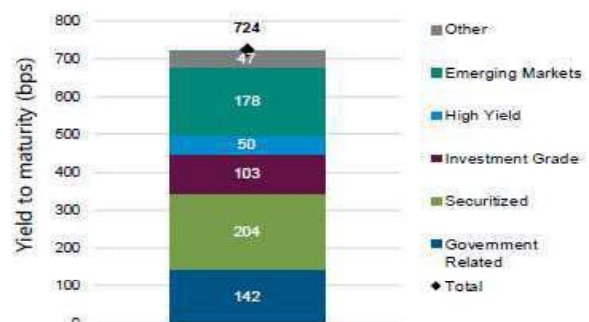
Principais Estatísticas do GIS Income

Duration (anos)	3,96
Yield estimado em Dólares	7,24%
Yield estimado em Reais	16,20%
Average quality	AA-
Rating Morningstar™*	★★★★

A classificação não é uma recomendação para comprar, vender ou manter um fundo. ©2024 Morningstar, Inc. Todos os direitos reservados. As informações contidas neste documento: (1) são de propriedade da Morningstar; (2) não podem ser copiadas ou distribuídas; e (3) não são garantidas como precisas, completas ou atualizadas. A Morningstar ou seus provedores de conteúdo não são responsáveis por quaisquer danos ou perdas que possam surgir do uso dessas informações.

*Rating para a classe de acumulação institucional.

Contribuição para yield estimado (bps)



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Contribuições no mês

- Exposição à taxa de juros base nos EUA, devido ao carregio
- Exposição longa à duration dos EUA, à medida que os yields caíram na ponta curta e subiram na ponta longa
- Exposição a uma cesta de moedas de Mercados Emergentes, incluindo BRL e PLN, através de carregio

Detratores no mês

- Posições em Agency-MBSs dos EUA, à medida que os spreads abriram
- Exposição a Crédito Corporativo High Yield, à medida que os spreads abriram
- Exposição a Crédito de Grau de Investimento, à medida que os spreads abriram

Fonte: Relatório da PIMCO enviado pela Caixa Asset para a data de referência do relatório.

No gráfico de pizza, que detalha o posicionamento da carteira, os itens azuis contam com garantia do governo, os verdes são investimentos high grade e os vermelhos são high Yield na escala global, mas que de acordo com os representantes da PIMCO, seriam equivalente ao High Yield em escala nacional.

7.3.2 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – SEM HEDGE CAMBIAL

Nesse item, serão identificados os ativos que investem no exterior sem hedge cambial, ou seja, que sofrem o impacto da variação do câmbio nos seus resultados. Como benchmark foram utilizados: o índice Global BDRX, índice que representa uma carteira teórica formada pelos BDR's, que são valores mobiliários emitidos no Brasil que representam outros ativos emitidos por companhias do exterior, contando com risco cambial; o índice MSCI World, que mede o desempenho das empresas de grande e médio porte com presença global e em países desenvolvidos.

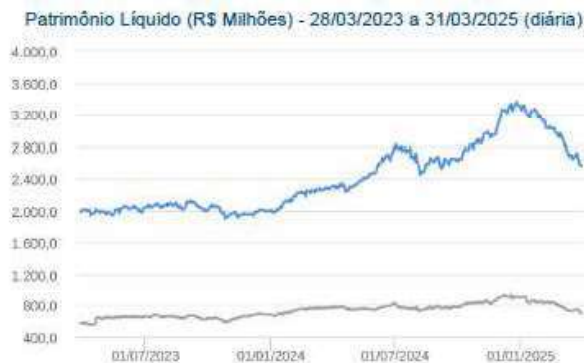
Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-15,82%	0,78%	23,20%	63,17%	57,32%	45,68%	-9,62%	-15,82%	11,32%	0,91	16,18%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY IE FIC AÇÕES	-11,33%	4,66%	23,18%	69,98%	57,54%	7,92%	-10,80%	-11,33%	12,37%	0,90	19,41%
Global BDRX	-15,69%	1,32%	24,11%	67,11%	62,04%	53,70%	-9,44%	-15,69%	11,33%	0,98	16,23%
MSCI World	-9,25%	2,73%	21,35%	46,93%	44,05%	30,07%	-6,38%	-9,25%	7,67%	0,69	12,97%

Fonte: Quantum Axis.

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, o que também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Gráficos



	Ativo	Retorno	Volatilidade	Patrimônio Líquido Atual
	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	64,16%	16,16%	R\$ 2.390.823.280,09
	M5 GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY CLASSE INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIC AÇÕES	71,89%	19,38%	R\$ 863.368.554,57
	Global BDRX	68,14%	16,21%	-
	MSCI World	47,41%	12,96%	-

7.4 CAPITAL PROTEGIDO

Os fundos de capital protegidos são fundos fechados que fazem uma operação estruturada que captura um movimento de alta de algum ativo, protegendo o capital investido. Nessa estratégia, temos dois fundos diferentes.

O fundo Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF é um fundo de capital protegido que faz uma operação estruturada, buscando uma rentabilidade que acompanhe a variação do Ibovespa, com a proteção do capital investido, durante a vigência da estratégia de investimento. Conforme Fato relevante divulgado pelo administrador do fundo no dia 21/06/2022, os parâmetros do fundo são:

- Enquadramento: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a
- Período da Estratégia: de 02 de junho de 2023 a 16 de junho de 2025
- Barreira de Alta: 38%
- Pontuação IBOVESPA de Referência (01JUN 2023): 110.564,66 pontos
- Pontuação Barreira de alta: 152.579,23
- Prêmio de Rompimento de Barreira de alta: 6,5 % a.a.
- Retorno Mínimo: IPCA

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Retornos dos cenários do fundo:

Cenário	Rompimento Barreira de Alta*	Variação do IBOVESPA	Resultado no período**
1	Não	Positiva	IPCA do período + variação positiva do IBOVESPA
2	Não	Negativa	IPCA do período
3	Sim	Positiva	IPCA + 6,5% a.a.

*apurada no final da operação

**os resultados são brutos, antes de taxas e custos

O fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO é uma operação estruturada que permite que o cotista fique exposto ao mesmo tempo aos 3 (três) índices que compõem as carteiras dos RPPS, quais sejam: índice de preços por meio do IMA-B5, bolsa local por meio do IBOVESPA e bolsa internacional por meio do S&P. Essa exposição, entretanto, é dinâmica de forma que o investidor possa capturar da melhor forma os movimentos do mercado e seus impactos nos referidos benchmarks, uma vez que a ponderação entre os três índices ocorrerá somente no final do prazo do investimento e será definida com base em suas respectivas rentabilidades, sendo que 50% do resultado será daquele índice com a melhor performance no período, 30% no índice com a segunda melhor performance e 20% no índice com a terceira melhor performance.

Conforme Fato relevante divulgado pelo administrador do fundo no dia 18/07/2024, os parâmetros do fundo são:

- Período da Estratégia: de **27 de junho de 2024 a 27 de julho de 2026**.
- Pontuação de Referência S&P500 (26 JUN 2024): 5.477,9000
- Pontuação de Referência IBOVESPA (26 JUN 2024): 122.641,3000
- Pontuação de Referência B5P211 (26 JUN 2024): 89,0021
- Retorno Mínimo: 0%

Dessa forma, a “Operação Estruturada” apresentará um dos seguintes resultados:

CENÁRIO	RETORNO ÍNDICES	RESULTADO NO PERÍODO
1	S&P500 > IBOVESPA > B5P211	50%*S&P500 + 30%*IBOVESPA + 20%*B5P211
2	S&P500 > B5P211 > IBOVESPA	50%*S&P500 + 30%*B5P211 + 20%*IBOVESPA
3	IBOVESPA > S&P500 > B5P211	50%*IBOVESPA + 30%*S&P500 + 20%*B5P211
4	IBOVESPA > B5P211 > S&P500	50%*IBOVESPA + 30%*B5P211 + 20%*S&P500
5	B5P211 > S&P500 > IBOVESPA	50%*B5P211 + 30%*S&P500 + 20%*IBOVESPA
6	B5P211 > IBOVESPA > S&P500	50%*B5P211 + 30%*IBOVESPA + 20%*S&P500

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Mar/2025	Diária no Ano 2025	Diária no mês Mar/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	6,08%	8,89%	14,51%				3,79%	6,08%	4,53%		
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LTDA FIF MULTIMERCADO	2,65%	0,87%					0,07%	2,65%	2,85%		
CDI	2,98%	5,73%	11,26%	25,02%	41,62%	50,70%	0,96%	2,98%	0,01%	0,00	0,07%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundos não ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno distintos do seu benchmark, conforme também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



O fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO ainda não possui histórico de retorno acumulado e de risco x retorno, pois sua estratégia teve início em 27 de julho de 2024.

8. FUNDOS ESTRESSADOS

O IpojucaPrev detém cotas de 6 fundos estressados que são fechados para resgate e que não têm liquidez para devolver os valores investidos pelos cotistas. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. Todos tiveram a troca de parte dos seus prestadores de serviço, tais como: administradores e gestores. Essas novas instituições estão trabalhando na tentativa de venda dos ativos para devolução do valor investido pelos cotistas, inclusive, de ações judiciais.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

CNPJ	FUNDO	ENQUADRAMENTO
17.213.821/0001-09	CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
11.490.580/0001-69	GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
12.312.767/0001-35	BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
13.633.964/0001-19	INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Art. 7º, V, a
16.841.067/0001-99	SINGULARE FII - REIT11	FI Imobiliários - Art. 11º
13.842.683/0001-76	VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	FI Imobiliários - Art. 11º

Esses fundos demandam um acompanhamento mais próximo da gestão, uma vez que as decisões a serem tomadas impactam diretamente o resultado desse processo de desinvestimento. Para tal, é primordial a conversa constante com os atuais gestores/administradores desses fundos, a participação em Assembleias e deliberações a serem tomado, acompanhamento da divulgação de fatos relevantes e demais documentos oficiais. Por isso, os Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos tiveram ciência de todo esse processo, com total transparência sobre a situação de cada um dos fundos. Todos tiveram acesso a esses documentos e foram inseridos no processo decisório sobre o desinvestimento. Durante as últimas semanas não houve divulgação de documentos relevantes que fizeram parte da pauta de assuntos da última reunião do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

8.1 OCORRÊNCIAS NOS FUNDOS ESTRESSADOS

Durante as últimas semanas, houveram as seguintes divulgações de documentos ou convocações para assembleias referentes aos fundos estressados para compor a pauta de assuntos da próxima reunião do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo:

- VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76

*“A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pelo Gestor do Fundo, a **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ nº 07.250.864/0001-00 (“Gestor”), nos termos do artigo 30 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como do Artigo 67 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a **Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação do Anexo I ao presente Edital (“Consulta Formal”)**, conforme o tema*

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

abaixo: **CONSIDERANDO QUE:** **a)** A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **b)** Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.”

- SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99

“SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**“CNPJ”**) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (**“Administrador”**) do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99 (**“Fundo”**), em conformidade com o artigo nº 37, II do regulamento do Fundo (**“Regulamento”**), convida os cotistas do Fundo (**“Cotistas”**), por meio desta, a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (**“Assembleia”**), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 28 de abril de 2025, com a divulgação do resultado até às 18:00 horas do dia 29 de abril de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.”

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório visa manter a transparência na carteira de investimentos, facilitando o acompanhamento e melhorando as informações para fundamentar adequadamente os posteriores pareceres do Comitê de Investimentos, as deliberações do Conselho Fiscal e o acompanhamento do Conselho Deliberativo, além de estar disponível a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do IpojucaPrev.

Ademais, o seu principal objetivo é explanar as movimentações, detalhando as ações ocorridas em relação a Política de Investimento aprovada para o ano de 2025, pois a mesma é um instrumento importante para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos.

Além disso, os servidores da Diretoria de Investimentos estarão sempre à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou questionamento que venha ocorrer referente às ações do setor, pois sempre prevalecerão as discussões e apontamentos dos Órgãos Colegiados: Conselho Deliberativo e Fiscal e o trabalho em conjunto da Diretoria de Investimentos com o Comitê de Investimentos.



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

 (081) 3551-0981 | 3551-2523

 @ipojucaprev

 www.ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

 ouvidoria@ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

 Acesse pelo Site do IpojucaPREV ou Aplicativo

PARECER Nº 04/2025 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os membros participantes da 4ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos do IpojucaPrev, que ocorreu de forma híbrida na data de 28 de abril de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o Decreto Municipal Nº 269 de 18 de janeiro de 2016, e suas alterações posteriores, após examinarem o **Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos** referente a competência de **março de 2025**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final, sem nenhuma ressalva ou alteração. Salientamos que a ata da referida reunião, assim como, o Relatório de acompanhamento da Política de Investimentos, estarão disponíveis no site da autarquia, podendo ser acessado por qualquer interessado.

Ipojuca-PE, 28 de abril de 2025

Composição Do Comitê De Investimentos		
Nome	Matrícula	Membro
Marcelo Vilas-Boas Marinheiro Da Silva	66614	Titular
Anderson Jofre Gomes Da Silva	66615/1	Suplente
Agrinaldo Araújo Júnior	67185	Titular
Vanusa Souza Nascimento	66613	Suplente
Tacyto Themystocles Morais De Azevedo	69724	Titular
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Suplente
José Carlos de Aguiar Van Der Linden	80109/1	Titular
Márcio Fernando Soares Da Silva	180006/0	Suplente
Eduardo José da Silva	7999823/2	Titular
Diego Sostenes Da Costa	66997/1	Suplente
Aline Melo De Freitas	1286	Titular
Gabriel Dantas De Leon	1813073	Suplente

PARECER Nº 04/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros participantes da 4ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Deliberativo do IpojucaPrev, que ocorreu de forma híbrida na data de 28 de abril de 2025, no desempenho de suas competências de que tratam os artigos 64º e 65º da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas alterações posteriores, após receberem o Parecer nº 04/2025 do Comitê de Investimentos e examinarem o **Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos** referente a competência de **março de 2025**, deliberam e concordam por sua **APROVAÇÃO** final, sem nenhuma ressalva. Salientamos que a ata da referida reunião, assim como, o Relatório de acompanhamento da Política de Investimentos, estarão disponíveis no site da autarquia, podendo ser acessado por qualquer interessado.

Ipojuca-PE, 28 de abril de 2025

Composição Do Conselho Deliberativo		
Nome	Matrícula	Membro
Marcos Paulo Alves Cavalcanti De Oliveira	68015/1	Titular
Moises Barbosa Campos	566/1	Suplente
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Titular
Paula Deize Gomes Do Nascimento	1098/1	Suplente
Marcos Bastos Lins	180042/6	Titular
Joaldo José Da Silva	180061/2	Suplente
Adriano Marques De Assis Guerra	1104	Titular
Marcelo Ricardo De Santana	67964/1	Suplente
Ricardo Marlon De Oliveira Pereira	152	Titular
José Ricardo Curato	1032	Suplente
José Marcelo De Oliveira	782/1	Titular
Maria Da Conceição Da Silva Chagas	1218/1	Suplente



Março/2025

Patrimônio		Rentabilidade		Meta		Gap		VaR _{1,252}
R\$ 578.113.938,55		Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	0,25%
		0,73%	2,28%	0,98%	3,34%	-0,26p.p.	-1,06p.p.	

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)

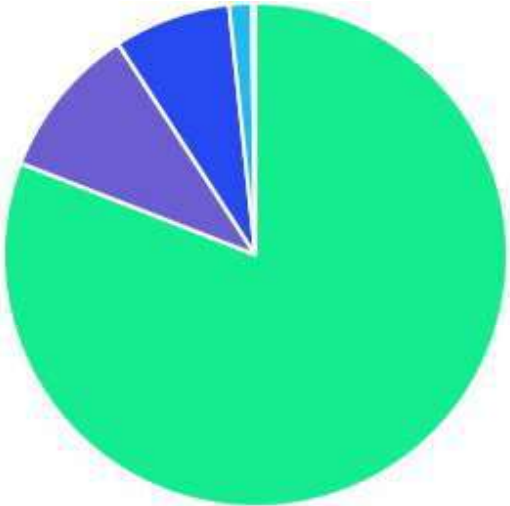


ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 32.115.625,53	5,56%	D+0	7, I "b"	R\$ 308.219,54	0,97%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R\$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R\$ 192.323,84	0,71%	0,20%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	R\$ 3.314.837,82	0,57%	D+0	7, I "b"	R\$ 51.268,35	1,57%	0,20%
BNB RPPS IMA-B FI RF	R\$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R\$ 17.249,15	0,82%	0,20%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI REN...	R\$ 12.701.653,76	2,20%	D+1	7, I "b"	R\$ 61.353,20	0,49%	0,25%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 3.888.281,96	0,67%	D+0	7, I "b"	R\$ 32.197,57	0,83%	0,20%
BB TP FI RF REF DI	R\$ 26.066.871,29	4,51%	D+0	7, I "b"	R\$ 245.834,81	0,95%	0,10%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 1.779.683,84	0,31%	D+0	7, I "b"	R\$ 16.624,43	0,94%	0,15%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 1.635.239,02	0,28%	D+0	7, III "a"	R\$ 75.313,15	0,72%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 94.493.682,29	16,35%	D+0	7, III "a"	R\$ 827.716,09	0,88%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 26.406.760,30	4,57%	D+0	7, III "a"	R\$ 262.082,50	1,00%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 44.237.072,61	7,65%	D+0	7, III "a"	R\$ 418.753,14	0,96%	0,20%
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE IN...	R\$ 9.034.064,22	1,56%	D+2	7, III "a"	R\$ 329.708,44	3,79%	0,90%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIO...	R\$ 13.064,53	0,00%	VR	7, V "a"	R\$ -5.884,63	-31,05%	0,20%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC R...	R\$ 25.922.913,69	4,48%	D+31	7, V "b"	R\$ 283.432,77	1,11%	0,50%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPP...	R\$ 6.626.387,98	1,15%	D+32	8, I	R\$ 207.241,27	3,23%	1,72%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	R\$ 11.617.015,10	2,01%	D+15	8, I	R\$ 699.206,77	6,40%	2,00%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC ...	R\$ 2.493.645,80	0,43%	D+32	8, I	R\$ -67.595,33	-2,64%	3,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 5.196.360,24	0,90%	D+23	8, I	R\$ 244.700,32	4,94%	0,05%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	R\$ 8.013.558,81	1,39%	D+20	8, I	R\$ 254.684,46	3,28%	2,00%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 10.346.657,13	1,79%	D+29	8, I	R\$ 244.432,32	2,42%	2,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 3.117.424,84	0,54%	D+3	8, I	R\$ 47.640,26	1,55%	1,00%

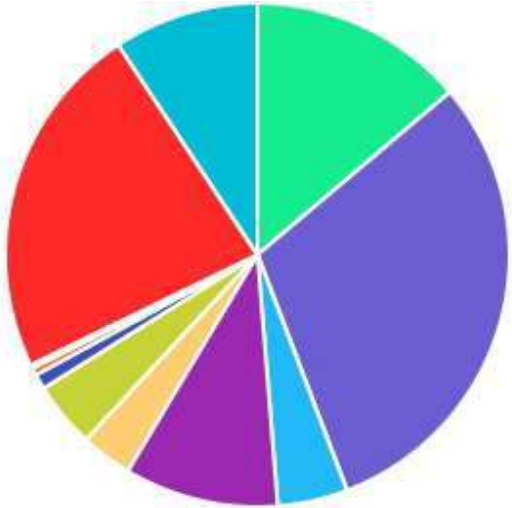
unoapp.com.br

PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 4.705.105,95	0,81%	D+3	8, I	R\$ 240.863,14	5,40%	2,00%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 5.114.990,47	0,88%	D+32	8, I	R\$ 131.566,01	2,64%	1,90%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY A...	R\$ 4.159.854,38	0,72%	D+6	9, II	R\$ -349.374,39	-7,75%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISOR...	R\$ 3.457.604,62	0,60%	D+6	9, II	R\$ -418.447,26	-10,80%	0,80%
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCAD...	R\$ 11.404.414,27	1,97%	8	9, II	R\$ 82.664,24	0,73%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R\$ 24.314.020,47	4,21%	D+3	9, III	R\$ -2.587.731,59	-9,62%	0,70%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIM...	R\$ 5.660.824,32	0,98%	D+3	10, I	R\$ 3.691,88	0,07%	1,15%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 2.657.461,92	0,46%	-	10, II	R\$ -746,64	-0,03%	0,28%
SINGULARE FII - REIT11	R\$ 598.332,87	0,10%	-	11	R\$ 3.666,84	0,62%	1,36%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - C...	R\$ 768.659,16	0,13%	-	11	R\$ -13.656,60	-1,75%	2,25%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 132.497.781,64	22,92%	-	7, I "a"	R\$ 1.747.010,04	1,34%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 53.754.054,66	9,30%	-	7, IV	R\$ 761.829,96	1,44%	-
Total investimentos	R\$ 578.113.905,50	100.00%			R\$ 4.347.838,05	0,73%	
Disponibilidade	R\$ 33,05	-			-	-	
Total patrimônio	R\$ 578.113.938,55	100.00%			-	-	

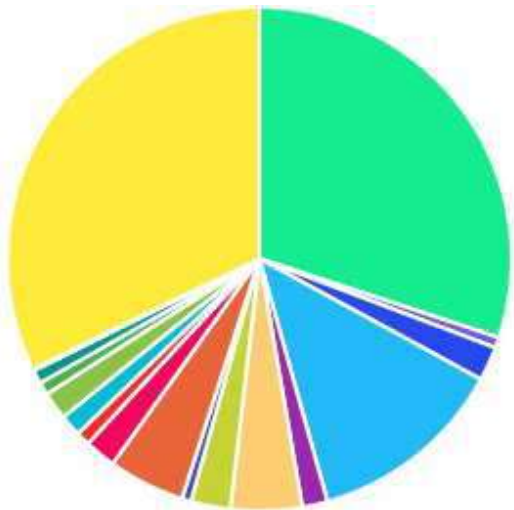
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	80,93%	R\$ 467.861.587,16	
Renda Variável	9,90%	R\$ 57.231.146,32	
Exterior	7,50%	R\$ 43.335.893,74	
Estruturados	1,44%	R\$ 8.318.286,24	
Fundos Imobiliários	0,24%	R\$ 1.366.992,03	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



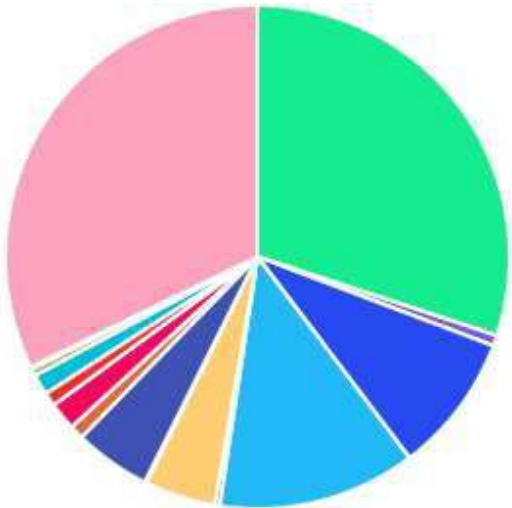
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	30,41%	R\$ 175.806.818,44	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	22,92%	R\$ 132.497.781,64	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	13,82%	R\$ 79.866.954,20	
Artigo 8º, Inciso I	9,90%	R\$ 57.231.146,32	
Artigo 7º, Inciso IV	9,30%	R\$ 53.754.054,66	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	4,48%	R\$ 25.922.913,69	
Artigo 9º, Inciso III	4,21%	R\$ 24.314.020,47	
Artigo 9º, Inciso II	3,29%	R\$ 19.021.873,27	
Artigo 10, Inciso I	0,98%	R\$ 5.660.824,32	
Artigo 10, Inciso II	0,46%	R\$ 2.657.461,92	
Artigo 11	0,24%	R\$ 1.366.992,03	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	0,00%	R\$ 13.064,53	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



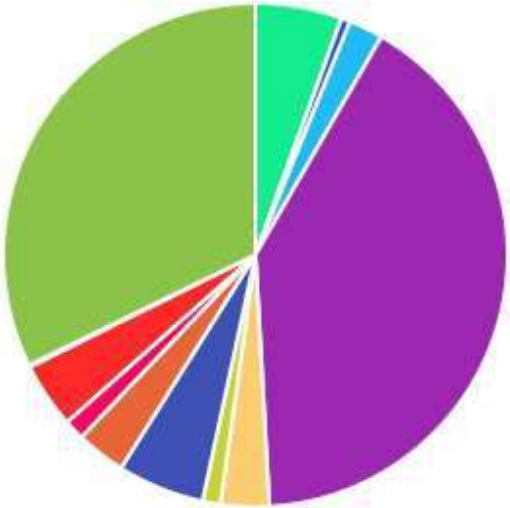
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	32,22%	R\$ 186.251.836,30	
CAIXA DISTRIBUIDORA	30,08%	R\$ 173.904.207,38	
BB GESTAO	12,70%	R\$ 73.421.368,74	
BTG PACTUAL	4,92%	R\$ 28.416.559,49	
BANCO BRADESCO	4,57%	R\$ 26.406.760,30	
RIO BRAVO	2,54%	R\$ 14.694.888,54	
ICATU VANGUARDA	2,20%	R\$ 12.701.653,76	
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	2,01%	R\$ 11.617.015,10	
AZ QUEST	1,79%	R\$ 10.346.657,13	
XP ALLOCATION	1,63%	R\$ 9.397.142,84	
4UM GESTÃO	1,39%	R\$ 8.013.558,81	
ITAU UNIBANCO	0,90%	R\$ 5.196.360,24	
GUEPARDO INVESTIMENTOS	0,88%	R\$ 5.114.990,47	
PLURAL INVESTIMENTOS	0,81%	R\$ 4.705.105,95	
BANCO DO NORDESTE	0,67%	R\$ 3.888.281,96	
QLZ GESTÃO	0,59%	R\$ 3.439.185,61	
GV ATACAMA	0,10%	R\$ 598.332,87	
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



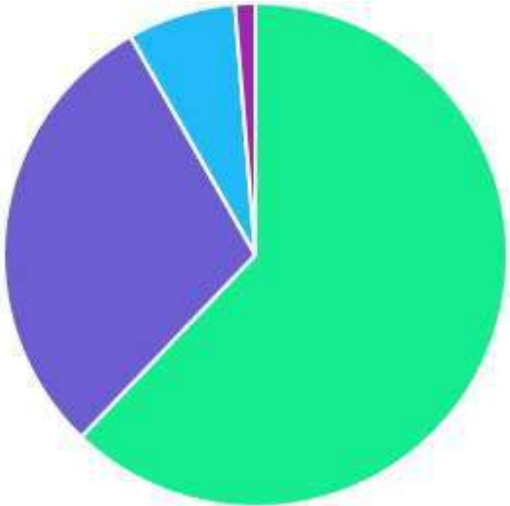
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	32,22%	R\$ 186.251.836,30	
CAIXA ECONOMICA	30,08%	R\$ 173.904.207,38	
BB GESTAO	12,70%	R\$ 73.421.368,74	
BEM - DISTRIBUIDORA	8,95%	R\$ 51.732.222,16	
BTG PACTUAL	4,92%	R\$ 28.416.559,49	
BANCO BRADESCO	4,57%	R\$ 26.406.760,30	
INTRAG DTVM	1,79%	R\$ 10.346.657,13	
BANCO BNP PARIBAS	1,32%	R\$ 7.617.459,00	
ITAU UNIBANCO	0,90%	R\$ 5.196.360,24	
BANCO DAYCOVAL	0,88%	R\$ 5.114.990,47	
S3 CACEIS	0,67%	R\$ 3.888.281,96	
BNY MELLON	0,46%	R\$ 2.657.461,92	
MODAL D.T.V.M.	0,31%	R\$ 1.779.683,84	
PLANNER CORRETORA	0,13%	R\$ 768.659,16	
SINGULARE CORRETORA	0,11%	R\$ 611.397,40	
RJI CORRETORA	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CDI	40,80%	R\$ 235.847.983,80	
TÍTULOS	32,22%	R\$ 186.251.836,30	
IBOVESPA	5,58%	R\$ 32.244.542,40	
IRF-M 1	5,56%	R\$ 32.115.625,53	
GLOBAL BDRX	4,21%	R\$ 24.314.020,47	
SMLL	3,18%	R\$ 18.360.215,94	
IPCA	3,11%	R\$ 17.950.683,33	
IMA-B 5	2,20%	R\$ 12.701.653,76	
MSCI World	1,32%	R\$ 7.617.459,00	
IDIV	1,15%	R\$ 6.626.387,98	
IMA-B	0,57%	R\$ 3.314.837,82	
IFIX	0,13%	R\$ 768.659,16	
IRF-M	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	62,14%	R\$ 359.228.037,12	
Acima 2 anos	29,61%	R\$ 171.191.017,06	
31 a 180 dias	6,95%	R\$ 40.157.937,94	
181 a 365 dias	1,30%	R\$ 7.523.848,85	
(vide regulamento)	0,00%	R\$ 13.064,53	
Total	100,00%	R\$ 578.113.905,50	



RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 132.497.781,64	22.92%	0,00%	30,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 79.866.954,20	13.82%	10,00%	20,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	70%	R\$ 175.806.818,44	30.41%	10,00%	10,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	70%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 53.754.054,66	9.30%	0,00%	10,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	10%	R\$ 13.064,53	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	10%	R\$ 25.922.913,69	4.48%	0,00%	5,00%	10,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R\$ 467.861.587,16	80,93%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	40%	R\$ 57.231.146,32	9.90%	0,00%	10,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	40%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 57.231.146,32	9,90%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 19.021.873,27	3.29%	0,00%	3,00%	10,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 24.314.020,47	4.21%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 43.335.893,74	7,50%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 5.660.824,32	0.98%	0,00%	8,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 2.657.461,92	0.46%	0,00%	1,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 8.318.286,24	1,44%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	10%	R\$ 1.366.992,03	0.24%	0,00%	1,00%	5,00%
Total Fundos Imobiliários		R\$ 1.366.992,03	0,24%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 578.113.905,50	100,00%			

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5.2% a.a.			
Janeiro	R\$ 564.070.152,18	R\$ 565.064.938,58	0,58%	R\$ 6.721.913,16	1,18%	0,59p.p.
Fevereiro	R\$ 565.064.938,58	R\$ 573.246.615,95	1,73%	R\$ 1.919.722,92	0,36%	-1,37p.p.
Março	R\$ 573.246.615,95	R\$ 578.113.938,55	0,98%	R\$ 4.347.838,05	0,73%	-0,26p.p.
Total	R\$ 573.246.615,95	R\$ 578.113.938,55	3,34%	R\$ 12.989.474,13	2,28%	-1,06p.p.
2024			IPCA + 4.99% a.a.			
Janeiro	R\$ 468.198.507,52	R\$ 478.025.658,45	0,83%	R\$ 1.039.641,07	0,22%	-0,61p.p.
Fevereiro	R\$ 478.025.658,45	R\$ 487.550.292,57	1,24%	R\$ 5.682.400,07	1,19%	-0,05p.p.
Março	R\$ 487.550.292,57	R\$ 492.171.576,12	0,57%	R\$ 4.341.649,67	0,88%	0,31p.p.
Abril	R\$ 492.171.576,12	R\$ 493.639.485,48	0,79%	R\$ -1.550.648,57	-0,30%	-1,09p.p.
Maiο	R\$ 493.639.485,48	R\$ 499.888.589,78	0,87%	R\$ 3.408.975,69	0,69%	-0,17p.p.
Junho	R\$ 499.888.589,78	R\$ 505.734.857,47	0,62%	R\$ 5.590.793,78	1,11%	0,49p.p.
Julho	R\$ 505.734.857,47	R\$ 515.621.858,80	0,79%	R\$ 6.875.515,14	1,36%	0,57p.p.
Agosto	R\$ 515.621.858,80	R\$ 525.100.320,40	0,39%	R\$ 6.764.330,36	1,31%	0,93p.p.
Setembro	R\$ 525.100.320,40	R\$ 528.028.378,81	0,85%	R\$ 118.436,86	0,01%	-0,83p.p.
Outubro	R\$ 528.028.378,81	R\$ 536.847.161,25	0,97%	R\$ 3.846.641,20	0,72%	-0,25p.p.
Novembro	R\$ 536.847.161,25	R\$ 544.817.165,63	0,80%	R\$ 3.929.378,36	0,74%	-0,05p.p.
Dezembro	R\$ 544.817.165,63	R\$ 564.070.152,18	0,93%	R\$ -328.630,57	-0,07%	-0,99p.p.
Total	R\$ 544.817.165,63	R\$ 564.070.152,18	10,06%	R\$ 39.718.483,05	8,11%	-1,95p.p.
2023			IPCA + 4.98% a.a.			
Janeiro	R\$ 389.533.578,36	R\$ 395.460.918,06	0,94%	R\$ 6.268.889,75	1,61%	0,67p.p.
Fevereiro	R\$ 395.460.918,06	R\$ 397.605.356,92	1,25%	R\$ -410.615,56	-0,10%	-1,35p.p.

Março	R\$ 397.605.356,92	R\$ 401.606.512,98	1,12%	R\$ 3.014.647,88	0,74%	-0,38p.p.
Abril	R\$ 401.606.512,98	R\$ 407.655.620,79	1,02%	R\$ 3.745.416,49	0,92%	-0,09p.p.
Maió	R\$ 407.655.620,79	R\$ 417.521.573,53	0,64%	R\$ 7.704.783,26	1,89%	1,25p.p.
Junho	R\$ 417.521.573,53	R\$ 424.168.306,07	0,33%	R\$ 7.181.781,57	1,71%	1,38p.p.
Julho	R\$ 424.168.306,07	R\$ 432.696.318,03	0,53%	R\$ 6.069.109,48	1,42%	0,90p.p.
Agosto	R\$ 432.696.318,03	R\$ 436.117.622,34	0,64%	R\$ 885.469,84	0,21%	-0,43p.p.
Setembro	R\$ 436.117.622,34	R\$ 437.778.844,80	0,67%	R\$ 335.755,57	0,07%	-0,60p.p.
Outubro	R\$ 437.778.844,80	R\$ 440.326.931,86	0,65%	R\$ -1.164.892,94	-0,26%	-0,90p.p.
Novembro	R\$ 440.326.931,86	R\$ 455.586.708,21	0,69%	R\$ 12.532.744,47	2,83%	2,15p.p.
Dezembro	R\$ 455.586.708,21	R\$ 468.198.507,52	0,97%	R\$ 8.626.711,88	1,86%	0,89p.p.
Total	R\$ 455.586.708,21	R\$ 468.198.507,52	9,83%	R\$ 54.789.801,69	13,62%	3,79p.p.
2022			IPCA + 4.85% a.a.			
Janeiro	R\$ 345.451.865,69	R\$ 342.475.507,99	0,94%	R\$ 125.264,85	0,04%	-0,90p.p.
Fevereiro	R\$ 342.475.507,99	R\$ 342.911.872,40	1,41%	R\$ -1.336.234,00	-0,40%	-1,80p.p.
Março	R\$ 342.911.872,40	R\$ 351.800.929,33	2,02%	R\$ 6.882.845,70	1,95%	-0,07p.p.
Abril	R\$ 351.800.929,33	R\$ 350.927.402,62	1,46%	R\$ -3.131.084,93	-0,94%	-2,40p.p.
Maió	R\$ 350.927.402,62	R\$ 354.515.663,38	0,87%	R\$ 2.412.188,42	0,69%	-0,18p.p.
Junho	R\$ 354.515.663,38	R\$ 349.740.614,75	1,07%	R\$ -4.859.998,17	-1,38%	-2,44p.p.
Julho	R\$ 349.740.614,75	R\$ 357.583.444,86	-0,28%	R\$ 5.173.826,06	1,47%	1,76p.p.
Agosto	R\$ 357.583.444,86	R\$ 364.884.497,12	0,04%	R\$ 4.762.850,57	1,34%	1,31p.p.
Setembro	R\$ 364.884.497,12	R\$ 367.545.140,17	0,11%	R\$ -145.134,55	-0,05%	-0,15p.p.
Outubro	R\$ 367.545.140,17	R\$ 377.495.887,98	0,99%	R\$ 7.592.120,93	2,05%	1,06p.p.
Novembro	R\$ 377.495.887,98	R\$ 378.189.692,11	0,81%	R\$ -1.744.879,43	-0,45%	-1,25p.p.

Dezembro	R\$ 378.189.692,11	R\$ 389.533.578,36	1,02%	R\$ 1.038.524,77	0,27%	-0,75p.p.
Total	R\$ 378.189.692,11	R\$ 389.533.578,36	10,92%	R\$ 16.770.290,22	4,61%	-6,31p.p.
2021			IPCA + 5.42% a.a.			
Janeiro	R\$ 317.714.764,66	R\$ 312.733.122,49	0,69%	R\$ -1.666.215,26	-0,53%	-1,23p.p.
Fevereiro	R\$ 312.733.122,49	R\$ 311.607.937,74	1,30%	R\$ -2.735.819,39	-0,89%	-2,19p.p.
Março	R\$ 311.607.937,74	R\$ 316.251.894,47	1,37%	R\$ 2.928.016,41	0,92%	-0,46p.p.
Abril	R\$ 316.251.894,47	R\$ 321.020.692,16	0,75%	R\$ 2.442.746,64	0,77%	0,02p.p.
Maiο	R\$ 321.020.692,16	R\$ 327.109.136,42	1,27%	R\$ 4.151.024,86	1,27%	0,00p.p.
Junho	R\$ 327.109.136,42	R\$ 328.093.209,45	0,97%	R\$ 1.412.791,35	0,37%	-0,60p.p.
Julho	R\$ 328.093.209,45	R\$ 329.277.093,61	1,40%	R\$ -1.498.882,75	-0,46%	-1,86p.p.
Agosto	R\$ 329.277.093,61	R\$ 328.568.792,38	1,31%	R\$ -2.655.099,91	-0,84%	-2,15p.p.
Setembro	R\$ 328.568.792,38	R\$ 325.943.357,05	1,60%	R\$ -3.690.591,91	-1,20%	-2,80p.p.
Outubro	R\$ 325.943.357,05	R\$ 325.744.187,57	1,69%	R\$ -3.133.645,64	-0,96%	-2,65p.p.
Novembro	R\$ 325.744.187,57	R\$ 329.432.366,44	1,39%	R\$ 1.735.227,47	0,54%	-0,85p.p.
Dezembro	R\$ 329.432.366,44	R\$ 345.451.865,69	1,17%	R\$ 4.301.700,84	1,31%	0,14p.p.
Total	R\$ 329.432.366,44	R\$ 345.451.865,69	16,03%	R\$ 1.591.252,71	0,25%	-15,78p.p.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	-	-	9,86%	24,08%	24,08%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	0,88%	2,30%	10,15%	24,93%	32,86%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,96%	2,59%	10,82%	24,57%	39,39%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	0,72%	1,80%	5,80%	12,38%	650,07%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90	-	-	3,44%	-	2,13%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	11,10%	11,71%	11,75%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	0,97%	3,25%	10,13%	23,26%	30,63%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	-	-	-	-	2,57%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	-	-	-	-	3,38%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	-	-	11,26%	-	11,71%
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	-	-	10,82%	19,94%	30,51%
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29	-	-	10,92%	25,51%	37,40%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	-9,62%	-15,82%	23,20%	63,17%	63,89%
INVEST DUNAS FIDC...	13.633.964/0001-19	-31,05%	-19,44%	62,63%	786,41%	8,18e+10%
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	1,92%	3,58%	1,07%	7,01%	4,94%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI...	20.139.534/0001-00	1,57%	3,23%	1,59%	12,72%	21,04%
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI...	20.139.595/0001-78	-	-	7,77%	19,71%	30,27%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	1,36%	4,57%	4,55%	13,36%	11,52%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RF LP	09.326.708/0001-01	-	-	-	-	-4,68%
SINGULARE FII - REIT11	16.841.067/0001-99	0,62%	1,68%	4,69%	13,94%	30,76%
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	-	1,53%	-1,16%	-	2,29%

CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS...	15.154.441/0001-15	3,23%	7,04%	3,35%	30,69%	21,28%
BB TP IPCA I FI RF...	19.303.793/0001-46	-	-	12,85%	-	16,66%
BB TP VII FI RF PREVID	19.523.305/0001-06	-	-	12,78%	-	16,53%
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	17.213.821/0001-09	-	-	-	-	-100,00%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,00%	3,09%	11,61%	26,47%	41,79%
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	-	-	10,46%	21,15%	23,19%
BB TP XI FI RF PREVID	24.117.278/0001-01	-	-	12,77%	-	16,52%
CAIXA JUROS E...	14.120.520/0001-42	-	-	-	-	6,97%
GERAÇÃO DE ENERGIA...	11.490.580/0001-69	-	0,03%	-6,15%	-	-
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	03.660.879/0001-96	-	-	-	-	3,57%
BB TP X FI RF PREVID	20.734.931/0001-20	-	-	11,21%	23,49%	38,37%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	11.458.144/0001-02	-	-	-24,70%	-	-21,60%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	-	-	-27,69%	-	-20,28%
CAIXA RV 30...	03.737.188/0001-43	-	-	10,99%	13,48%	12,47%
BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	23.176.675/0001-91	-	-	10,70%	15,13%	29,14%
AZ LEGAN VALORE FI RF CRÉDITO...	19.782.311/0001-88	-	-	-	-	1,94%
VECTOR QUELUZ LAJES...	13.842.683/0001-76	-	-	-	-	-21,16%
CAIXA BOLSA AMERICANA...	30.036.235/0001-02	-	-	20,81%	-	23,25%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	28.515.874/0001-09	-	-	4,34%	-	2,73%
BRASIL FLORESTAL FIP...	12.312.767/0001-35	-0,03%	-0,09%	-0,36%	-0,72%	-2,22%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	-	-	-17,62%	-	-7,30%
BB TP FI RF REF DI...	11.046.645/0001-81	0,95%	3,00%	-	-	5,52%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-2,64%	-1,64%	-21,06%	-2,13%	-40,35%

ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	4,94%	2,75%	3,36%	27,42%	12,43%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	02.887.290/0001-62	-	-	-	-	1,46%
SUL AMÉRICA ÍNDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12	-	-	5,29%	-	5,09%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY...	35.002.482/0001-01	-7,75%	-6,03%	5,10%	37,61%	8,05%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES...	33.913.562/0001-85	-10,80%	-11,33%	23,18%	69,98%	3,21%
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	34.525.068/0001-06	-	-	15,06%	-13,87%	-26,34%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	11.182.064/0001-77	6,40%	6,81%	-2,26%	21,43%	10,78%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	09.550.197/0001-07	3,28%	4,97%	-2,41%	53,78%	27,15%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	1,55%	0,23%	-7,15%	11,05%	3,91%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	0,83%	2,91%	-	-	5,42%
VECTOR QUELUZ LAJES...	13.842.683/0001-76	-1,75%	0,30%	-11,72%	-17,46%	-8,44%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC...	14.171.644/0001-57	1,11%	3,45%	12,37%	31,33%	49,37%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA...	10.922.432/0001-03	0,49%	2,98%	7,01%	17,12%	27,02%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC...	11.392.165/0001-72	2,42%	1,86%	-2,97%	19,95%	4,60%
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FUNDO DE...	44.602.982/0001-67	-	-	6,33%	8,26%	10,61%
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI	06.175.696/0001-73	-	-	-	-	0,80%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL...	38.280.883/0001-03	2,64%	-0,58%	-	-	-14,75%
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CP...	19.719.727/0001-51	-	-	8,56%	-	8,56%
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE...	50.533.505/0001-90	3,79%	6,08%	14,51%	-	20,45%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	11.898.280/0001-13	5,40%	10,13%	-2,40%	-	7,43%
CAIXA EXPERT PIMCO...	51.659.921/0001-00	0,73%	4,73%	-	-	10,15%
RIO BRAVO PROTEÇÃO...	55.274.339/0001-78	0,07%	2,65%	-	-	6,81%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	26.559.284/0001-44	0,94%	1,38%	-	-	1,38%

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	R.U. COMPRA ATUAL		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	24/09/21	307	3.900,48	4.587,77	CURVA 4,55%	R\$ 1.197.446,76	R\$ 1.408.443,99	R\$ 16.988,27 (1,22%)
NTN-B 2026	15/08/26	06/01/22	100	3.976,86	4.545,81	CURVA 5,27%	R\$ 397.686,14	R\$ 454.580,54	R\$ 5.703,68 (1,27%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/05/23	1898	4.214,06	4.384,28	MERCADO	R\$ 7.998.281,58	R\$ 8.321.356,94	R\$ 38.446,99 (0,46%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/05/24	1290	4.264,88	4.557,13	CURVA 6,14%	R\$ 5.501.689,74	R\$ 5.878.698,67	R\$ 77.150,38 (1,33%)
NTN-B 2030	15/08/30	06/01/22	316	4.051,28	4.655,25	CURVA 5,29%	R\$ 1.280.204,51	R\$ 1.471.058,26	R\$ 18.476,33 (1,27%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/24	1450	4.274,50	4.351,15	CURVA 6,84%	R\$ 6.198.028,90	R\$ 6.309.161,85	R\$ 85.746,48 (1,38%)
NTN-B 2030	15/08/30	24/09/21	951	4.016,33	4.782,55	CURVA 4,68%	R\$ 3.819.531,39	R\$ 4.548.209,33	R\$ 55.263,32 (1,23%)
NTN-B 2032	15/08/32	21/11/22	686	4.004,42	4.081,96	MERCADO	R\$ 2.747.031,03	R\$ 2.800.225,43	R\$ 58.843,01 (2,15%)
NTN-B 2035	15/05/35	21/11/22	697	3.943,16	4.099,10	MERCADO	R\$ 2.748.382,52	R\$ 2.857.070,50	R\$ 88.087,40 (3,18%)
NTN-B 2035	15/05/35	11/10/24	2474	4.283,39	4.415,95	CURVA 6,53%	R\$ 10.597.101,56	R\$ 10.925.069,04	R\$ 146.206,57 (1,36%)
NTN-B 2035	15/05/35	24/09/21	1081	4.179,92	5.017,00	CURVA 4,75%	R\$ 4.518.492,43	R\$ 5.423.381,86	R\$ 66.151,19 (1,23%)
NTN-B 2035	15/05/35	06/01/22	356	4.056,13	4.812,75	CURVA	R\$ 1.443.980,50	R\$ 1.713.339,30	R\$ 21.553,42 (1,27%)

						5,32%			
NTN-B 2040	15/08/40	11/06/24	1398	4.292,66	4.432,18	CURVA 6,20%	R\$ 6.001.133,37	R\$ 6.196.189,19	R\$ 81.593,18 (1,33%)
NTN-B 2040	15/08/40	03/07/24	2623	4.193,90	4.302,49	CURVA 6,52%	R\$ 11.000.598,11	R\$ 11.285.431,84	R\$ 150.951,12 (1,36%)
NTN-B 2040	15/08/40	24/09/21	1400	4.188,52	5.063,78	CURVA 4,84%	R\$ 5.863.923,39	R\$ 7.089.294,49	R\$ 86.901,66 (1,24%)
NTN-B 2040	15/08/40	20/12/21	382	4.198,69	4.885,48	CURVA 5,20%	R\$ 1.603.897,77	R\$ 1.866.253,26	R\$ 23.327,89 (1,27%)
NTN-B 2040	15/08/40	06/01/22	388	4.132,47	4.790,09	CURVA 5,40%	R\$ 1.603.397,32	R\$ 1.858.555,42	R\$ 23.479,49 (1,28%)
NTN-B 2040	15/08/40	18/06/24	1175	4.252,88	4.380,58	CURVA 6,33%	R\$ 4.997.135,41	R\$ 5.147.178,68	R\$ 68.198,73 (1,34%)
NTN-B 2045	15/05/45	24/09/21	1300	4.296,32	5.212,73	CURVA 4,88%	R\$ 5.585.216,00	R\$ 6.776.546,89	R\$ 83.245,19 (1,24%)
NTN-B 2045	15/05/45	06/01/22	395	4.061,65	4.852,83	CURVA 5,50%	R\$ 1.604.353,29	R\$ 1.916.868,74	R\$ 24.346,47 (1,29%)
NTN-B 2045	15/05/45	20/12/21	387	4.137,39	4.962,46	CURVA 5,31%	R\$ 1.601.169,44	R\$ 1.920.471,18	R\$ 24.140,77 (1,27%)
NTN-B 2045	15/05/45	13/12/22	646	3.865,42	3.922,57	MERCADO	R\$ 2.497.059,65	R\$ 2.533.979,67	R\$ 81.351,55 (3,32%)
NTN-B 2050	15/08/50	18/10/21	477	4.189,29	5.051,09	CURVA 5,15%	R\$ 1.998.291,40	R\$ 2.409.371,00	R\$ 30.030,43 (1,26%)

NTN-B 2050	15/08/50	24/09/21	740	4.289,62	5.220,64	CURVA 4,90%	R\$ 3.174.319,33	R\$ 3.863.274,25	R\$ 47.513,38 (1,25%)
NTN-B 2050	15/08/50	20/12/21	837	4.216,06	4.933,91	CURVA 5,33%	R\$ 3.528.844,70	R\$ 4.129.684,32	R\$ 51.964,98 (1,27%)
NTN-B 2050	15/08/50	06/01/22	251	4.141,45	4.821,99	CURVA 5,50%	R\$ 1.039.504,98	R\$ 1.210.318,82	R\$ 15.372,82 (1,29%)
NTN-B 2055	15/05/55	18/10/21	1169	4.275,37	5.163,34	CURVA 5,15%	R\$ 4.997.904,79	R\$ 6.035.948,44	R\$ 75.233,15 (1,26%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/09/21	2000	4.372,99	5.333,95	CURVA 4,92%	R\$ 8.745.972,01	R\$ 10.667.904,24	R\$ 131.339,80 (1,25%)
NTN-B 2055	15/05/55	20/12/21	248	4.200,78	5.053,09	CURVA 5,30%	R\$ 1.041.792,34	R\$ 1.253.165,61	R\$ 15.747,44 (1,27%)
NTN-B 2055	15/05/55	06/01/22	859	4.109,38	4.920,55	CURVA 5,49%	R\$ 3.529.954,67	R\$ 4.226.749,90	R\$ 53.654,95 (1,29%)
Total Públicos							R\$ 118.862.325,03	R\$ 132.497.781,64	R\$ 1.747.010,04 (1,34%)
LF BTG PACTUAL IPCA	11/11/25	11/11/22	200	50.000,00	65.442,93	CURVA 6,90%	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.088.586,46	R\$ 50.382,44 (0,39%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/09/27	28/09/22	11	500.000,00	679.417,18	CURVA 7,75%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 7.473.589,01	R\$ 143.066,17 (1,95%)
LF ITAÚ IPCA	04/10/27	04/10/24	1	13.806.000,00	14.721.749,76	CURVA 6,89%	R\$ 13.806.000,00	R\$ 14.721.749,76	R\$ 250.739,40 (1,73%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/10/27	26/10/22	9	500.000,00	677.758,17	CURVA 7,71%	R\$ 4.500.000,00	R\$ 6.099.823,49	R\$ 122.561,41 (2,05%)

LF BTG	28/05/29	28/05/24	110	50.000,00	55.174,53	CURVA	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.069.198,59	R\$ 109.254,95 (1,83%)
PACTUAL IPCA						6,66%			
LF BRADESCO	12/11/29	12/11/24	120	50.000,00	52.509,23	CURVA	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.301.107,35	R\$ 85.825,59 (1,38%)
IPCA						6,93%			
Total Privados							R\$ 45.306.000,00	R\$ 53.754.054,66	R\$ 761.829,96 (1,44%)
Total Global							R\$ 164.168.325,03	R\$ 186.251.836,30	R\$ 2.508.840,00 (1,37%)

IPOJUCAPREV

(INVESTIMENTOS_MARÇO/2025)

LEMA

INTERNACIONAL

Em março, a instabilidade nos EUA aumentou após o governo Trump anunciar o plano de elevar tarifas sobre produtos chineses para 20%. Apesar do cenário externo adverso, o PIB do 4T24 cresceu 2,4% anual anterior. A inflação pelo PCE ficou em 2,5% ao ano, com o núcleo firme, com criação de 228 mil empregos, embora a taxa de desemprego tenha subido para 4,2%. O Fomc manteve os juros e elevou projeções de inflação e desemprego.

Apesar de elevar tarifas sobre produtos chineses para 20%, o plano não foi imediatamente implementado, indicando desaceleração frente aos 3,1% do trimestre anterior. O mercado de trabalho manteve-se firme, com criação de 228 mil empregos, embora a taxa de desemprego tenha subido para 4,2%. O Fomc manteve os juros e elevou projeções de inflação e desemprego.

Em março, a zona do euro mostrou sinais de recuperação. O PMI subiu para 50,9, com melhora tanto na indústria quanto nos serviços. A taxa de desemprego caiu para 6,1%, mínima histórica, e a inflação recuou para 2,2%. O BCE reduziu os juros para 2,5% ao ano, mas adotou tom mais cauteloso sobre novos cortes, diante das incertezas externas, especialmente política tarifária dos EUA.

O PMI composto subiu para 50,9, com melhora tanto na indústria quanto nos serviços. A taxa de desemprego caiu para 6,1%, mínima histórica, e a inflação recuou para 2,2%. O BCE reduziu os juros para 2,5% ao ano, mas adotou tom mais cauteloso sobre novos cortes, diante das incertezas externas, especialmente política tarifária dos EUA.

A atividade econômica chinesa avançou, com o PMI composto subindo para 51,8 pontos, impulsionado pela indústria e serviços. Apesar disso, a deflação persiste, com o CPI em -0,1% ao ano, e a taxa de desemprego urbana atingiu 5,4%, a maior em dois anos. O banco central manteve os juros estáveis e reforçou a flexibilidade da política monetária. O governo anunciou novos estímulos, incluindo abertura ao capital estrangeiro e redução de custos de crédito, em meio a tensões comerciais com os EUA.

O PMI composto subiu para 51,8 pontos, impulsionado pela indústria e serviços. Apesar disso, a deflação persiste, com o CPI em -0,1% ao ano, e a taxa de desemprego urbana atingiu 5,4%, a maior em dois anos. O banco central manteve os juros estáveis e reforçou a flexibilidade da política monetária. O governo anunciou novos estímulos, incluindo abertura ao capital estrangeiro e redução de custos de crédito, em meio a tensões comerciais com os EUA.

NACIONAL

A economia brasileira surpreendeu em janeiro, com o IBC-Br subindo 0,22% e atingindo recorde histórico. O setor de serviços liderou bens de capital e setor automotivo. O agronegócio também teve exportações de carne.

subindo 0,98% frente a dezembro, superando a expectativa de 0,9%. O crescimento, seguido pela indústria, com destaque para o setor de bens de capital e setor automotivo. O agronegócio também teve bom desempenho, impulsionado pela safra de verão e exportações de carne.

Os indicadores de março reforçaram a resiliência da atividade econômica, indicando expansão. O PMI composto chegou a 52,6 pontos. Já o IPCA acumula 5,48% em 12 meses, puxado por alimentos e transportes. O Copom manteve tom cauteloso sobre novos ajustes.

com PMI de serviços em 52,5 e indústria em 51,8, ambos em expansão. A inflação segue pressionada: o IPCA subiu 0,56% no mês e o IGP-DI 0,31%. Diante disso, o Copom elevou a Selic para 14,25% ao ano.

A taxa de desemprego subiu para 6,8% até fevereiro, com 7,5 milhões de desocupados. Ainda assim, o rendimento médio real atingiu R\$ 3.378, recorde da série, impulsionado pelo aumento do emprego formal e reajustes salariais. A confiança do consumidor subiu para 84,3 pontos, puxada pela percepção de melhora financeira entre famílias de maior renda. No câmbio, o dólar recuou 3,07% no mês, chegando a R\$ 5,65 em 20 de março, influenciado por incertezas globais e medidas protecionistas dos EUA.

milhões de desocupados. Ainda assim, o rendimento médio real atingiu R\$ 3.378, recorde da série, impulsionado pelo aumento do emprego formal e reajustes salariais. A confiança do consumidor subiu para 84,3 pontos, puxada pela percepção de melhora financeira entre famílias de maior renda. No câmbio, o dólar recuou 3,07% no mês, chegando a R\$ 5,65 em 20 de março, influenciado por incertezas globais e medidas protecionistas dos EUA.

RESUMO DA CARTEIRA_MARÇO/2025



31 Fundos de Investimento

- 23 **com** liquidez (Conforme regulamento de cada fundo)
- 3 **com** carência (Conforme regulamento de cada fundo)
 - 5 **sem** liquidez



RS578,01 mi de Patrimônio

- R\$ 314,35 Mi (Com liquidez de até 30 dias)
- R\$ 70,16 Mi (Com liquidez de 30 a 365 dias)
 - R\$ 3,31 Mi (Com liquidez acima de 365)
- R\$ 3,94 Mi (Em fundos Estressados/ilíquidos)
- R\$ 186,25 Mi (Títulos Públicos e Privados)



17 Instituições Gestoras

DETALHAMENTO DA CARTEIRA_MAR_2025

Produto / Fundo	Disponibilidade	Carência	Saldo	Particip. S/	RESOLUÇÃO - 4.963
TÍTULOS PÚBLICOS	-	Não há	R\$ 132.497.781,64	22,87%	Artigo 07, Inciso I, Alínea "a"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	D+0	Não há	R\$ 32.115.625,53	5,54%	Artigo 07, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	D+2	15/08/2030	R\$ 3.314.837,82	0,57%	Artigo 07, Inciso I, Alínea "b"
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	R\$ 12.701.653,76	2,19%	Artigo 07, Inciso I, Alínea "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	D+0	Não há	R\$ 3.888.281,96	0,67%	Artigo 07, Inciso I, Alínea "b"
BB TP FI RF REF DI	D+0	Não há	R\$ 26.066.871,29	4,50%	Artigo 07, Inciso I, Alínea "b"
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	D+0	Não há	R\$ 1.779.683,84	0,31%	Artigo 07, Inciso I, Alínea "b"
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	D+0	Não há	R\$ 44.237.072,61	7,64%	Artigo 07, Inciso III, Alínea "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	D+0	Não há	R\$ 1.635.239,02	0,28%	Artigo 07, Inciso III, Alínea "a"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	D+0	Não há	R\$ 94.493.682,29	16,31%	Artigo 07, Inciso III, Alínea "a"
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+2	01/05/2025	R\$ 9.034.064,22	1,56%	Artigo 07, Inciso III, Alínea "a"
BRABESCO PREMIUM FI RF REF DI	D+0	Não há	R\$ 26.406.760,30	4,56%	Artigo 07, Inciso III, Alínea "a"
TÍTULOS PRIVADOS	-	-	R\$ 53.754.054,66	9,28%	Artigo 07, Inciso IV
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	VR	-	R\$ 13.064,53	0,00%	Artigo 07, Inciso V "a"
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+31	-	R\$ 25.922.913,69	4,47%	Artigo 07, Inciso V "b"
TOTAL RENDA FIXA			R\$ 467.861.587,16	80,76%	

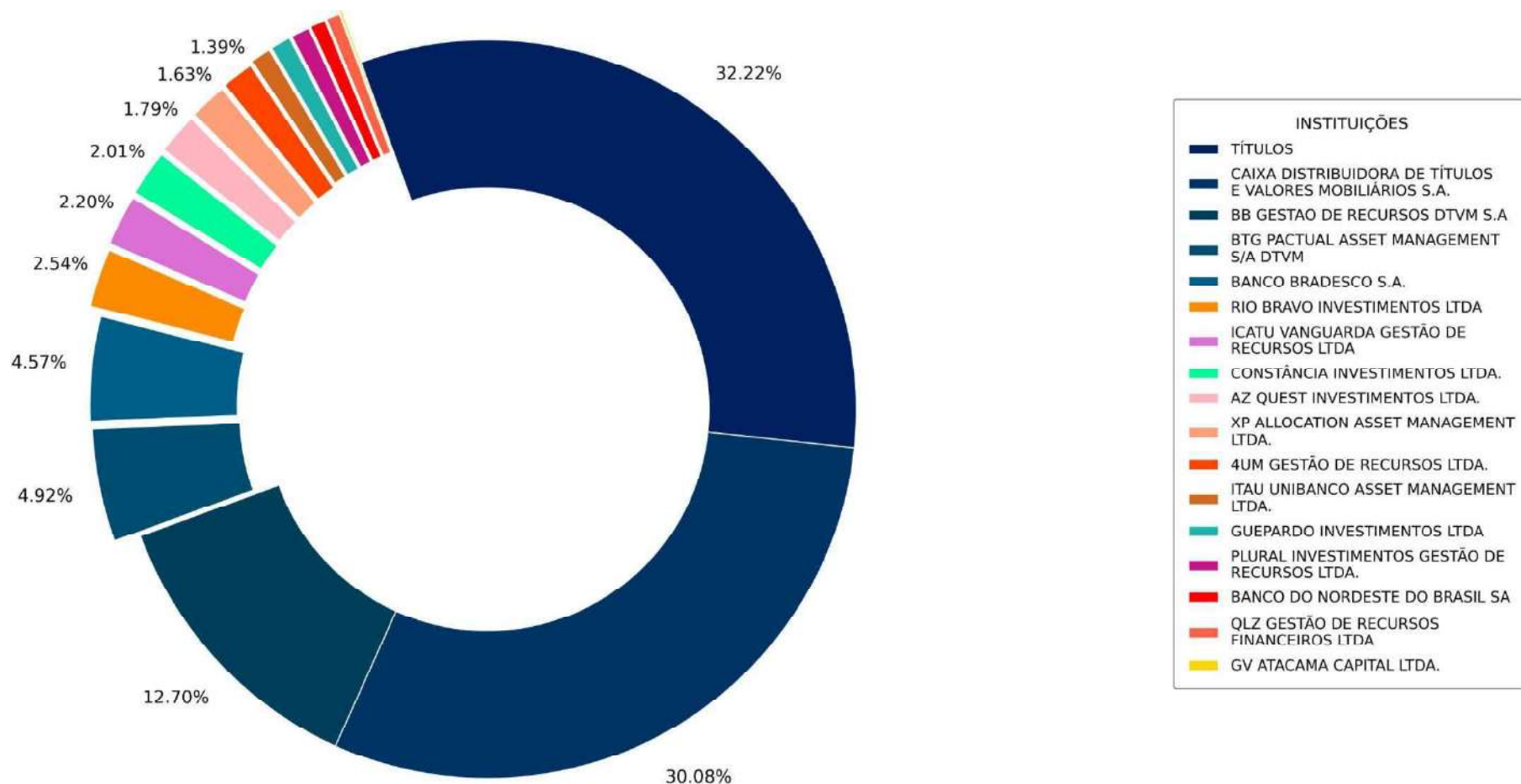
LEMA

DETALHAMENTO DA CARTEIRA_MAR_2025



Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	RESOLUÇÃO - 4.963
PLURAL DIVIDENDOS FIA	D+3	Não há	R\$ 4.705.105,95	0,81%	Artigo 08, Inciso I
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+23	Não há	R\$ 5.196.360,24	0,90%	Artigo 08, Inciso I
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	D+20	Não há	R\$ 8.013.558,81	1,39%	Artigo 08, Inciso I
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	R\$ 11.617.015,10	2,01%	Artigo 08, Inciso I
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+32	Não há	R\$ 6.626.387,98	1,15%	Artigo 08, Inciso I
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+32	Não há	R\$ 2.493.645,80	0,43%	Artigo 08, Inciso I
BB FATORIAL FIC AÇÕES	D+3	Não há	R\$ 3.117.424,84	0,54%	Artigo 08, Inciso I
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	D+29	Não há	R\$ 10.346.657,13	1,79%	Artigo 08, Inciso I
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	D+32	Não há	R\$ 5.114.990,47	0,88%	Artigo 08, Inciso I
TOTAL RENDA VARIÁVEL			R\$ 57.231.146,32	9,90%	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE	D+6	Não há	R\$ 3.457.604,62	0,60%	Artigo 09, Inciso II
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE	D+6	Não há	R\$ 4.159.854,38	0,72%	Artigo 09, Inciso II
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LP	D+8	Não há	R\$ 11.404.414,27	1,97%	Artigo 09, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+3	Não há	R\$ 24.314.020,47	4,21%	Artigo 09, Inciso III
TOTAL EXTERIOR			R\$ 43.335.893,74	7,50%	
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+3	23/06/2024	R\$ 5.660.824,32	0,98%	Artigo 10, Inciso I
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	-	-	R\$ 2.657.461,92	0,46%	Artigo 10, Inciso II
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	VR	-	R\$ 0,00	-0,02%	Artigo 10, Inciso II
TOTAL ESTRUTURADOS			R\$ 8.318.286,24	1,42%	
SINGULARE FII - REIT11	-	-	R\$ 598.332,87	0,10%	Artigo 11
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - CLASSE B	-	-	R\$ 768.659,16	0,13%	Artigo 11
TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS			R\$ 1.366.992,03	0,24%	
PL TOTAL			R\$ 578.113.905,50	100,00%	

CARTEIRA_POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)



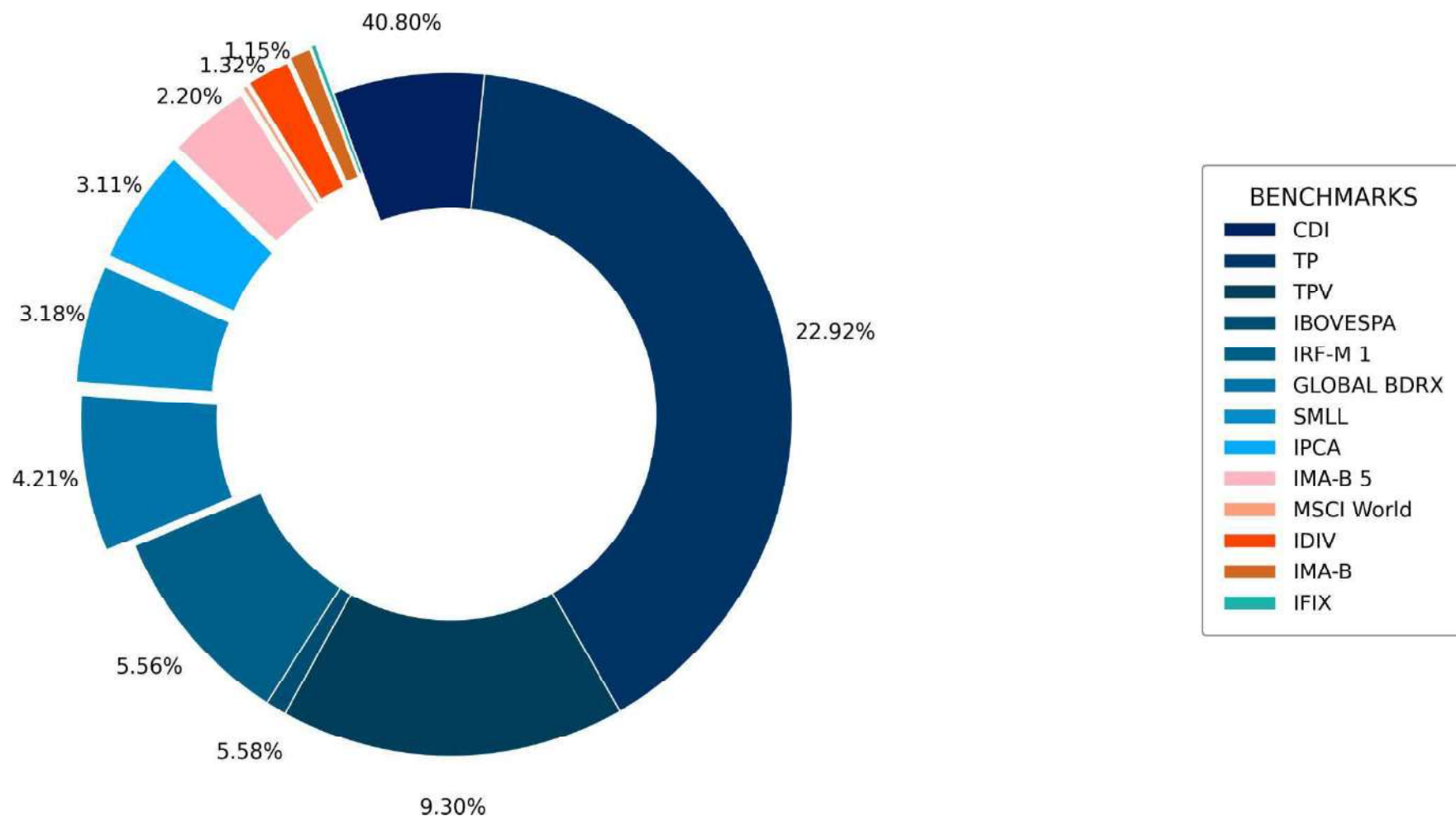
CARTEIRA_POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

INSTITUIÇÃO	SALDO R\$	% TOTAL
TÍTULOS	186.251.836,30	32,22
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	173.904.207,38	30,08
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	73.421.368,74	12,70
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	28.416.559,49	4,92
BANCO BRADESCO S.A.	26.406.760,30	4,57
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	14.694.888,54	2,54
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	12.701.653,76	2,20
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.	11.617.015,10	2,01
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	10.346.657,13	1,79
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.	9.397.142,84	1,63
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	8.013.558,81	1,39
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	5.196.360,24	0,90
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	5.114.990,47	0,88
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	4.705.105,95	0,81
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	3.888.281,96	0,67
QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	3.439.185,61	0,59
GV ATACAMA CAPITAL LTDA.	598.332,87	0,10
TOTAL	578.113.905,49	100,00

IPOJUCAPREV

LEMA

CARTEIRA_POR TIPO DE INVESTIMENTO (%)



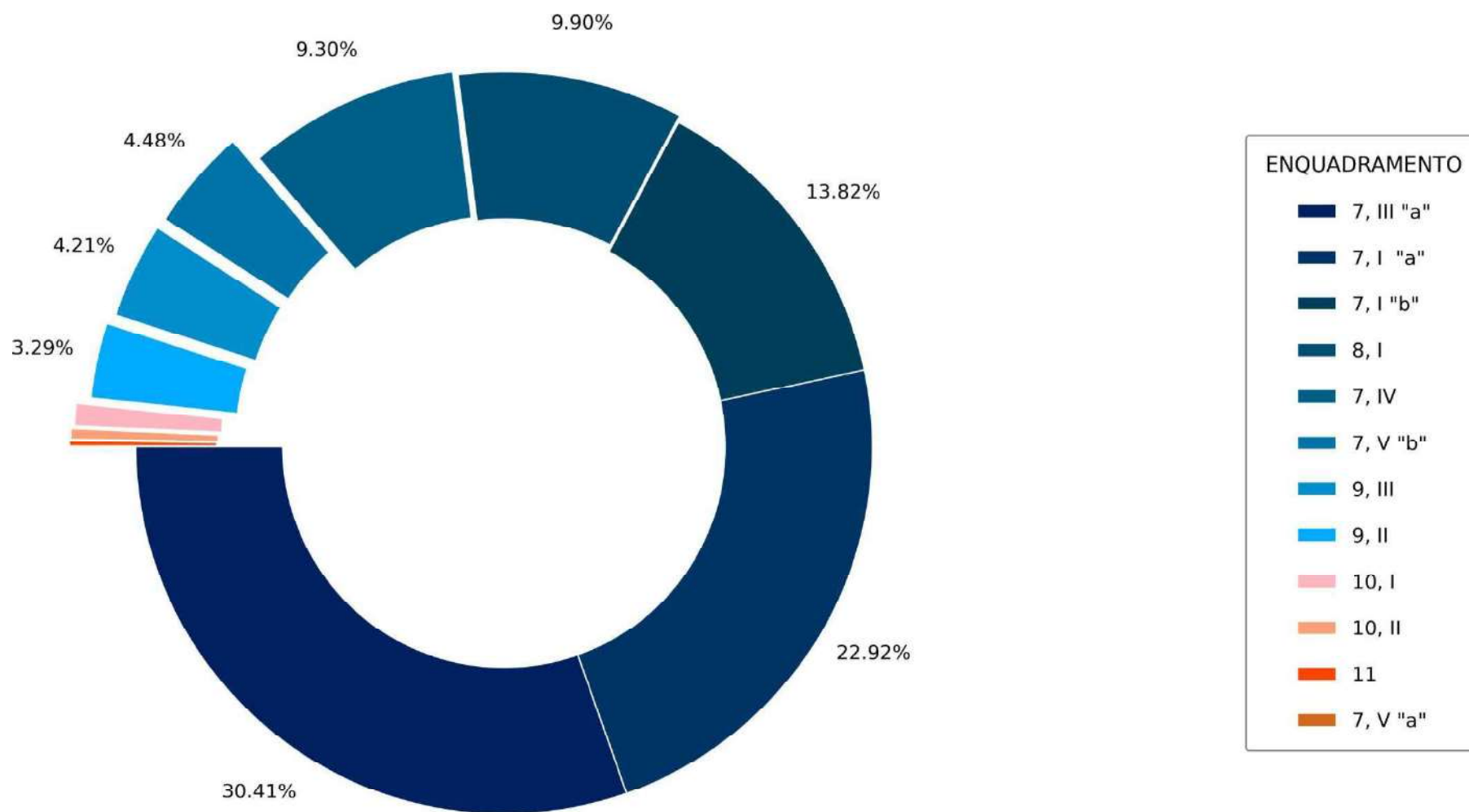
CARTEIRA POR TIPO DE INVESTIMENTO (%)

DISTRIBUIÇÃO POR BENCHMARK	SALDO R\$	%
CDI	235.847.983,80	40,80
T. PUBLICO	132.497.781,64	22,92
T. PRIVADO	53.754.054,66	9,30
IBOVESPA	32.244.542,40	5,58
IRF-M 1	32.115.625,53	5,56
GLOBAL BDRX	24.314.020,47	4,21
SMLL	18.360.215,94	3,18
IPCA	17.950.683,33	3,11
IMA-B 5	12.701.653,76	2,20
MSCI World	7.617.459,00	1,32
IDIV	6.626.387,98	1,15
IMA-B	3.314.837,82	0,57
IFIX	768.659,16	0,13
TOTAL	R\$ 578.113.905,49	100,00%

IPOJUCAPREV

LEMA

CARTEIRA_POR ENQUADRAMENTO (%)

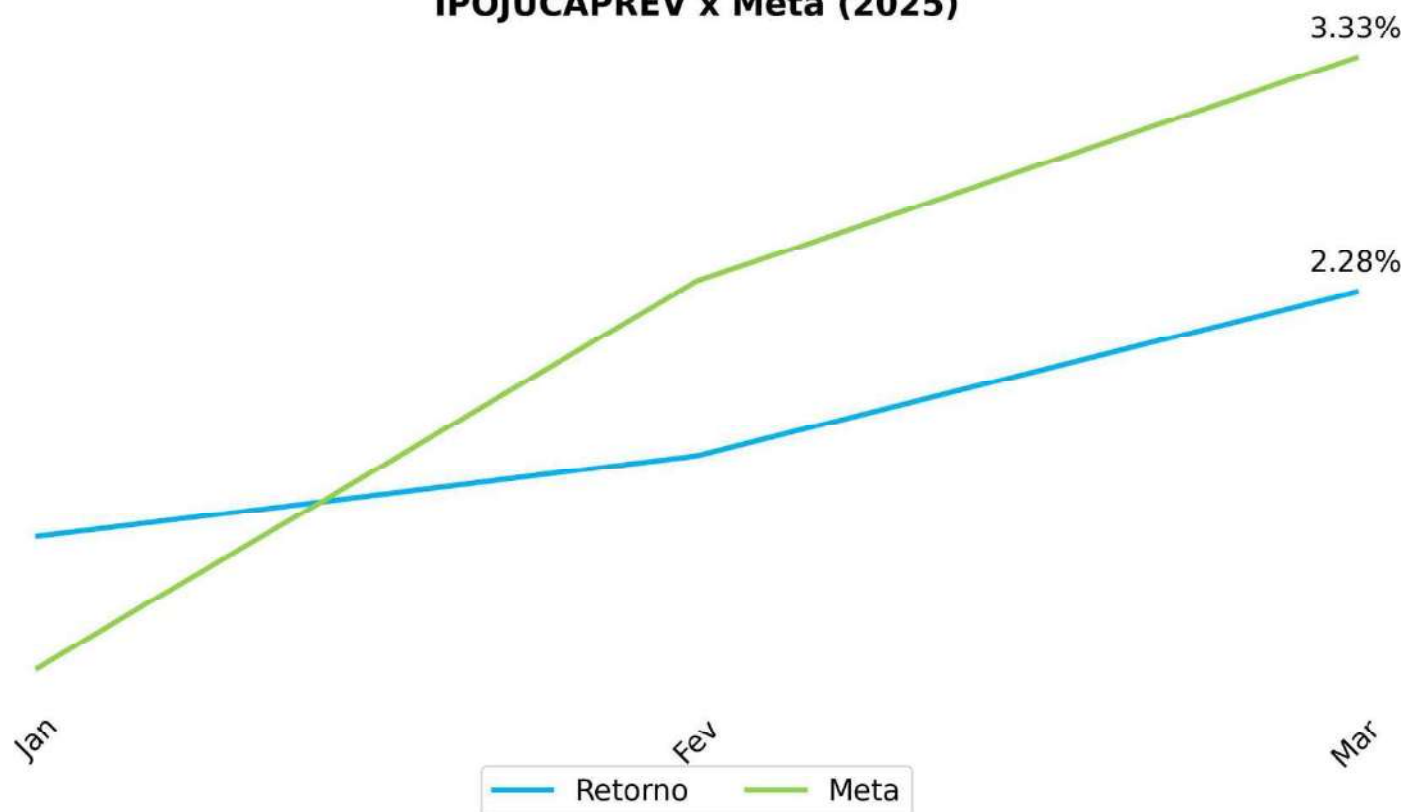


CARTEIRA_POR ENQUADRAMENTO (%)

ENQUADRAMENTO	VALOR (R\$)	% TOTAL	MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	175.806.818,44	30,41	10,00	10,00	50,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	132.497.781,64	22,92	0,00	30,00	50,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	79.866.954,20	13,82	10,00	20,00	90,00
Artigo 8º, Inciso I	57.231.146,32	9,90	0,00	10,00	20,00
Artigo 7º, Inciso IV	53.754.054,66	9,30	0,00	10,00	20,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	25.922.913,69	4,48	0,00	5,00	10,00
Artigo 9º, Inciso III	24.314.020,47	4,21	0,00	2,00	10,00
Artigo 9º, Inciso II	19.021.873,27	3,29	0,00	3,00	10,00
Artigo 10, Inciso I	5.660.824,32	0,98	0,00	8,00	10,00
Artigo 10, Inciso II	2.657.461,92	0,46	0,00	1,00	5,00
Artigo 11	1.366.992,03	0,24	0,00	1,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	13.064,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	578.113.905,49	100,00	-	-	-

RENTABILIDADE ACUMULADA_2025

IPOJUCAPREV x Meta (2025)

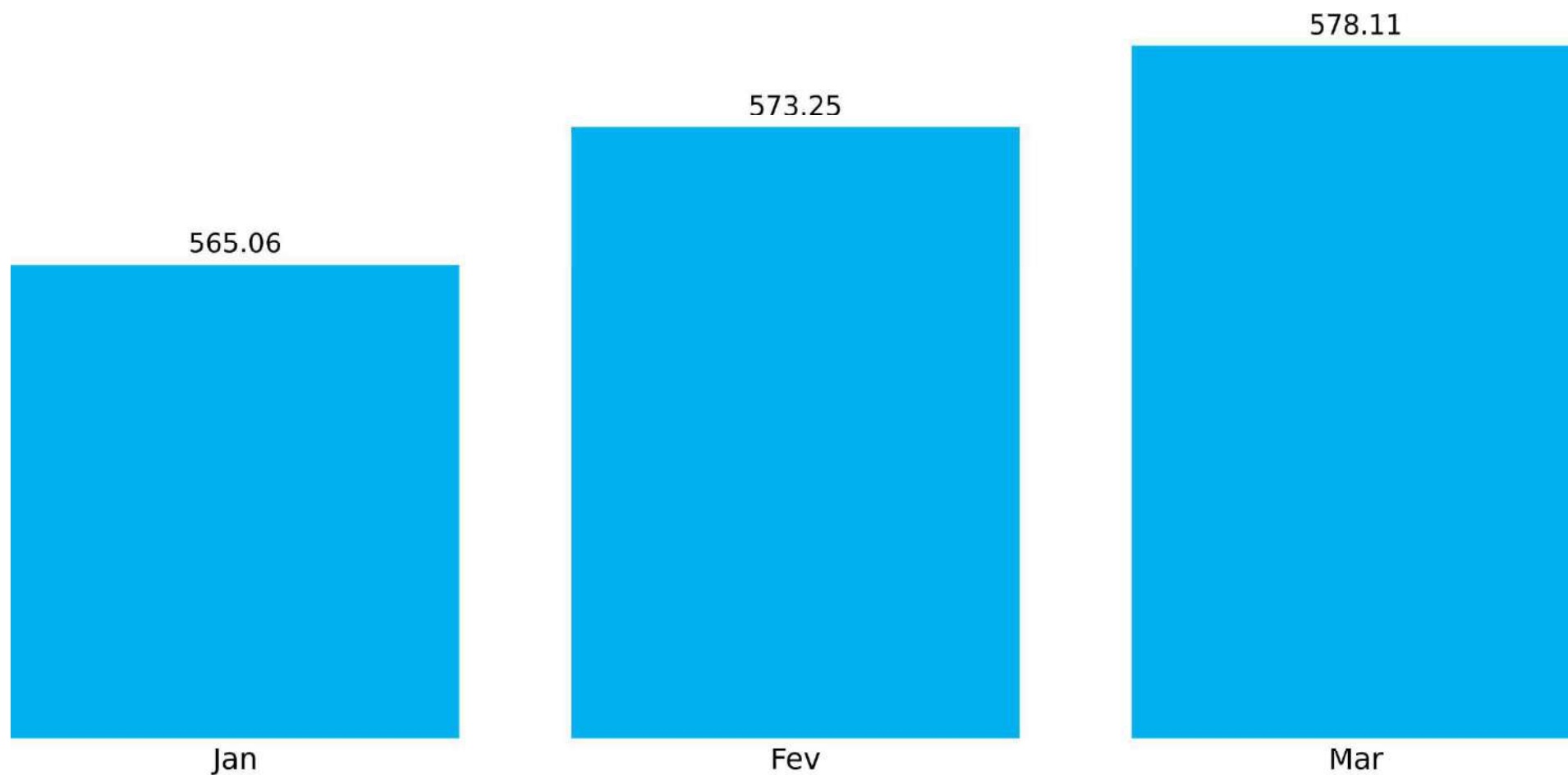


MÊS	RENTAB. MÊS	RENTAB. ACUMULADA	META MÊS	META ACUMULADA
JAN	1,18	1,18	0,58	0,58
FEV	0,36	1,54	1,73	2,33
MAR	0,73	2,28	0,98	3,34

IPOJUCAPREV

LEMA

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (MI R\$)_2025



ANÁLISE RISCO X RETORNO_MAR-2025

O IPOJUCAPREV adota a metodologia do VaR – Value-at-Risk como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira. Serão observadas as referências abaixo estabelecidas e realizadas reavaliações destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treydor - CDI/IRF-M 1	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,97%	0,39%	0,19%	0,38	-	3,25%	3,35%	5,44%	10,02%	23,41%	39,33%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,97%	0,38%	0,18%	0,30	-	3,25%	3,35%	5,47%	10,13%	23,65%	39,74%
IRF-M 1	1,01%	0,39%	0,19%	1,52	0,01	3,33%	3,43%	5,61%	10,36%	24,13%	40,56%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treydor - CDI/IRF-M	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,36%	3,66%	1,74%	1,45	0,05	4,57%	4,43%	2,31%	4,63%	19,17%	32,87%
IRF-M	1,39%	3,67%	1,74%	1,55	0,06	4,63%	4,50%	2,44%	4,90%	19,74%	33,68%

ANÁLISE RISCO X RETORNO_MAR-2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/IMA-B 5	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA RESP LIMITADA FIF CIC PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5	0,43%	1,77%	0,84%	-3,95	-0,07	2,79%	2,72%	3,44%	6,22%	15,22%	25,32%
	0,55%	1,71%	0,81%	-3,19	-0,05	3,11%	3,05%	3,90%	7,27%	17,52%	29,41%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/IMA-B	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,83%	3,70%	1,76%	3,09	0,11	3,39%	2,97%	-0,24%	0,66%	12,17%	19,69%
BNB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,92%	3,67%	1,74%	3,43	0,13	3,58%	3,14%	-0,03%	1,23%	12,77%	20,85%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA IMA-B	1,57%	4,21%	2,00%	1,92	0,08	0,16%	-0,18%	-2,38%	-4,07%	0,80%	2,40%
	1,84%	3,72%	1,76%	3,13	0,12	3,45%	3,03%	-0,14%	0,91%	12,71%	20,59%

ANÁLISE RISCO X RETORNO_MAR-2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/CDI	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,98%	0,05%	0,02%	4,05	-	3,10%	3,19%	5,83%	11,33%	25,43%	42,04%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,95%	0,03%	0,01%	-4,07	-	3,00%	3,09%	5,81%	11,19%	25,16%	41,66%
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,94%	0,03%	0,01%	-7,65	-	3,02%	3,12%	5,80%	11,19%	25,10%	41,59%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,88%	0,03%	0,01%	-38,58	-	2,72%	2,81%	5,28%	10,09%	22,60%	36,53%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,98%	0,07%	0,03%	4,41	-	3,10%	3,19%	5,84%	11,40%	26,12%	42,76%
TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,94%	0,03%	0,02%	-7,28	-	3,02%	3,12%	5,82%	11,23%	25,20%	41,64%
CDI	0,96%	0,03%	0,01%	-	-	2,98%	3,08%	5,82%	11,22%	25,27%	41,87%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/Ibovespa	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	1,55%	13,98%	6,64%	0,62	0,10	0,23%	0,18%	-7,75%	-6,29%	12,95%	-8,21%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-2,64%	14,52%	6,90%	-3,25	-0,96	-1,64%	-2,02%	-14,70%	-20,50%	0,18%	-21,94%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	6,40%	13,84%	6,57%	5,11	0,87	6,81%	6,68%	-0,64%	-1,65%	22,02%	5,92%
ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	4,94%	18,09%	8,59%	2,92	0,49	2,75%	2,20%	-6,84%	4,07%	28,48%	15,68%
Ibovespa	6,08%	15,40%	7,31%	4,34	0,67	8,29%	8,31%	-2,07%	2,57%	30,69%	9,39%

IPOJUCAPREV

LEMA

ANÁLISE RISCO X RETORNO_MAR-2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/SMLL	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	3,28%	22,14%	10,51%	1,47	0,33	4,97%	7,04%	1,21%	-1,99%	51,23%	17,00%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	2,42%	15,73%	7,47%	1,29	0,25	1,86%	1,51%	-3,85%	-2,07%	19,45%	-3,57%
SMLL	6,73%	17,96%	8,53%	4,20	0,75	8,87%	8,90%	-5,78%	-14,08%	6,88%	-24,16%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/IDIV	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	3,23%	10,56%	5,01%	2,84	0,44	7,04%	6,97%	-2,84%	3,84%	33,05%	17,45%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	5,40%	13,53%	6,43%	4,28	0,67	10,13%	10,04%	-1,11%	-1,30%	22,35%	19,15%
IDIV	5,52%	14,67%	6,97%	4,07	0,60	6,19%	6,34%	-1,49%	7,69%	39,72%	27,53%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/CDI	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	1,11%	0,12%	0,06%	15,24	-	3,45%	3,54%	6,07%	12,32%	31,58%	46,73%
CDI	0,96%	0,03%	0,01%	-	-	2,98%	3,08%	5,82%	11,22%	25,27%	41,87%

ANÁLISE RISCO X RETORNO_MAR-2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/BDRX	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-9,62%	23,83%	11,32%	-6,03	-1,44	-15,82%	-16,46%	0,53%	21,53%	64,16%	58,20%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY CLASSE INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIC AÇÕES	-10,80%	26,06%	12,37%	-6,16	-2,08	-11,33%	-12,40%	4,35%	21,82%	71,69%	61,24%
Global BDRX	-9,44%	23,87%	11,33%	-5,91	-1,41	-15,69%	-16,47%	1,13%	22,94%	68,14%	63,18%
MSCI World	-6,38%	16,15%	7,67%	-6,11	-1,55	-9,25%	-10,50%	2,93%	20,40%	47,41%	43,02%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/S&P500	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-7,75%	28,19%	13,39%	-4,10	-1,19	-6,03%	-7,36%	0,53%	5,10%	44,21%	17,50%
MSCI World	-6,38%	16,15%	7,67%	-6,11	-1,34	-9,25%	-10,50%	2,93%	20,40%	47,41%	43,02%
S&P 500	-7,47%	21,37%	10,15%	-5,30	-1,13	-11,52%	-12,94%	3,08%	21,61%	54,89%	48,45%



PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

IPOJUCAPREV

(A L O C A Ç Ã O _ M A I O / 2 0 2 5)

LEMA

INTERNACIONAL

O Banco Central Europeu (BCE) reduziu sua taxa básica de juros corte consecutivo em meio a preocupações com o impacto das p empréstimos nos 20 países que usam o euro, o BCE já vinha comunicado, afirmou que, embora a zona do euro tenha dese crescimento se deteriorou devido ao aumento das tensões comer as perspectivas econômicas para a zona do euro.”

A inflação anual ao consumidor da zona do euro caiu para 2,2% quarta-feira (16). O dado confirmou a estimativa preliminar e veio a inflação subiu 0,6%, como esperado. Já o núcleo do índice, desacelerando frente aos 2,6% de fevereiro. No mês, o núcleo tev

As vendas no varejo dos EUA cresceram 1,4% em março, segund fevereiro e a expectativa de 1,3% dos analistas. Excluindo automó o avanço foi de 0,4%, após uma revisão para cima de 1,3% em f diante da possibilidade de novas tarifas. Mesmo com o aumento, especialmente em serviços, motor da economia. A confiança expectativas de inflação para 12 meses são as maiores desde 1981

de 2,5% para 2,25% nesta quinta-feira (17), marcando o sétimo olíticas comerciais dos EUA. Responsável por definir o custo dos sinalizando a medida, amplamente esperada pelo mercado. Em nvolvido “resiliência contra choques globais”, a “perspectiva de ciais”. E completou: “Esses fatores podem pesar ainda mais sobre

em março, ante 2,3% em fevereiro, informou a Eurostat nesta em linha com as projeções do mercado. Na comparação mensal, que exclui energia e alimentos, avançou 2,4% em 12 meses, e alta de 1%.

o o Departamento de Comércio, superando a alta de 0,2% em veis, gasolina, materiais de construção e serviços de alimentação, evereiro. O resultado foi impulsionado por compras de veículos, as incertezas econômicas têm limitado os gastos discricionários, do consumidor segue perto das mínimas em três anos, e as

NACIONAL

O Brasil registrou fluxo cambial positivo de US\$ 2,669 bilhões divulgados nesta quarta-feira (16). O saldo foi impulsionado pelo financeiro, no entanto, houveram saídas líquidas de US\$ 2,036 bilhões, deixando o saldo cambial total negativo em US\$ 236 milhões. No acumulado do

até 11 de abril, segundo dados preliminares do Banco Central pelo canal comercial, com superávit de US\$ 4,705 bilhões. Pelo canal financeiro, o saldo foi negativo em US\$ 13,264 bilhões. Já entre os dias 7 e 11 de abril, o fluxo cambial foi positivo em US\$ 13,264 bilhões.

A Petrobras anunciou que reduzirá o preço médio do diesel a partir de sexta-feira (16). A queda de R\$0,12 por litro é o segundo corte no preço, depois de R\$0,10 em 2 de abril, impulsionados por rumores de uma recessão global devido à guerra comercial entre os EUA e a China. Antes disso, em 1º de abril, a Petrobras já havia reduzido o preço do diesel em 4,6%, o primeiro ajuste desde dezembro de 2023. O Brasil importa cerca de 30% do diesel consumido internamente. No entanto, o repasse desse corte para os consumidores finais nos postos depende de fatores como margens de distribuidores e revendedores, impostos e mistura de biodiesel.

O preço do petróleo Brent, que segue a recente queda nos preços do petróleo Brent, que por temores de uma recessão global devido à guerra comercial via reduzido o preço do diesel em 4,6%, o primeiro ajuste desde dezembro de 2023. O Brasil importa cerca de 30% do diesel consumido internamente. No entanto, o repasse desse corte para os consumidores finais nos postos depende de fatores como margens de distribuidores e revendedores, impostos e mistura de biodiesel.

Ao enviar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 ao Congresso Nacional nesta terça-feira (15), o Governo Federal alertou para um possível colapso nas contas públicas em 2027, caso medidas não sejam adotadas. O cenário apresentado pela equipe econômica indica que, apesar do pacote de corte de gastos aprovado no ano passado, o governo não terá recursos suficientes para sustentar investimentos e manter a máquina pública funcionando a partir de 2027. As despesas obrigatórias devem somar R\$ 2,29 trilhões em 2026, aumentar para R\$ 2,53 trilhões em 2027 e chegar a quase R\$ 3 trilhões em 2029. A Lei de Diretrizes Orçamentárias também oficializa a meta de superávit de 0,5% do PIB, com a possibilidade de um superávit de até 1,5% em 2029.

ao Congresso Nacional nesta terça-feira (15), o Governo Federal alertou para um possível colapso nas contas públicas em 2027, caso medidas não sejam adotadas. O cenário apresentado pela equipe econômica indica que, apesar do pacote de corte de gastos aprovado no ano passado, o governo não terá recursos suficientes para sustentar investimentos e manter a máquina pública funcionando a partir de 2027. As despesas obrigatórias devem somar R\$ 2,29 trilhões em 2026, aumentar para R\$ 2,53 trilhões em 2027 e chegar a quase R\$ 3 trilhões em 2029. A Lei de Diretrizes Orçamentárias também oficializa a meta de superávit de 0,5% do PIB, com a possibilidade de um superávit de até 1,5% em 2029.

CENÁRIO ECONÔMICO

Mediana - Agregado	2025							2026							2027						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,65	5,65	5,57 ▼	(1)	146	5,57	115	4,50	4,50	4,50 =	(4)	139	4,54	110	4,00	4,00	4,00 =	(9)	113		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,98	1,98	2,00 ▲	(2)	109	1,99	71	1,60	1,61	1,70 ▲	(2)	99	1,70	69	1,50	1,50	1,50 =	(3)	75		
Câmbio (R\$/US\$)	5,95	5,90	5,90 =	(2)	117	5,90	83	6,00	5,97	5,96 ▼	(3)	115	5,99	82	5,90	5,89	5,89 =	(1)	84		
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00 =	(15)	140	15,00	99	12,50	12,50	12,50 =	(12)	132	12,50	94	10,50	10,50	10,50 =	(10)	109		
ICPM (variação %)	5,53	5,07	4,92 ▼	(5)	75	4,91	54	4,52	4,52	4,52 =	(2)	69	4,59	49	4,00	4,00	4,00 =	(14)	40		
IPCA Administrados (variação %)	5,06	4,94	4,78 ▼	(2)	102	4,72	83	4,28	4,28	4,28 =	(4)	94	4,30	76	4,00	4,00	4,00 =	(13)	68		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-55,80	-54,00	-55,90 ▲	(2)	37	-54,30	26	-50,60	-50,80	-51,00 ▼	(1)	36	-51,50	26	-50,00	-50,00	-50,00 =	(7)	25		
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,40	75,00	75,00 =	(3)	38	74,50	28	79,20	79,45	79,30 ▼	(2)	36	77,94	27	79,00	79,30	79,30 ▲	(3)	34		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00 =	(18)	54	70,00	25	70,00	70,00	70,00 =	(4)	33	70,00	25	60,00	60,00	60,00 =	(14)	28		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,75	65,30	65,87 ▲	(1)	54	65,87	36	70,20	70,61	70,30 ▲	(1)	51	70,51	34	70,00	70,30	70,30 ▼	(3)	33		
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60 =	(17)	61	-0,60	45	-0,64	-0,70	-0,67 ▲	(1)	59	-0,67	43	-0,43	-0,40	-0,47 ▲	(2)	44		
Resultado nominal (% do PIB)	-0,99	-0,00	-0,00 =	(3)	48	-0,05	36	-0,50	-0,55	-0,54 ▲	(1)	48	-0,58	36	-1,25	-1,00	-1,27 ▼	(6)	38		

Mediana - Agregado	abr/2025							mai/2025							jun/2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	
IPCA (variação %)	0,49	0,47	0,44 ▼	(2)	144	0,44		0,35	0,37	0,37 =	(1)	144	0,37		0,42	0,34	0,34 =	(3)	148	0,35	
Câmbio (R\$/US\$)	5,80	5,80	5,82 ▲	(1)	113	5,83		5,83	5,80	5,83 ▲	(1)	114	5,84		5,86	5,80	5,80 ▲	(2)	118	5,86	
Selic (% a.a)	-	-	-	-	-	-		14,75	14,75	14,75 =	(17)	138	14,75		15,00	15,00	15,00 =	(8)	139	15,00	
ICPM (variação %)	0,38	0,35	0,04 ▼	(1)	73	-0,03		0,35	0,31	0,31 =	(3)	73	0,32		0,35	0,30	0,30 =	(3)	75	0,36	

Fonte: Relatório Focus – Banco Central (17/04/2025)

IPOJUCAPREV

LEMA

PROPOSTA_MOVIMENTAÇÃO

DISPONIBILIDADE

FUNDO	VALOR
RESPASSE PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.800.000,00
TOTAL	R\$ 1.800.000,00

APLICAÇÃO

FUNDO	VALOR
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 1.800.000,00
TOTAL	R\$ 1.800.000,00

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

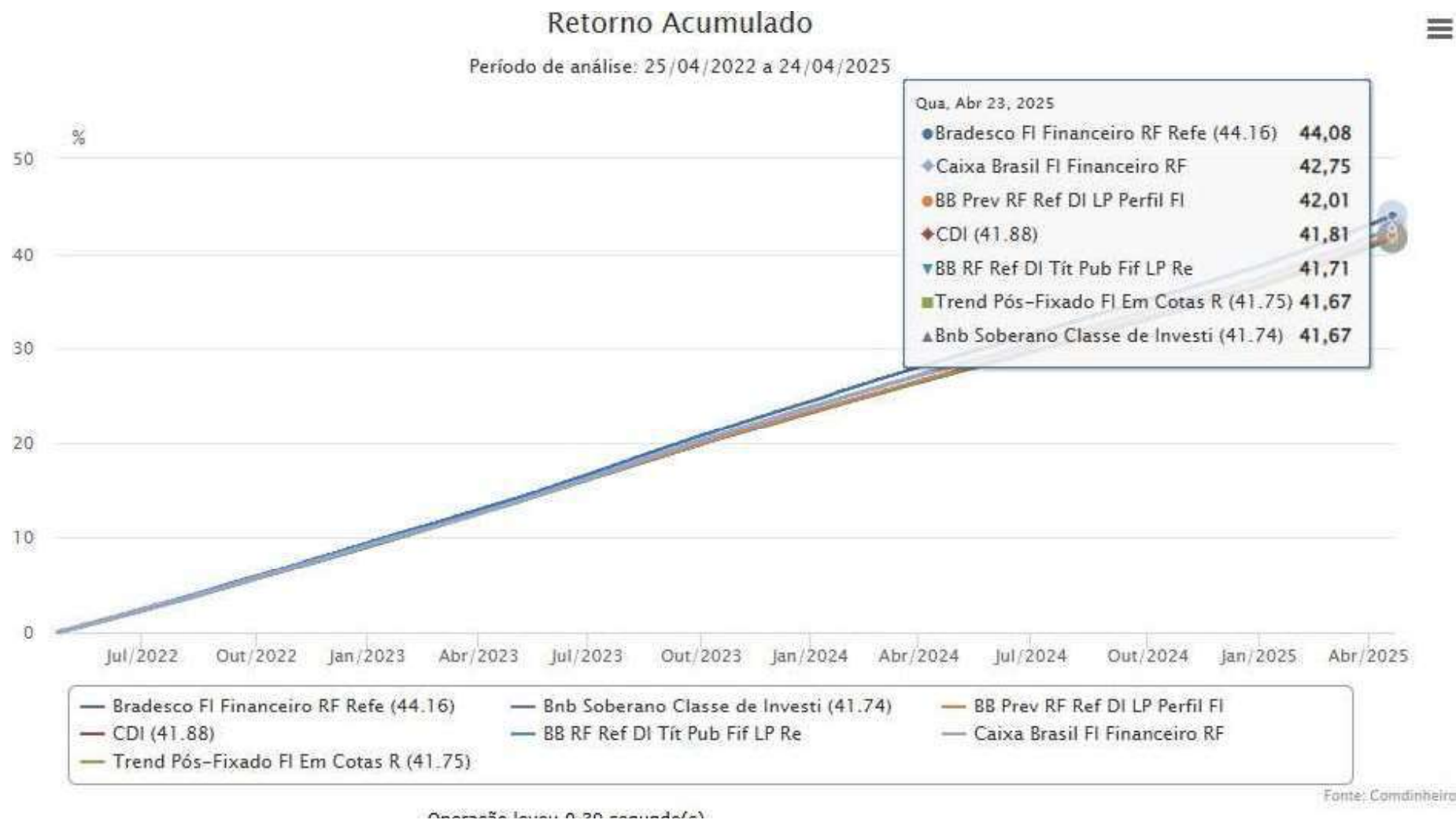
A presente alocação está fundamentada na proposta de reestruturação da carteira de títulos públicos prevista no estudo de Asset Liability Management (ALM), considerando, ainda, a alocação realizada recentemente e discutida na reunião extraordinária. Ressalta-se que tais movimentações têm sido operacionalizadas por meio da plataforma da XP Investimentos.

De forma resumida, os recursos disponíveis em conta foram novamente direcionados para fundos referenciados ao CDI, em linha com a estratégia conservadora adotada e com o atual patamar elevado da taxa de juros no Brasil. No entanto, nesta nova alocação, a intenção é manter os recursos sob gestão da XP, preservando margem para ajustes futuros na carteira de títulos públicos, conforme necessidade.

Adicionalmente, destaca-se que uma movimentação recente já foi aprovada com o objetivo de alinhar os vencimentos dos títulos públicos às necessidades atuariais do regime, conforme previsto no ALM.

Conforme demonstrado no comparativo a seguir, o fundo apresenta rentabilidade compatível com o CDI. Ademais, sua elevada liquidez — com disponibilização dos recursos no mesmo dia da solicitação de resgate — o torna adequado para a gestão dos fluxos financeiros destinados à aplicação em títulos públicos, realizados por meio da XP Investimentos. Ressalta-se que, mesmo com essa função operacional, o fundo não compromete o retorno acumulado da carteira, uma vez que mantém desempenho alinhado ao CDI.

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO



PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

Fundos	Retorno				Volatilidade	
	06 meses	12 meses	24 meses	36 meses	12 meses	36 meses
Bnb Soberano Classe de Investimento RF - Resp Limitada	5,77%	11,30%	24,99%	41,67%	0,09	0,09
BB RF Ref DI Tít Pub Fif LP Responsabilidade Limitada	5,78%	11,30%	25,03%	41,71%	0,08	0,07
Trend Pós-Fixado FI Em Cotas RF Simples Responsabilidade Limitada	5,76%	11,34%	25,08%	41,67%	0,10	0,08
Bradesco FI Financeiro RF Referenciada DI Premium - Resp Limitada	5,87%	11,72%	26,69%	44,08%	0,09	0,10
BB Prev RF Ref DI LP Perfil FI Em Cotas de Fi	5,80%	11,44%	25,30%	42,01%	0,09	0,09
Caixa Brasil FI Financeiro RF Ref DI LP - Resp Limitada	5,83%	11,50%	25,94%	42,75%	0,09	0,09
CDI	5,82%	11,35%	25,12%	41,82%	0,07	0,07

Fonte: Comdinheiro – 23/04/2025.

IPOJUCAPREV

LEMA



PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO TREND PÓS-FIXADO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ nº 26.559.284/0001-44 ("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do Fundo, em 27 de fevereiro de 2025, às 10h ("Assembleia").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr(a). Yoseph Yoo; Secretário(a) – Sr(a). Tania Martins.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de correspondência encaminhada a cada um dos cotistas do Fundo em 11.02.2025, nos termos do artigo 67 da Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555").

IV. PRESENÇA: O(s) referido(s) cotista(s) do Fundo e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, situada na Av. Ataulfo de Paiva nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora") não compareceu(ram) fisicamente na presente assembleia, todavia, sua(s) assinatura(s) na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo. Presentes, ainda, os representantes da Nova Administradora e da Gestora, abaixo qualificadas.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(1) transferência da administração fiduciária do Fundo, a partir da **abertura do dia 11 de março de 2025** ("Data da Transferência"), da Administradora para **MODAL DTVM LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, situada(o) na Praia de Botafogo, 501, Bloco I, Salão 501, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, mediante o Ato Declaratório nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 ("Nova Administradora");

(2) substituição do atual prestador dos serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira do Fundo e de tesouraria, a partir da Data da Transferência, do **BNY MELLON BANCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do São Paulo, localizada à Avenida Presidente Wilson, nº 231, 10º andar, conjunto 1001, Centro, CEP 20030-905, inscrito no CNPJ sob o nº 42.272.526/0001-70 ("Custodiante") e do atual prestador dos serviços de controladoria de ativos (controle e processamento dos títulos e valores mobiliários) e controladoria de passivos (escrituração de cotas), do **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("Escriturador") para o **MODAL DTVM LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01 ("Novo Custodiante");

(3) manutenção do distribuidor de cotas, a partir da Data da Transferência, cujos serviços passarão a ser prestados pela **XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Distribuidor");

(4) manutenção da gestão da carteira do Fundo, a partir da Data da Transferência, realizado pela **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, mediante o Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020 ("Gestora");



(5) manutenção do prestador de serviços de auditoria do Fundo, a partir da Data da Transferência, realizados pelo **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20 ("Auditor");

(6) alteração integral do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a partir da Data da Transferência, a fim de refletir as deliberações tomadas na presente Assembleia, inclusive, mas não se limitando, para:

- (i) adaptação integral do Regulamento do Fundo, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), bem como alterar a denominação social do Fundo para "**TREND PÓS-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA**" e da Classe para "Trend Pós-Fixado Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada", o público-alvo, o objetivo e a política de investimento de modo a se adequar aos padrões da Nova Administradora;
- (ii) alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviços, em razão da aprovação dos itens acima, bem como adaptar o regime de competência dos prestadores de serviços, incluindo, mas não se limitando, as responsabilidades do administrador fiduciário e do gestor de recursos, conforme expressamente previsto na Resolução CVM 175, a fim de definir que o administrador fiduciário, o gestor de recursos, o custodiante e os demais prestadores de serviço contratados respondem perante a CVM, os cotistas e quaisquer terceiros, na esfera de suas respectivas competências, sem solidariedade entre si ou com o Fundo e/ou a Classe, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou às disposições regulamentares aplicáveis;
- (iii) alteração do regime de responsabilidade da Classe para estabelecer a limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor das suas cotas. Assim, no caso de patrimônio líquido negativo da Classe, a responsabilidade dos cotistas estará limitada ao valor por eles subscrito, sem que sejam obrigados a aportar recursos adicionais para cobrir eventual situação de insolvência do Fundo;
- (iv) inclusão da nova estrutura de classe de cotas do Fundo, a fim de atender às alterações regulatórias promovidas pela Resolução CVM 175, que passa a permitir a existência de diferentes classes e subclasses de cotas em um mesmo fundo, com direitos e obrigações distintos. A alteração do Regulamento realizada por meio da presente Ata visa instituir a criação da Classe, na qualidade de classe única de cotas, sem que haja qualquer alteração em relação aos direitos e obrigações dos cotistas, com exceção à alteração do regime de responsabilidade, prevista no item "iii" acima
- (v) alteração da lista de encargos do Fundo, no intuito de refletir a ampliação de despesas que lhe podem ser debitadas diretamente, assim como da Classe, incluindo, sem limitação: (i) as despesas com manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com o devedor, (ii) os gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira; (iii) despesas inerentes a constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação da Classe; (iv) despesas de realização de assembleia de cotistas; (v) contratação da agência de classificação de risco de crédito; e (vi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da classe;



- (vi) alteração do capítulo que trata da remuneração, a fim de promover a segregação das taxas e outros encargos pagos, incluindo, sem limitação, a taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa máxima de distribuição, conforme estabelecidas no Regulamento, observado que o somatório dessas despesas não excederá o montante total da taxa de administração atualmente vigente, sem que haja qualquer oneração adicional aos cotistas do Fundo inclusive, bem como para alterar a taxa máxima de custódia;
- (vii) alteração das condições de emissão, resgate e amortização de cotas do Fundo, aos padrões da Nova Administradora, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
- (viii) alteração do capítulo que trata da assembleia geral de cotistas, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
- (ix) alteração e adaptação dos fatores de risco da Classe constantes do Regulamento, incluindo, sem limitação, o fator de risco sobre o risco de insolvência do Fundo, uma vez que na ocorrência de eventos que representem insolvência, a Classe e o Fundo poderão ser submetidos a pedido de declaração judicial de insolvência e, na hipóteses de a Classe e/o Fundo terem sua insolvência declarada judicialmente, tal declaração produziria uma série de potenciais efeitos, dentre os quais, o vencimento antecipado de dívidas sob a responsabilidade da Classe, e a arrecadação de bens suscetíveis de penhora;
- (x) alteração do endereço do Fundo para o endereço da sede da Nova Administradora;
- (xi) exclusão das menções, meios de contato e dados da Administradora, e inclusão dos dados da Nova Administradora.

(7) consolidação da nova versão do Regulamento de forma a adequá-lo ao padrão do Novo Administrador, conforme versão anexa à ata da presente Assembleia e que passará a vigorar a partir da Data da Transferência. O novo regulamento do Fundo ora consolidado é de inteira responsabilidade do Novo Administrador, inclusive perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e reguladores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que a Administradora está eximida de qualquer responsabilidade com relação ao conteúdo do referido regulamento.

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a partir da Data da Transferência, as seguintes deliberações:

- (1) a transferência da administração fiduciária para a Nova Administradora;
- (2) a substituição do prestador de serviços de custódia e tesouraria e do prestador de serviços de controladoria, escrituração e processamento para o Novo Custodiante;
- (3) a manutenção do distribuidor de cotas, cujos serviços passarão a ser prestados pelo Distribuidor;
- (4) a manutenção da gestão da carteira do Fundo realizado pela Gestora;
- (5) a manutenção do prestador de serviços de auditoria do Fundo, realizados pelo Auditor;



(6) a alteração integral do Regulamento a fim de refletir as deliberações tomadas na presente Assembleia, conforme detalhado no item acima.

(7) a consolidação da nova versão do Regulamento de forma a adequá-lo ao padrão do Novo Administrador, conforme versão anexa à ata da presente Assembleia e que passará a vigorar a partir da Data da Transferência. O novo regulamento do Fundo ora consolidado é de inteira responsabilidade do Novo Administrador, inclusive perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e reguladores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que a Administradora está eximida de qualquer responsabilidade com relação ao conteúdo do referido regulamento

VII. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

(i) A Administradora assume a responsabilidade por todos os atos relativos ao Fundo que tenham sido realizados ou originados antes da Data da Transferência e ainda se compromete a:

(a) transferir ao Novo Administrador, a partir da Data da Transferência, a totalidade dos valores da carteira do Fundo, deduzida a taxa de administração e de *performance*, se existir, calculada de forma *pro rata temporis*, considerando o número de dias corridos até a Data da Transferência (inclusive);

(b) comunicar a substituição da Administradora nos termos desta ata à CVM;

(c) confeccionar e enviar à Receita Federal do Brasil ("RFB") a DIRF relativa ao período até a Data da Transferência em que o Fundo esteve sob sua administração;

(d) confeccionar e enviar aos cotistas do Fundo o informe de rendimentos do Fundo relativo ao período em que o Fundo esteve sob sua administração até a Data da Transferência;

(e) enviar ao Novo Administrador em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à Data da Transferência, cópia digitalizada, da presente ata de Assembleia devidamente assinada;

(f) disponibilizar ao Novo Administrador em até 30 (trinta) dias contados da Data da Transferência, cópia digitalizada do acervo societário do Fundo relativo ao período em que o Fundo esteve sob sua administração;

(g) enviar ao Novo Administrador em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à Data da Transferência as informações relativas ao passivo do Fundo (exceto se o Fundo tiver distribuição por conta e ordem), inclusive informações de perdas a compensar e de classificação tributária individualizada por cotista;

(h) enviar, se for o caso, em até 1 (um) dia útil da Data da Transferência, o histórico de desenquadramento ao qual o Fundo tenha se sujeitado até a Data da Transferência, inclusive;

(i) enviar ao Novo Administrador em até 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à Data da Transferência, as informações relativas aos ativos que compõem a carteira do Fundo, inclusive relatórios, extratos das *clearings* (CBLC; B3; CETIP e/ou SELIC) e relatórios de posições de depósitos em margem, além dos códigos do Fundo na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de



Capitais ("ANBIMA"), as contas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC;

(j) enviar em até o 5º (quinto) dia útil subsequente à Data da Transferência, o balancete e a posição diária da carteira do Fundo, relativamente ao dia útil imediatamente anterior à Data da Transferência;

(k) enviar em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Data da Transferência, cópia digitalizada do parecer de auditoria independente; e

(l) cancelar o *Global Intermediary Identification Number* ("GIIN") do Fundo, até a Data da Transferência, devendo o Novo Administrador registrar um novo GIIN para o Fundo a partir da Data da Transferência, em atendimento à *Foreign Account Tax Compliance Act* ("FATCA").

(ii) A Administradora declara, por meio da presente, que:

(a) não existem demandas judiciais em que o Fundo figure como parte, razão pela qual, compromete-se a informar ao Novo Administrador acerca de eventuais demandas judiciais que venham a ser conhecidas posteriormente a realização desta assembleia até a Data da Transferência;

(b) em observância ao disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA"), não há qualquer desenquadramento na carteira do Fundo com relação às restrições previstas na legislação em vigor e/ou no Regulamento do mesmo que afete a condição tributária do Fundo ou que seja determinante para a decisão de investimento dos atuais cotistas e/ou potenciais cotistas do Fundo;

(c) o Fundo não possui cotas e/ou valores bloqueados em nome de cotistas no Fundo.

(d) não tem ciência acerca da existência de usufruto, doação ou gravame envolvendo as cotas do Fundo, e na hipótese de ter conhecimento até a Data da Transferência encaminhará ao Novo Administrador a documentação necessária;

(e) o Fundo não possui ativos mantidos até o vencimento e desde o encerramento do último exercício social do Fundo não houve reclassificação de ativos em sua carteira; e

(f) em observância ao disposto na Lei nº 14.754 de 12/12/2023 e a Instrução Normativa da RFB Nº 2.166 de 15/11/2023, na hipótese de ocorrência de determinados eventos no Fundo antes do decurso do prazo para pagamento do imposto devido pelos cotistas do Fundo, provisionado em 31/12/2023 ("IRRF Provisionado"), a Administradora realizará o recolhimento da totalidade do IRRF Provisionado, observada a alíquota já escolhida pelos cotistas do Fundo, acarretando-se assim no vencimento antecipado do IRRF Provisionado.

(iii) O Novo Administrador indica, a partir da Data da Transferência do Fundo, (a) o(a) Sr(a). Victor Andreu Mansur Farinassi, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.791.128-46, como responsável pelo Fundo perante a RFB; e (b) o(a) Sr(a). Lizandro Sommer Arnoni, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.902.288-07, como responsável pelo Fundo perante a CVM.

(iv) O Novo Administrador se responsabiliza por:



- (i) Providenciar a atualização cadastral do Fundo junto à RFB;
- (ii) Comunicar as deliberações tomadas na presente Assembleia à ANBIMA;
- (iii) Comunicar à CVM sobre a substituição dos prestadores de serviços ora aprovada, devendo atualizar o cadastro do Fundo nos sistemas da referida autarquia;
- (iv) Adotar todas as providências necessárias perante a B3, caso o Fundo possua cotas depositadas e/ou registradas para negociação no mercado secundário.

(v) Caso o Fundo possua cotas distribuídas na modalidade por conta e ordem, os distribuidores são responsáveis pelo ônus e deveres relacionados aos seus clientes/cotistas, inclusive no que diz respeito ao seu cadastramento, identificação e demais procedimentos que, na forma da legislação e regulamentação vigentes caberiam originalmente à Administradora.

O Novo Administrador manifestou sua anuência e concordância em exercer as atividades de administração fiduciária do Fundo, e declara que assume todas as obrigações impostas pela legislação e regulamentação vigentes que regulam tais atividades, a partir da Data da Transferência.

As despesas legalmente atribuídas ao Fundo e incorridas até a Data da Transferência, inclusive, deverão ser provisionadas até essa data e correrão por conta do Fundo. Caso tais despesas ainda não tenham sido pagas, serão pagas mediante a comprovação de tais despesas e encargos pela Administradora.

O(s) cotista(s), por meio da manifestação de voto, aprovam e ratificam, todos os atos de administração e gestão praticados pela Administradora, pela Gestora e/ou por terceiros por ela contratados em nome do Fundo, no período em que este esteve sob sua administração e gestão, respectivamente, até a Data da Transferência, pelo que declaram nada terem a reclamar, dando à Administradora e a Gestora a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, seja a que tempo ou título for, sendo certo que a presente quitação também vincula seus sucessores.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.



VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA**

**MODAL DTVM LTDA.
NOVA ADMINISTRADORA**

CONVOCAÇÃO**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), em conformidade com o artigo nº 37, II do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convida os cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio desta, a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 28 de abril de 2025, com a divulgação do resultado até às 18:00 horas do dia 29 de abril de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Informações Gerais

1. Disponibilização de Documentos: Os documentos relativos à Assembleia estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no site do Administrador, por meio do seguinte link: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/>, selecionando o nome do Fundo, na área de “Listagem de Fundos”.
2. Quem poderá participar da Assembleia: Somente poderão votar na Assembleia ora convocada os cotistas que, na presente data, sejam titulares de cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas de emissão do Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, sendo certo que serão aceitas procurações outorgadas por meio de plataformas digitais das corretoras vinculadas à oferta pública de distribuição primária de cotas da segunda emissão do Fundo, com



a devida comprovação de poderes¹. Adicionalmente, conforme previsto no Regulamento, as seguintes pessoas não podem votar na Assembleia: **(i)** o Administrador ou o Gestor; **(ii)** os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; **(iii)** empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; **(iv)** os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; **(v)** o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(vi)** o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

3. Como participar da Assembleia: Será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma Certdox, por meio da qual será possível anexar documentos e votar na matéria da Ordem do Dia. O voto para o item da ordem do dia objeto de deliberação poderá ser manifestado até as **23:59 horas do dia 28 de abril de 2025**.

4. Em **29 de abril de 2025** será lavrado o Termo de Apuração ao Edital de Convocação, o qual será disponibilizado no seguinte link: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/>, selecionando o nome do Fundo, na área de “Listagem de Fundos”.

São Paulo, 31 de março de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

¹ No caso de **Pessoa Jurídica**: (i) cópia do último contrato ou estatuto social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Singulare Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 13.598.226/0001-88

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
e relatório dos auditores independentes

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
Sala 1701, Centro
Rio de Janeiro - RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Praça Tomás Morus, 81
Conjuntos 1201, Água Branca
São Paulo - SP
05.003-090

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
Rua João Da Cruz, 25
4º Andar, Praia Do Canto
Vitória - ES
29.055-620

PARANÁ
(41) 4040-4075
Rua Francisco Rocha, 198
Batel
Curitiba - PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	2
Balanço patrimonial	6
Demonstração dos resultados	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e à Administradora do
Singulare Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Singulare Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Singulare Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentada para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que sobre elas emitiram relatório sem modificação, datado de 26 de março de 2024. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs no montante de R\$6.844 mil que representavam 90,67% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como um principal assunto de auditoria pois o investimento em certificados de recebíveis imobiliários envolve risco de crédito e liquidez da contraparte, considerando o impacto direto na mensuração do valor justo dos CRIs.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, com o correspondente extrato do órgão custodiante; e (ii) teste de valorização dos preços unitários através das cotações divulgadas no mercado. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a mensuração das propriedades para investimento.

Distribuição de rendimentos ao cotista

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2014.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação das premissas do cálculo de rendimento distribuído preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93 e Ofício-Circular CVM nº1/2014. Verificamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações e analisamos a capacidade de honrar suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros e consequentemente ajustes na base de cálculo das distribuições. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 15.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos para as a distribuição de rendimentos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos aos cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.



Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S
CRC RJ 006917/O-3

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
Sala 1701, Centro
Rio de Janeiro - RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Praça Tomás Morus, 81
Conjuntos 1201, Água Branca
São Paulo - SP
05.003-090

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
Rua João Da Cruz, 25
4º Andar, Praia Do Canto
Vitória - ES
29.055-620

PARANÁ
(41) 4040-4075
Rua Francisco Rocha, 198
Batel
Curitiba - PR
80.420-130

mcsmarkup.com

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ, Nº 16.841.067/0001-89

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ, nº 62.285.390/0001-40

Balanco Patrimonial
em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Quantidade	31.12.2024	% sobre patrimônio líquido	31.12.2023	% sobre patrimônio líquido
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa			827	10,96	568	7,71
Disponibilidades			1	0,02	2	0,03
Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.			1	0,02	2	0,03
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			826	10,94	566	7,69
Títulos Públicos de operações compromissadas	4	1.037	826	10,94	566	7,69
Letras Financeiras do Tesouro - LFT			-	-	566	7,69
Letras do Tesouro Nacional - LTN		1.037	826	10,94	-	-
Títulos e Valores Mobiliários			6.844	90,67	7.025	95,44
Títulos Privados de Renda Fixa	5,a	279	6.844	90,67	7.025	95,44
CRI - Certificados de Recebíveis Imobiliários		279	6.844	90,67	7.025	95,44
Outros créditos			3	0,04	8	0,11
Outros valores a receber			3	0,04	8	0,11
Diferimento Taxa De Facilitação - CVM			2	0,02	2	0,02
Diferimento Taxa Anuid			-	-	-	-
Diferimento Anuidade Taxa De Bolsa B3			1	0,02	6	0,08
Não Circulante						
Total do Ativo			7.674	101,67	7.602	103,28
Passivo						
Circulante						
Outras Despesas Administrativas			62	0,82	175	2,37
Taxa de Administração	13		14	0,18	14	0,18
Taxa de Gestão	13		10	0,13	9	0,12
Taxa de Custódia e Auditoria	13		27	0,36	28	0,38
Taxa de Performance	13		-	-	9	0,12
Consultoria Especializada			9	0,12	-	-
Outros Valores a Pagar			2	0,03	115	1,57
Não Circulante						
Outros Valores a pagar			64	0,85	66	0,90
Participação em empreendimento imobiliário - A Distribuir			64	0,85	66	0,90
Total do Passivo			126	1,67	241	3,27
Cotas por classe			7.129	94,44	6.534	88,77
Cotas integralizadas			25.780	341,53	25.780	350,23
Cotas amortizadas			(26.326)	(348,76)	(26.623)	(361,69)
Distribuição de resultado no exercício			(333)	(3,07)	(298)	(2,83)
Lucro ou Prejuízo acumulado			7.507	104,75	7.586	103,05
Total do Patrimônio Líquido			7.548	100,00	7.361	100,00
Resultado Líquido do exercício			419	5,56	827	11,23
Total do patrimônio líquido			7.548	100,00	7.361	100,00
Total passivo e patrimônio líquido			7.674	101,67	7.602	103,27

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ. Nº 16.841.067/0001-99

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ. nº 62.285.390/0001-40

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Composição do resultado exercício			
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária			
Certificados de Recebíveis	5,a	953	1.326
Receita de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		953	1.326
Resultado Líquido de Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		953	1.326
Ativos Financeiros de Natureza não Imobiliária			
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		45	48
Rendas aplicações interfinanceiras	4	45	48
Outros ativos financeiros		-	2
Rendas com títulos e valores mobiliários		-	2
Resultado Líquido de Ativos Financeiros de Natureza Não Imobiliária		45	50
Outras Receitas/Despesas	12	(579)	(548)
Despesas Tributárias		-	(1)
Despesas com Taxa de Administração		(164)	(162)
Despesas com Taxa de Gestão		(107)	(104)
Despesas com Taxa de Custódia e Auditoria		(154)	(154)
Despesas com Taxa de Fiscalização CVM		(4)	(5)
Despesas com Consultores Especializados		(115)	(86)
Outras Receitas e Despesas		(35)	(35)
Resultado líquido do exercício		419	827
Quantidade de cotas integralizadas - Cotas		26,291,000000	26,291,000000
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		15,880922	31,449444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ. Nº 16.841.067/0001-99

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	Cotas Integralizadas/a mortizadas	Gastos com colocação de Cotas	Amortização de principal	Distribuição de rendimentos	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	26.500	(720)	(37.319)	(259)	19.247	7.449
Amortização de principal	-	-	(707)	-	-	(707)
Distribuição de rendimentos	-	-	-	(208)	-	(208)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	827	827
Em 31 de dezembro de 2023	26.500	(720)	(38.026)	(467)	20.074	7.361
Distribuição de rendimentos	-	-	-	(232)	-	(232)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	418	418
Em 31 de dezembro de 2024	26.500	(720)	(38.026)	(699)	20.492	7.548

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ. N° 16.841.067/0001-99
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)		
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de operações compromissadas mantidos para necessidade de liquidez	45	48
Rendimento de títulos de renda fixa - equivalentes de caixa	-	2
Pagamento de taxa de administração	(164)	(162)
Pagamento de taxa de gestão	(105)	(103)
Pagamento de despesas de custódia	(138)	(137)
Pagamento de despesas de consultoria	(105)	(111)
Pagamento de despesas de auditoria	(17)	(17)
Pagamento de despesas tributárias	(2)	(3)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(5)	(5)
Pagamento de outras despesas administrativas	(28)	(38)
Caixa líquido das atividades operacionais	(520)	(526)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de juros - CRI	745	745
Recebimento de amortização - CRI	378	706
Caixa líquido das atividades de investimentos	1.123	1.451
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas resgatadas	1	-
Cotas amortizadas	(113)	(824)
Distribuição de rendimento	(232)	(215)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(344)	(1.039)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	259	(114)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	568	682
Disponibilidades	2	4
Aplicações em Operações Compromissadas	566	378
Títulos públicos	-	300
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	827	568
Disponibilidades	1	2
Aplicações em Operações Compromissadas	826	566

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Singulare Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), anteriormente denominado Socopa Fundo de Investimento Imobiliário, foi constituído em 10 de outubro de 2012 sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, tendo sido concedido o seu registro de funcionamento pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 10 de março de 2014 após o encerramento da primeira oferta de cotas.

A primeira emissão de cotas teve sua distribuição durante o período de 10 de outubro de 2012 a 10 de março de 2014 quando foi encerrada a oferta e obtido o registro de funcionamento pela CVM. O Fundo recebeu a aplicação inicial de cotistas em 05 de março de 2013. O CNPJ do Fundo foi obtido em 28 de agosto de 2012.

As cotas de emissão do Fundo são destinadas exclusivamente a Investidores, residentes no Brasil ou no exterior, considerados como Investidores Qualificados, conforme definido na legislação em vigor, desde que tais Investidores realizem um investimento mínimo individual de R\$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas do Fundo e que estejam dispostos a correr os riscos inerentes ao mercado imobiliário.

O Fundo tem por objetivo obter retornos superiores ao Índice de Performance, por meio da realização de investimentos em empreendimentos imobiliários, através da destinação de parcela preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) CRIs, observando a Política de Investimento descrita no seu Regulamento; (ii) participação direta em SPEs; e (iii) demais ativos com lastro em empreendimentos imobiliários e direitos a estes inerentes ou relacionados e demais valores mobiliários, de acordo com a Política de Investimentos do Fundo, conforme seu Regulamento. A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não esteja aplicada em Ativos Alvo poderá, ainda, vir a ser investida em Ativos Financeiros, sempre visando proporcionar aos cotistas do Fundo uma distribuição de resultados constante e o aumento do valor patrimonial de suas cotas.

O Fundo possui suas cotas admitidas à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 26 de maio de 2014.

O investimento no Fundo não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, garantia de rentabilidade aos cotistas por parte do Administrador, do Gestor, do Consultor Imobiliário, do Comitê de Investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), nem contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Consultor Imobiliário ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, seguindo a Instrução Normativa CVM nº 516/2011 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis e critérios de apuração

3.1. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

3.2. Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos em conta movimento, e se aplicável, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificativo de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimento inferior a 90 dias.

3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação. Por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.5. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra sociedade.

i. Classificação dos instrumentos financeiros e Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado):** o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado se ambas as condições forem atendidas:

- (a) o ativo financeiro for mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:**

O ativo deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mensurados ao custo amortizado, cujo valor não possa ser apurado de forma suficiente.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6. Ativos financeiros imobiliários

a) Certificados de Recebíveis Imobiliários:

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - 48, o Fundo classifica os seus instrumentos financeiros como:

- (i) A vencer, os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos ativos;
- (ii) Sem data de vencimento, os quais são mensurados a valor justo por meio do resultado, através de dados observáveis e passíveis de verificação; e
- (iii) Vencidos, os quais são mensurados a valor justo por meio de resultado, com base expectativa de recebimento.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos CRIs com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, considerando fatores internos ou externos, tais como níveis de inadimplência, bem como o cenário econômico anual e prospectivo. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para ajuste ao valor recuperável.

Não foram identificados aspectos que indicassem a eventual alteração do fluxo de caixa dos CRIs, bem como do seu valor recuperável, ao final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, que determinassem a constituição de provisão.

3.7. resultado por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o resultado do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com prazo de vencimento superior a 365 dias).

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há indícios de *impairment* que possam indicar a necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável do investimento.

3.9. Provisões de ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações contábeis, faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Posição de bancada	31.12.2024		31.12.2023		Faixas de Vencimento
	Valor de mercado	Resultado	Valor de mercado	Resultado	
Letras Financeiras do Tesouro	-	13	566	8	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	826	11	-	17	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	-	21	-	23	Até 30 dias
Total	826	45	566	48	

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim demonstrados:

a) Certificados de Recebíveis Imobiliários

Emissores	31/12/2024	31/12/2023
Pro Lotes Participações S.A.	6.844	7.025
Total	6.844	7.025

Corresponde à CRI emitido pela REIT Securitizadora que está atualizado pela variação dos respectivos indexadores e possui vencimento final em 20 de setembro de 2028.

Resumo sobre as características dos CRI's do Fundo:

CRI Securitizadora	Data de Vencimento	Prazo	Taxa	Lastro
Pro Lotes - Reit Securitizadora de recebíveis imobiliários S.A.	20/09/2028	120 meses	IGPM+10,50%a.a.	(i)

(i) CCLs das 16ª e 17ª séries da 2ª emissão, originadas dos créditos imobiliários provenientes de Contratos de venda dos empreendimentos denominados "Condomínio Holiday Park Land I (Itaboraí/RJ)", "Condomínio Solaris Residencial Clube (Maricá/RJ)", "Riviera Classic Resort Condominium (Aldeia/RJ)" e "Condomínio Holiday Park Land II (Itaboraí/RJ)", empreendimentos desenvolvidos pelas empresas SPE Riviera Francesa Empreendimentos Imobiliários Ltda., SPE Itaboraí 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e SPE Maricá 1 Empreendimentos Imobiliários e SPE Maricá 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu a título de amortizações e pagamento de juros no montante de R\$ 1.134 (R\$ 1.451 em 2023), referente aos rendimentos com CRLs (juros e atualizações monetárias apropriados).

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não realizou nem contratou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Antes de tomar uma decisão de investimento, os potenciais investidores do Fundo devem considerar cuidadosamente os riscos e incertezas relacionados aos Fundos de Investimento Imobiliário em geral e a este fundo de investimentos em particular, bem como seus objetivos de investimento próprios, sua situação financeira ou suas necessidades em particular, e, analisar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Regulamento e no Prospecto do Fundo.

Os riscos citados abaixo, mas não se limitando ao que aqui se encontra descrito, podem afetar os resultados do Fundo, interferindo diretamente em seus ativos ou em sua situação financeira. Assim sendo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas. São Fatores de Risco deste Fundo:

Riscos macroeconômicos gerais: O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Considerando que a aquisição das cotas consiste em um investimento de longo prazo, voltado à obtenção de renda, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado para o Investidor que pretenda negociar sua cota no mercado secundário no curto prazo.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco institucional: A economia brasileira apresentou diversas alterações desde a implementação do Plano Real. Tais ajustes têm implicado na realização de reformas constitucionais, administrativas, previdenciárias, sociais, fiscais, políticas, trabalhistas, e outras, as quais, em princípio, têm dotado o País de uma estrutura mais moderna, de forma a alcançar os objetivos sociais e econômicos capazes de torná-lo mais desenvolvido e competitivo no âmbito da economia mundial, atraindo dessa forma os capitais de que necessita para o seu crescimento. Nesse processo, acredita-se no fortalecimento dos instrumentos existentes no mercado de capitais, dentre os quais, destacam-se os fundos de investimento imobiliário. Não obstante, a integração das economias acaba gerando riscos inerentes a este processo. Evidentemente, nessas circunstâncias, a economia brasileira se vê obrigada a promover os ajustes necessários, tais como alteração na taxa básica de juros praticada no País, aumento na carga tributária sobre rendimentos e ganhos de capital dos instrumentos utilizados pelos agentes econômicos, e outras medidas que podem provocar mudanças nas regras utilizadas no nosso mercado. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Risco do bloqueio à negociação de cotas: As cotas ficarão bloqueadas para negociação na câmara a qual estiverem registradas até o momento em que o Fundo obtenha o registro de funcionamento previsto no Artigo 5º da Instrução CVM 472.

Além disso, as cotas objeto de cada distribuição pública somente serão liberadas para negociação no secundário, caso a oferta tenha sido realizada nos termos da Instrução CVM 476, em 90 (noventa) dias corridos após sua subscrição ou aquisição pelo Cotista. Desta forma, caso o Cotista opte pelo desinvestimento no Fundo antes do encerramento de cada uma das ofertas, não poderá negociar suas cotas na BM&FBOVESPA.

Risco de diluição: Na eventualidade de novas emissões do Fundo, os cotistas que não adquirirem cotas ao menos na mesma proporção das cotas detidas no Fundo incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

Risco de amortização extraordinária após a aquisição dos Ativos Alvos: Caso restem recursos no caixa do Fundo após a realização de emissões de cotas e posterior aquisição dos Ativos-Alvos, será realizada amortização antecipada das cotas no montante de tal saldo de caixa, resguardadas eventuais provisões e/ou reservas preestabelecidas no Regulamento, e este fato poderá impactar negativamente na rentabilidade esperada pelo Cotista, uma vez que não existe a garantia de que o investidor conseguirá reinvestir tais recursos à mesma rentabilidade esperada do Fundo.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco relativo à concentração e pulverização: Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de: (a) que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos cotistas minoritários; e (b) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos cotistas.

Riscos relacionados à liquidez: A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário. Sendo assim, em um dado período temporal, os fundos de investimento imobiliário podem encontrar pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os cotistas ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Riscos relativos à rentabilidade do investimento: O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes dos resultados obtidos com a exploração comercial, locação, arrendamento ou alienação dos Ativos Alvo. Adicionalmente, vale ressaltar que haverá um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a data de aquisição dos Ativos Alvo. Desta forma, os recursos captados pelo Fundo serão aplicados conforme a legislação em vigor, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

Não existência de garantia de eliminação de riscos: As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, sujeitando-se, inclusive, os cotistas à perda de capital investido no Fundo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição dos Ativos Alvo, que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua Política de Investimento. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos Ativos Alvo pelo Fundo, não há qualquer indicação na Política de Investimento sobre a quantidade de Ativos Alvo que o Fundo deverá adquirir, o que poderá gerar uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

aos riscos inerentes a essa situação.

Risco quanto à Política de Investimento do Fundo: Os recursos do Fundo poderão vir a ser preponderantemente aplicados em CRIs, observado o disposto na Política de Investimento descrita no Regulamento. Portanto, trata-se de um fundo genérico, que pretende investir em tais Ativos Alvo, mas que nem sempre terá, quando realiza uma nova emissão, uma definição exata de todos os Ativos Alvo que serão adquiridos para investimento.

Riscos relativos ao CRIs: O Governo Federal com frequência altera a legislação tributária sobre investimentos financeiros. Atualmente, por exemplo, pessoas físicas possuem isenção no pagamento de imposto de renda sobre rendimentos de CRIs. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRIs para os investidores. Por força da Lei 12.024 de 27 de agosto de 2009, conforme alterada, os rendimentos advindos de CRIs auferidos pelos fundos de investimento imobiliário que atendam a determinados requisitos igualmente são isentos de imposto de renda.

Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRIs, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRIs poderão afetar negativamente a rentabilidade do Fundo esperada pelos cotistas.

Riscos relativos ao setor de securitização imobiliária e às companhias securitizadora: Os CRIs poderão vir a ser negociados com base no registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido por essa autarquia, a companhia securitizadora emissora destes CRIs, deverá resgatá-los antecipadamente. Caso a companhia securitizadora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRIs, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRIs.

A Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos.”

Em seu parágrafo único, prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Ainda que a companhia securitizadora emissora dos CRIs, institua regime fiduciário sobre os créditos imobiliários que constituam o lastro dos CRIs, por meio do termo de securitização, e tenha por propósito específico a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista que a companhia securitizadora eventualmente venha a ter, poderão concorrer com o Fundo, na qualidade de titular dos CRIs, sobre o produto de realização dos créditos

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

imobiliários que lastreiam a emissão dos CRIs, em caso de falência. Nesta hipótese, pode ser que tais créditos imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRIs após o pagamento das obrigações da companhia securitizadora, com relação às despesas envolvidas na emissão de tais CRIs.

Riscos relativos aos créditos imobiliários que lastreiam os CRIs: Para os contratos que lastreiam a emissão dos CRIs em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos imobiliários, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRIs, bem como a rentabilidade esperada do papel.

Para os CRIs que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado do contrato lastro dos CRIs, a companhia securitizadora emissora dos CRIs promoverá o resgate antecipado dos CRIs, conforme a disponibilidade de recursos financeiros. Assim, os investimentos do Fundo nestes CRIs, poderão sofrer perdas financeiras no que tange a não realização do investimento realizado (retorno do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como o Gestor poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRIs.

A capacidade da companhia securitizadora emissora dos CRIs, de honrar as obrigações decorrentes dos CRIs depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos imobiliários que lastreiam a emissão dos CRIs e da excussão das garantias eventualmente constituídas. Os créditos imobiliários representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) imobiliário(s), que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como os respectivos acessórios.

O patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos CRIs não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelo Fundo, e pelos demais titulares dos CRIs, dos montantes devidos, conforme previsto nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função do(s) contrato(s) imobiliário(s), em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRIs. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira do(s) devedor(es) poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos CRIs pela companhia securitizadora.

Riscos relativos à ausência de novos investimentos em CRIs: Os cotistas estão sujeitos ao risco decorrente da não existência de oportunidades de investimento para o Fundo, hipótese em que os recursos do Fundo permanecerão aplicados em outros Ativos, nos termos previstos no Regulamento.

Risco de desapropriação: Por se tratar de investimento preponderante nos Ativos Alvo, há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, de Ativos Alvo que comporão a carteira de investimentos do Fundo. Tal desapropriação pode acarretar a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo. Não

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

existe garantia de que a indenização paga ao Fundo pelo poder expropriante seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida do Fundo.

Risco de sinistro: No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos Ativos Alvo objeto de investimento pelo Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. Na hipótese de os valores pagos pela seguradora virem a não ser suficientes para reparar o dano sofrido, deverá ser convocada Assembleia Geral de cotistas para que os cotistas deliberem o procedimento a ser adotado.

Risco das contingências ambientais: Por se tratar de investimento em empreendimentos imobiliários, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo.

Risco de despesas extraordinárias: O Fundo, na qualidade de proprietário dos Ativos Alvos, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias que não sejam rotineiras no investimento dos Ativos Alvo. Não obstante o Regulamento prever Reserva de Contingência, o pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das cotas do Fundo. O Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de haveres inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas relacionadas a eventuais imóveis pertencentes ao patrimônio do Fundo, como custos para reforma ou recuperação do imóvel.

Riscos tributários: O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição da Lei 9.779/99, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária.

Riscos do prazo: Considerando que a aquisição de cotas do Fundo é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da cota, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado ou ausência de demanda na venda das cotas em mercado secundário.

Risco jurídico: Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor.

Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

Risco imobiliário: É o risco de desvalorização de um ativo imobiliário em geral ou de um imóvel em particular, ocasionado por, certos fatores incluindo, mas não se limitando a: (i) fatores macroeconômicos que afetem toda a economia; (ii) mudanças de zoneamento ou regulatória que impactem diretamente o local do imóvel, seja possibilitando a maior oferta de imóveis (e, conseqüentemente, deprimindo os preços dos aluguéis no futuro e o preço do imóvel em um dado momento do tempo) ou que eventualmente restrinjam os possíveis usos do imóvel limitando sua valorização ou potencial de revenda; (iii) mudanças socioeconômicas que impactem exclusivamente a microrregião como, por exemplo, o aparecimento de favelas ou locais potencialmente inconvenientes como boates, bares, entre outros, que resultem em mudanças na vizinhança piorando a área de influência para uso comercial; (iv) alterações desfavoráveis do trânsito que limitem, dificultem ou impeçam o acesso ao imóvel; (v) restrições de infraestrutura ou de serviços públicos no futuro como capacidade elétrica, telecomunicações, transporte público entre outros; e (vi) a desapropriação do imóvel em que o pagamento compensatório não reflita o ágio e/ou a apreciação histórica.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais, bem como a riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

8. Emissão, integralização, amortização e resgates de cotas

(a) Emissão

A oferta pública das cotas da 1ª emissão de cotas do Fundo foi realizada com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de forma que o investimento mínimo realizado por qualquer Investidor interessado em adquirir cotas do Fundo foi de R\$ 1.000 (um milhão de reais).

Eventuais novas emissões de cotas deverão ser previamente aprovadas pela Assembleia Geral de cotistas e ocorrerão sempre que:

- (i) O Comitê de Investimentos aprovar a aquisição de novos Ativos e o caixa à data de tal aprovação, mais as disponibilidades de curto prazo, não forem suficientes para tal aquisição;
- (ii) Quando o Gestor e a Consultora de Investimentos Imobiliários optarem em conjunto pelo aumento do patrimônio do Fundo através da emissão de novas cotas para futuros negócios que possam vir a ser realizados em um período máximo de 12 (doze) meses;

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante mínimo de cotas para uma nova emissão, subsequente à 1ª emissão, que deverá ser colocado junto aos potenciais cotistas, será de R\$1.000 (um milhão de reais), devendo a Assembleia Geral de cotistas determinar o procedimento de cancelamento das cotas caso o Montante Mínimo não seja atingido, assim como o critério para rateio dos recursos captados

Os cotistas do Fundo terão o direito de preferência na subscrição e integralização das cotas das demais emissões do Fundo. Todo o processo de exercício do direito de preferência da nova emissão das cotas será descrito no prospecto do Fundo, se necessário, e/ou no documento equivalente da referida Emissão.

Caso a quantidade de cotas ofertada de cada nova emissão seja inferior à quantidade demandada pelos cotistas do Fundo que exerceram o direito de preferência, esses concorrerão em igualdade de condições entre si, devendo a quantidade ofertada de cotas em questão ser dividida igualmente entre os cotistas do Fundo que exerceram o direito de preferência e, na hipótese de haver excesso de demanda, o Coordenador Líder efetuará o rateio proporcional das cotas reservadas entre os cotistas.

A distribuição primária das cotas de cada Emissão do Fundo poderá ser pública, com esforços restritos, privada, ou qualquer outra forma de distribuição permitida e regulamentada pela CVM, a critério do Gestor, reservado o direito de preferência dos cotistas do Fundo.

O prazo máximo para a subscrição da totalidade das cotas de cada emissão é de até 6 (seis) meses, a contar do início da distribuição das cotas de cada emissão, respeitadas eventuais prorrogações concedidas pela CVM, a seu exclusivo critério.

As cotas de cada emissão serão integralizadas, em moeda corrente nacional, por transferência eletrônica disponível - TED ou por meio de liquidação financeira no âmbito da CETIP, conforme o caso, ressalvadas e respeitadas as características da oferta de cada emissão, não sendo admitidas cotas fracionárias.

Por proposta do Gestor, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de cotistas, observados os quóruns de deliberações previstos neste Regulamento, inclusive com o fim de adquirir novos Ativos Alvo, de acordo com a Política de Investimentos do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve emissão de cotas no Fundo.

(b) Resgate e amortização

As cotas poderão ser amortizadas pelo Administrador, desde que solicitado em comunicado conjunto realizado pelo Gestor e pela Consultora de Investimentos Imobiliários, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota represente relativamente ao Patrimônio Líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos Ativos integrantes do patrimônio do Fundo que gerem excesso de disponibilidades e não existam novos Ativos Alvo, que atendam a

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Política de Investimento do Fundo, a serem adquiridos nos próximos 180 (cento e oitenta) dias corridos.

O pagamento das amortizações previstas neste artigo será realizado pelo Administrador, no mínimo em 10 (dez) Dias Úteis, após o comunicado emitido pelo Gestor em conjunto com a Consultoria de Investimentos Imobiliários.

Sem prejuízo dos eventos previstos acima, caso restem recursos no caixa do Fundo que não vierem a ser alocados nos 180 (cento e oitenta) dias corridos após a realização de emissões de cotas, será realizada amortização antecipada das cotas no montante de tal saldo de caixa, resguardadas eventuais provisões e/ou reservas preestabelecidas no Regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve a liquidação do montante R\$ 113 a título de amortização de cotas que estava provisionado no exercício de 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve amortizações de cotas no montante de R\$ 707.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resgate de cotas.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido do Fundo é composto por 26.291,000000 cotas integralizadas (26.291,000000 em 2023), ao valor patrimonial de R\$ 287,056829 cada (R\$ 279,979383 em 2023), totalizando R\$ 7.547 (R\$ 7.361 em 2023).

a) Cotas de investimentos integralizadas

As cotas que compõem a emissão inicial do Fundo foram distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 de 2009 durante o período de 10 de outubro de 2012 a 10 de março de 2014 com subscrição e integralização de 24.000 cotas totalizando R\$24.000.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 25 de fevereiro de 2014 foi aprovada a segunda emissão de cotas do Fundo no montante mínimo de R\$1.000 e máximo de R\$350.000 com preço de emissão do valor da cota do dia anterior ao da abertura da oferta.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 24 de fevereiro de 2015 foi rerratificada a segunda emissão de cotas passando a ter montante mínimo de R\$1.000 e máximo de R\$ 1.000.000. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 houve subscrição e integralização de 2.291 cotas totalizando R\$2.500.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve subscrição e integralização de cotas.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício

Data	PL Líquido Médio (R\$ mil)	Valor da Cota (R\$)	Valor da Cota Teórica (*)	Rentabilidade Teórica Acumulada (%) (*)
29/12/2023	7.655	279,979383	1.710,379085	8,34
31/12/2024	7.497	287,056829	1.753,614831	2,53

(*) valor da cota e rentabilidade auferida desconsiderando os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade percentual das cotas do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (apurada considerando-se o resultado do exercício sobre o valor nominal das cotas integralizadas ao final do exercício) é de 1,57% (3,12% em 2023).

O percentual médio dos rendimentos apropriados por cota no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (apurado considerando-se rendimento apropriado no exercício sobre o valor nominal de cotas integralizadas) é de 0,87% (0,78% em 2023).

10. Taxas de administração, performance e colocação de cotas

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, o Administrador, e os demais prestadores de serviços de administração do Fundo, na proporção pactuada entre eles, fazem jus a uma taxa de administração equivalente a 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento) ao ano, provisionada diariamente, com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior, e paga de forma mensal até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente ao mês findo, obedecidos os seguintes critérios:

Independentemente do tamanho do Patrimônio do Fundo, o cálculo da Taxa de Administração deverá observar os seguintes valores mensais mínimos:

a) até o sexto mês: R\$12 (doze mil reais);

b) do sétimo mês até o décimo segundo mês: R\$18 (dezoito mil reais);

c) a partir do décimo segundo mês: R\$21,5 (vinte e um mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e com base nos dias úteis do mês corrente (mínimo mensal/dias úteis do mês).

A Taxa de Administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração prevista não inclui os custos de responsabilidade direta do Fundo, conforme descritos no artigo 47 do seu Regulamento.

À Taxa de Administração serão acrescidos todos os impostos sobre ela incidentes, à época de seu efetivo pagamento, de acordo com o previsto nos normativos pertinentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apropriado a importância de R\$ 164 (R\$ 162 em 2023) a título de taxa de administração.

Taxa de performance

O Gestor receberá, além de parcela da Taxa de Administração, uma remuneração de performance, de 20% (vinte por cento) da rentabilidade do capital integralizado já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração, que exceder a variação do IPCA/IBGE acrescido da taxa de 7,5% (sete e meio por cento) ao ano, que será paga diretamente pelo Fundo ao Gestor. A Taxa de Performance será calculada e provisionada por dia útil, sendo paga semestralmente.

O valor devido como Taxa de Performance será pago semestralmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de janeiro e até o 10º (décimo) dia útil do mês de julho de cada ano, ou no resgate de cotas, o que ocorrer primeiro.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não houve despesa a título de taxa de performance.

Comissão de colocação de cotas

Sempre que a emissão de cotas vier a ser distribuída através de uma oferta de esforços restritos no âmbito da Instrução CVM nº 476, e exclusivamente neste tipo de emissão, será devido pelo Fundo ao Gestor e à Consultoria, em partes iguais, um valor correspondente a 3,00% (três por cento) do valor das emissões de cotas do Fundo que vierem a ser subscritas e integralizadas, a título de remuneração pela estruturação, sendo certo que o pagamento deste valor ocorrerá até o 5º dia útil após a respectiva integralização do capital subscrito.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não ocorreram pagamentos referentes a esta comissão.

11. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria do Fundo é prestado pela própria Administradora e o serviço de escrituração/custódia de cotas é prestado pela Caixa Econômica Federal.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apropriada a importância de R\$ 139 (R\$ 137 em 2023) a taxa de custódia.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados do Fundo estão abaixo discriminados:

Encargos	31/12/2024	% do PL médio	31/12/2023	% do PL médio
Taxa de administração	(164)	(2,19)	(162)	(2,19)
Taxa de gestão	(107)	(1,43)	(104)	(1,40)
Taxa de custódia e auditoria	(154)	(2,05)	(154)	(2,07)
Despesas com Consultores Especializados	(115)	(1,53)	(86)	(1,16)
Taxa de fiscalização – CVM	(5)	(0,06)	(5)	(0,07)
Despesas Tributárias	-	-	(1)	(0,01)
Outras Receitas e Despesas	(35)	(0,48)	(35)	(0,47)
Total:	(580)	(7,74)	(548)	(7,38)
Patrimônio líquido - Médio	7.496		7.422	

13. Transações com partes relacionadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Administradora do Fundo). A conta corrente do Fundo é mantida junto a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

Descrição	Parte Relacionada	31.12.2024		31.12.2023	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidade	Singulare C.T.V.M.	1	-	2	-
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	Singulare C.T.V.M.	826	45	566	48
Descrição		31.12.2024		31.12.2023	
		Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de Administração	Singulare C.T.V.M.	(14)	(164)	(14)	(162)
Taxa de Custódia	Singulare C.T.V.M.	(12)	(138)	(11)	(137)
Taxa de Gestão	Singulare C.T.V.M.	(10)	(107)	(9)	(104)
Taxa de Performance	Singulare C.T.V.M.	-	-	(9)	-

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

a) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito a regra geral

I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.
- Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que é sujeita à alíquota de 15%.
- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, que será distribuído, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O resultado do Fundo será apurado segundo o regime de caixa com base em balanço trimestral encerrado em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano. O resultado positivo da Disponibilidade de Caixa, se houver, será distribuído trimestralmente aos cotistas, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, sempre até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do mês de apuração. Os resultados do trimestre em apuração levam em conta os rendimentos auferidos pelo Fundo até o último dia útil do referido período.

Farão jus aos resultados do Fundo os titulares de cotas do Fundo no fechamento do último dia de cada trimestre, de acordo com as contas de depósito mantidas pela Instituição Custodiante.

Os resultados a serem distribuídos aos cotistas do Fundo poderão ter outra destinação dada pela Assembleia Geral de cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo Administrador.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023*****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo distribuiu rendimentos aos seus cotistas no montante de R\$ 232 (R\$ 208 em 2023), conforme abaixo:

Rendimentos a distribuir	Exercício 2024
(+) Receitas apuradas segundo o regime de competência	1.007
(-) Despesas apuradas segundo o regime de competência	(589)
(=) Prejuízo líquido apurado no exercício segundo o regime de competência	418
Receitas - Regime de Caixa no exercício	386
(+) Dividendos recebidos	1
(+) Juros recebidos de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	385
(-) Receitas por competência e ainda não transitadas pelo caixa	(571)
(-) Receitas com operações compromissadas	(26)
(-) Rendimentos de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	(570)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de renda fixa	26
(-) Rendimentos de cotas de fundos imobiliários	(1)
(+) Despesas por competência e ainda não transitadas pelo caixa	4
(+) Despesas de taxa de administração	1
(+) Despesas de taxa de performance	(9)
(+) Despesas de taxa de gestão	2
(+) Despesa de auditoria	(3)
(-) Despesa de taxa de fiscalização - CVM	-
(+) Despesas com anuidade B3	5
(+) Despesas com consultoria	8
(=) Prejuízo ajustado base para cálculo da distribuição	237
Rendimentos a distribuir	232
Total pago aos cotistas referente ao exercício anterior	65
Total pago aos cotistas no exercício atual	167
Total de rendimentos distribuídos	232
Rendimentos remanescentes a pagar	65
% Distribuído no exercício	97,89%

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023
Resultado do exercício segundo o regime de competência	827
(-) Receitas por competência e ainda não transitadas pelo caixa do FII	(582)
(+) Despesas por competência e ainda não transitadas pelo caixa do FII	(26)
(=) resultado ajustado para base para cálculo da distribuição	219
Percentual distribuídos	95%
Rendimentos distribuídos	208
Distribuição exercícios anteriores	73
Distribuição extraordinário (i)	-
Rendimentos pagos	215
Rendimentos pagos no exercício	142
Rendimentos pagos do exercício anterior	73
A pagar	66

A distribuição de resultados realizada em 2024 conferiu aos cotistas o pagamento de 55,50% dos resultados do Fundo (25,14% em 2023), apurados pelo regime de caixa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do fundo.

17. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo:

i) Mensalmente, até 15 (quinze) dias corridos após o encerramento do mês:

- O valor do patrimônio do Fundo, o valor patrimonial das cotas e a rentabilidade auferida no período.
- O valor dos investimentos do Fundo, incluindo a discriminação dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

ii) Até 60 (sessenta) dias corridos após o encerramento de cada semestre, a relação das demandas judiciais ou extrajudiciais propostas na defesa dos direitos dos cotistas ou desses contra o Administrador, indicando a data de início e a da solução final, se houver.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Até 60 (sessenta) dias corridos após o encerramento do primeiro semestre, o balancete semestral e o relatório do Administrador, elaborado de acordo com o disposto no § 2º, artigo 39, da Instrução CVM 472, o qual deverá conter, no mínimo:

- Descrição dos negócios realizados no semestre, especificando, em relação a cada um, os objetivos, os montantes dos investimentos feitos, as receitas auferidas, a origem dos recursos investidos, bem como a rentabilidade apurada no período;
- Programa de investimentos para o semestre seguinte;
- Informações, baseadas em premissas e fundamentos devidamente explicitados, sobre:

- ✓ A conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário em que se concentram as operações do Fundo, relativas ao semestre findo;
- ✓ As perspectivas da administração para o semestre seguinte;
- ✓ O valor de mercado dos bens e direitos integrantes do Fundo, incluindo o percentual médio de valorização ou desvalorização apurado no período, com base em análise técnica especialmente realizada para esse fim, em observância aos critérios de orientação usualmente praticados para avaliação dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, critérios estes que deverão estar devidamente indicados no relatório. O valor de mercado dos bens e direitos integrantes do Fundo será estimado com base em relatórios a serem disponibilizados pelo Gestor e pela Consultora de Investimentos Imobiliários, nos termos do Artigo 14 e Artigo 15 do Regulamento;

- Relação das obrigações contraídas no período;
- A rentabilidade dos últimos 4 (quatro) semestres calendário;
- O valor patrimonial da cota, por ocasião dos balanços, nos últimos 4 (quatro) semestres calendário;
- A relação dos encargos debitados do Fundo em cada um dos 2 (dois) últimos exercícios, especificando valor e percentual em relação ao Patrimônio Líquido médio semestral em cada exercício.

iv) Anualmente, até 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do exercício: (a) as demonstrações contábeis; (b) o relatório do Administrador, elaborado de acordo com o disposto no § 2º, artigo 39, da Instrução CVM 472 e no item iii anterior; e (c) o parecer do Auditor Independente.

v) Até 8 (oito) dias corridos após sua ocorrência, a ata da Assembleia Geral Ordinária.

vi) Enviar a cada Cotista, no prazo de até 8 (oito) dias corridos após a data de sua realização, resumo das decisões tomadas pela Assembleia Geral.

vii) Enviar a cada Cotista, semestralmente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir do encerramento do semestre, o extrato da conta de depósito acompanhado do valor do patrimônio do Fundo no início e no fim do período, o valor patrimonial da cota, e a rentabilidade apurada no período, bem como de saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida no mesmo intervalo, se for o caso.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

viii) Enviar a cada Cotista, anualmente, até 30 de março de cada ano, informações sobre a quantidade de cotas de sua titularidade e respectivo valor patrimonial, bem como o comprovante para efeitos de declaração de imposto de renda.

ix) Divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo ou às suas operações, de modo a garantir aos cotistas e demais investidores, o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões de adquirir ou alienar cotas do Fundo. A aquisição e a alienação de Ativos Alvo integrantes do patrimônio do Fundo, não serão consideradas de qualquer forma fato relevante, dado que este é o próprio objeto do Fundo.

A publicação de informações deve ser feita na página do Administrador na rede mundial de computadores e permanecer disponível aos cotistas em sua sede.

As informações referidas nos itens vi, vii e viii serão enviadas pelo Administrador aos cotistas via correio eletrônico.

O Administrador deverá manter sempre disponível em sua página na rede mundial de computadores o Regulamento do Fundo, em sua versão vigente e atualizada.

Os documentos ou informações referidas acima estarão disponíveis nos endereços físicos e eletrônicos do Administrador, em sua sede, conforme indicado no Capítulo II do regulamento do Fundo, e no website: www.singulare.com.br, respectivamente.

O Administrador deverá, ainda: (i) disponibilizar aos cotistas, nos endereços previstos no item anterior; (ii) enviar à B3, onde as cotas do Fundo serão admitidas à negociação; e (iii) enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, simultaneamente, as seguintes informações:

- Edital de convocação e outros documentos relativos às Assembleias Gerais, no mesmo dia de sua convocação;
- Até 8 (oito) dias corridos após sua ocorrência, a ata da Assembleia Geral de cotistas;
- Prospecto, material publicitário e anúncios de início e de encerramento de oferta pública de distribuição de cotas, nos prazos estabelecidos na Instrução CVM 400;
- Fatos relevantes.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela MCS Markup Auditores Independentes S/S.. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 16.841.067/0001-99)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:62.285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Deliberações em assembleia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve deliberações em assembleia que requeressem divulgação de nota explicativa.

20. Outros assuntos

ICVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação do estoque de fundos em funcionamento, prevista no art. 134, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025 e adaptação do estoque de FIDC, prevista no art. 134, de 1º de abril de 2024 para 29 de novembro de 2024.

Lei nº 14.754

Em 13 de dezembro de 2023 foi sancionada a lei Lei nº 14.754, esta Lei dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A Singulare CTVM, na qualidade de administradora de Fundos de Investimentos, está avaliando as adequações regulatórias e adotando as medidas necessárias ao cumprimento da nova resolução.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Robson Roble
Contador CRC-1 SP250.475/O-0

Daniel Doll Lemos
Diretor responsável

Página de assinaturas


Tatiana Gomes
037.543.177-25
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 09 abr 2025
15:07:48 |  | Camila Santana Bello criou este documento. (Email: camila.bello@mcsmarkup.com.br, CPF: 295.316.998-95) |
| 09 abr 2025
15:08:25 |  | Tatiana Martins de Oliveira Gomes (Email: tatiana.martins@mcsmarkup.com.br, CPF: 037.543.177-25) visualizou este documento por meio do IP 200.201.181.226 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 09 abr 2025
15:09:02 |  | Tatiana Martins de Oliveira Gomes (Email: tatiana.martins@mcsmarkup.com.br, CPF: 037.543.177-25) assinou este documento por meio do IP 200.201.181.226 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |



VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 13.842.683/0001-76

EDITAL DE CONSULTA FORMAL DO FUNDO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 ("Fundo"), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pelo Gestor do Fundo, a **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ nº 07.250.864/0001-00 ("Gestor"), nos termos do artigo 30 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como do Artigo 67 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a **Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação do Anexo I ao presente Edital ("Consulta Formal")**, conforme o tema abaixo:

CONSIDERANDO QUE:

- a) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e
- b) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

Vimos por meio deste, SOLICITAR à V.Sas., na qualidade de cotistas do Fundo ("Cotistas"), que respondam à presente Consulta Formal, em linha com o artigo 67 do Regulamento do Fundo, até o dia 14 de maio de 2025, anexo I;

Item I

APROVAR a Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

- ☐ Aprovo
- ☐ Rejeito
- ☐ Me abstenho.

Item II

APROVAR Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

- ☐ Aprovo
☐ Rejeito
☐ Me abstenho.

QUÓRUNS E PRAZO PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

A Administradora informa que, conforme o Artigo 67 do Regulamento do Fundo, as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada por meio desta Consulta Formal serão tomadas por pelo menos a maioria das Cotas subscritas.

Somente poderão votar na Assembleia os titulares de Cotas inscritos no registro de cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora, no endereço informado abaixo, até às 18 horas do dia 14 de maio de 2025. O voto poderá ser assinado por procurador.

Solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da carta resposta anexa, até o dia **14 de maio de 2025**, por meio de (i) envio para o e-mail: assembleias@planner.com.br; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área do Jurídico da Administração Fiduciária no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP.

A ausência de resposta neste prazo será considerada como desaprovação pelo Cotista à consulta.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **19 de maio de 2025**.

Os prazos para envio da manifestação de voto, bem como data de apuração poderão ser prorrogados, mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhado pela Administradora.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Na qualidade de Administradora do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DO COTISTA

A respeito da consulta formal do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), datada de 15 de abril de 2025, conforme abaixo transcrita, eu, _____, CPF/CNPJ _____, manifesto-me da seguinte forma:

Consulta:

Item I

APROVAR a Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

- ☐ Aprovo
☐ Rejeito
☐ Me abstenho.

Item II

APROVAR Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

- ☐ Aprovo
☐ Rejeito
☐ Me abstenho.

Local _____ data: _____

Assinatura

ATENÇÃO:

Esta manifestação de voto deve ser enviada até a data máxima de 14 de maio de 2025, às 18h, horário de Brasília, por meio dos e-mails assembleias@planner.com.br ou por carta com aviso de recebimento (aos cuidados do Jurídico da Administração Fiduciária) para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP.

No caso de envio por e-mail, o Cotista deve utilizar, para a remessa, endereço eletrônico que esteja devidamente cadastrado na base de dados da Administradora.

Demonstrações Contábeis
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 13.842.683/0001-76

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº
00.806.535/0001-54)

Em 31 de dezembro de 2024
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.842.683/0001-76
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Balanco Patrimonial5

Demonstração do Resultado.....6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido7

Demonstração dos Fluxos de Caixa8

Notas explicativas às demonstrações contábeis9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário** ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Investimentos em títulos e valores mobiliários

Os investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários do Fundo são representados por Certificados de Recebíveis Imobiliários e Letras de Crédito Imobiliários que perfazem 99,80% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2024. Esses investimentos são registrados inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensalmente valorizados de acordo com as taxas pré-fixadas e respectivos indexadores.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Verificação da custódia das Letras de Crédito Imobiliários;
- Recálculo da valorização dos investimentos em conformidade com suas taxas pré-fixadas e indexadores; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota 10; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pela Administradora e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais - R\$)

	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
ATIVO				
CIRCULANTE	88	0,42	164	0,68
Disponibilidades	1	-	1	-
Bancos conta movimento	1	-	1	-
Aplicação interfinanceira de liquidez	87	0,42	163	0,68
Operações compromissadas	87	0,42	163	0,68
NÃO CIRCULANTE	20.953	99,80	24.416	99,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.953	99,80	24.416	99,87
Títulos e valores mobiliários	20.953	99,80	24.416	99,87
Certificados de Recebíveis Imobiliários	20.953	99,80	24.416	99,87
TOTAL DO ATIVO	21.041	100,22	24.580	100,55
PASSIVO				
CIRCULANTE	47	0,22	133	0,55
Encargos a Pagar	47	0,22	124	0,51
Taxa de administração	7	0,03	5	0,02
Taxa de gestão	40	0,19	119	0,49
Provisão para pagamentos a efetuar	-	-	9	0,04
Outras despesas administrativas	-	-	2	0,01
Auditoria	-	-	7	0,03
TOTAL DO PASSIVO	47	0,22	133	0,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.994	100,00	24.447	100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.041	100,22	24.580	100,55

Planner Corretora de Valores S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 13.842.683/0001-76**

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.353/0001-54)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		
Rendimento de certificados de recebíveis imobiliário - CRI	(1.786)	(161)
Resultado Líquido de Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	(1.786)	(161)
<u>Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias</u>	<u>(1.786)</u>	<u>(161)</u>
Outros Ativos Financeiros		
Receita de aplicações em operações compromissadas	25	75
Outras receitas/Despesas		
Despesas com custódia de terceiros	-	-
Despesas com taxa de administradora	(72)	(60)
Despesas com taxa de gestão	(581)	(999)
Despesas com taxa de controladoria	(122)	(96)
Despesas com auditoria e custódia	(149)	(151)
Despesas tributárias	-	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(25)	(24)
Outras receitas operacionais	6	-
RESULTADO DE DETENTORES DE COTAS CLASSIF. PL	<u>(2.703)</u>	<u>(1.416)</u>

Planner Corretora de Valores S.A.

Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA

Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 13.842.683/0001-76**

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.353/0001-54)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais - R\$)

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.874	23.720	26.594
Amortização de cotas no período	(731)	-	(731)
Lucro (Prejuízo) do período	-	(1.416)	(1.416)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.143	22.304	24.447
Amortização de cotas no exercício	(750)	-	(750)
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	(2.703)	(2.703)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.393	19.601	20.994

Planner Corretora de Valores S.A.

Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA

Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 13.842.683/0001-76**

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.353/0001-54)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de certificados de recebíveis imobiliários	170	941
Rendimento com operações compromissadas	25	75
Pagamento de Taxa de Administração	(70)	(21)
Pagamento de Taxa de Gestão	(660)	(999)
Pagamento de Taxa de Controladoria	(122)	(96)
Pagamento de Auditoria	(7)	(7)
Pagamento de Custódias de terceiros	(169)	(167)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(833)</u>	<u>(274)</u>
 Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Amortização de certificados recebíveis imobiliários - CRI	1.508	7
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>1.508</u>	<u>7</u>
 Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Amortização/Resgate de cotas	(750)	(731)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(750)</u>	<u>(731)</u>
 Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(75)</u>	<u>(998)</u>
 Caixa e equivalente de caixa no Início do exercício	164	1.162
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	89	164
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>(75)</u>	<u>(998)</u>

Planner Corretora de Valores S.A.

Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA

Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.842.683/0001-76

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento Imobiliário Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”)**, administrado pela Planner Corretora de Valores S.A., foi constituído em 16 de junho de 2011, sob forma de condomínio fechado, com prazo de setenta e nove meses, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 13 de janeiro de 2010. Iniciou as atividades em 14 de novembro de 2012 e destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é a realização de investimentos imobiliários, preferencialmente, por meio da aquisição de empreendimentos imobiliários prontos, inclusive bens e direitos a eles relacionados, predominantemente lajes corporativas e escritórios comerciais de alto padrão, visando gerar ganhos por meio de locação e/ou arrendamento e alienação, e se beneficiar de potencial valorização imobiliária.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota Explicativa nº 11.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundo de investimento imobiliário regulamentados pelas Instruções nº 516/11 e nº 517/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

As práticas contábeis da Instrução CVM nº 516/11 levam em consideração a norma da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis a fundo de investimento imobiliário, a Instrução CVM nº 472/08, e suas alterações.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 14 de março de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Classificação dos instrumentos financeiros

i) Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Investimentos mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e disponibilidade financeira por meio de cotas de fundos de investimento de liquidez imediata;
- Aplicações financeiras de natureza não imobiliária:
 - Operações compromissadas - são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.
- Aplicações financeiras de natureza imobiliária:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Letras de crédito imobiliário - títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e são lastreados por crédito imobiliário garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de imóvel;
- Certificados de recebíveis imobiliários - títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural;
- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

b) Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos e ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

i. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.

c) Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

i. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos financeiros para negociação são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 13.842.683/0001-76**

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

f) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- i. Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas Notas nº 3 (a) e nº 3 (b) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre “definição e classificação dos instrumentos financeiros” e “mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo”;
- ii. Valor justo das propriedades para investimento: o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por empresas com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente.

4. Títulos e valores mobiliários

As aplicações compromissadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estão representadas por:

De caráter não imobiliário**a) Operações compromissadas:**

Compromissadas	2024		2023	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Compromissadas Bradesco	1	87	1	163

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 13.842.683/0001-76**

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De caráter imobiliário**b) Certificados Recebíveis Imobiliários (CRI)**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possui a seguinte composição de Certificados Recebíveis Imobiliários:

Emissor	Código CETIP	Emissão	Vencimento	Indexador	Spread (a.a.)	Quant.	2024	2023
i Habitasec Securitizadora S.A (iii)	125_18K1383001	08/01/2020	20/11/2028	IPCA	7,15%	4.998	4.699	5.738
i Habitasec Securitizadora S.A (iv)	126_18K1383002	08/01/2020	20/11/2028	IPCA	7,13%	4.998	4.626	5.650
i Habitasec Securitizadora S.A (v)	127_18K1383003	08/01/2020	20/11/2028	IPCA	7,08%	4.998	4.109	5.261
i Habitasec Securitizadora S.A (vi)	199_20H0835015	12/11/2021	07/01/2034	IPCA	8,14%	8.000	7.750	7.998
(-) PDD Certificado de Recebível Imobiliário							-231	-231
							20.953	24.416

(iii) **CRI Habitasec Securitizadora S.A.:** 125 série/1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. Os CRI's possuem carência até 20 de novembro de 2028 e são lastreados por Créditos Imobiliários representados por Cédulas de Crédito Imobiliário da FS Participações S.A. SPE São José dos Campos S.A. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da devedora, (ii) cessão fiduciária de 55% dos recebíveis decorrentes das vendas dos lotes do empreendimento imobiliário, (iii) cessão fiduciária de conta centralizadora que receberá os recursos correspondentes aos 55% dos recebíveis decorrentes das vendas dos lotes do empreendimento imobiliário e (iv) regime fiduciário com consequente instituição do patrimônio separado, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997. Esse CRI não teve avaliação realizada por empresa de rating;

(iv) **CRI Habitasec Securitizadora S.A.:** 126 série/1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. Os CRI's possuem carência até 20 de novembro de 2028 e são lastreados por Créditos Imobiliários representados por Debêntures conversíveis em ações da Castanheira Loteamento SPE. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da devedora, (ii) cessão fiduciária de 55% dos recebíveis decorrentes das vendas dos lotes do empreendimento imobiliário, (iii) cessão fiduciária de conta centralizadora que receberá os recursos correspondentes aos 55% dos recebíveis decorrentes das vendas dos lotes do empreendimento imobiliário e (iv) regime fiduciário com consequente instituição do patrimônio separado, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997. Esse CRI não teve avaliação realizada por empresa de rating.

(v) **CRI Habitasec Securitizadora S.A.:** 127 série/1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. Os CRI's possuem carência até 20 de novembro de 2028 e são lastreados por Créditos Imobiliários representados por Cédulas de Crédito Imobiliário da FS Participações S.A. SPE São José dos Campos S.A. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da devedora, (ii) cessão fiduciária de 55% dos recebíveis decorrentes das vendas dos lotes do empreendimento imobiliário, (iii) cessão fiduciária de conta centralizadora que receberá os recursos correspondentes aos 55% dos recebíveis decorrentes das vendas dos lotes do empreendimento imobiliário e (iv) regime fiduciário com

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

consequente instituição do patrimônio separado, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997. Esse CRI não teve avaliação realizada por empresa de rating.

- (vi) **CRI Habitasec Securitizadora S.A.: 199 série/1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.** Os CRIS's possuem data de emissão dos CRIS's 25 de agosto de 2020, data de vencimento final dos CRI's 07 de janeiro de 2034. Devedora Nabileque Incorporadora Ltda. Escritura de emissão: o Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural, celebrado, nesta data, pela Emissora e nomeando a Instituição Custodiante. Escriturador: Itaú corretora de valores S.A. A Emissora declara que foram vinculados, pelo presente Termo de Securitização, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda, com valor nominal total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), na Data de Emissão dos CRI, cuja titularidade foi obtida pela Emissora por meio da celebração do Contrato de Dação em Pagamento. Segundo aditamento ao termo de securitização: A Emissora poderá, a partir de 04 de março de 2021 (inclusive), realizar mensalmente amortização extraordinária (parcial) dos CRI, até sua total liquidação, com os recursos excedentes verificados na Conta do Patrimônio Separado, se houver, após o pagamento das despesas, remuneração do CRI, dentre outras incorridas pelo Patrimônio Separado.

5. Contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve valores referente ao reembolso a ser realizado pelo gestor em função do pagamento pelo Fundo das despesas com distribuição de cotas realizadas.

6. Remuneração dos prestadores de serviço

Como remuneração a todos os serviços de Administração, o Fundo paga o equivalente a até 2,25% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo ("Taxa de Administração").

A remuneração prevista no parágrafo anterior deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

A parte da Administradora corresponde ao montante equivalente de 0,14% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R\$ 5, a ser reajustado pelo IGP-M a cada intervalo de 12 meses.

A parte das Gestoras (Gestora Imobiliária e Gestora Financeira) corresponde ao montante equivalente a: (i) 2,11% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo durante o período de investimento e (ii) 0,90% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo após o período de investimento. As Gestoras fazem jus, cada uma, ao percentual de 50% da remuneração acima.

Os pagamentos das remunerações aos prestadores de serviços de administração serão efetuados diretamente pelo Fundo a cada qual, nas formas e prazos previstos no regulamento do Fundo, até o limite da remuneração total, fixada no primeiro parágrafo acima.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi provisionada a importância de R\$ 72 (R\$ 60 em 31 de dezembro de 2023) a título de taxa de administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi provisionado a importância de R\$ 581 (R\$ 999 em 31 de dezembro de 2023) a título de taxa de gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi provisionado a importância de R\$ 122 (R\$ 96 em 31 de dezembro de 2023) a título de taxa de controladoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi provisionado a importância de R\$ 149 (R\$ 151 em 31 de dezembro de 2023) a título de taxa de custódia e auditoria.

Adicionalmente às remunerações previstas nos parágrafos acima, as Gestoras receberão uma taxa de performance auferida em virtude do resultado do Fundo, equivalente a 20% da rentabilidade do capital integralizado pelos Cotistas, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração, que exceder o Indexador IPCA/IBGE acrescido de 8% ao ano, desde a data da primeira integralização de cotas.

A taxa de performance será paga em moeda corrente nacional na data de cada distribuição aos Cotistas do Fundo, em decorrência de amortização ou resgate de cotas ou distribuição de resultado auferido pelo Fundo. Também será calculada e paga Taxa de Performance em caso de liquidação do Fundo, na data de destituição da(s) Gestor(as) sem justa causa, conforme definido no regulamento, ou na data em que a Assembleia Geral de Cotistas deliberar, se for o caso, pela prorrogação do prazo do Fundo ou pela alteração nas regras de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram provisionadas taxas de performance.

7. Obrigações por aquisição de imóveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia saldo em obrigações por aquisição de imóvel.

8. Obrigações por captação de recursos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não detinha obrigações pela cessão de recebíveis decorrentes de contratos de aluguéis.

9. Mensuração ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 13.842.683/0001-76**

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais;

- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2;
- **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

2024**Ativos**

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Consolidado
				Saldo total
Operações compromissadas	87	-	-	87
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	20.953	-	20.953
Total do ativo	87	20.953	-	21.040

2023**Ativos**

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Consolidado
				Saldo total
Operações compromissadas	163	-	-	163
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	24.416	-	24.416
Total do ativo	163	24.416	-	24.579

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não possui passivos mensurados pelo valor justo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Riscos associados ao Fundo

a) Tipos de riscos

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando mudanças drásticas e repentinas em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária tem envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, tarifas, controles no consumo de eletricidade, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e das Gestoras tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem o ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado imobiliário, financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros.

Diversificação

O Fundo poderá realizar investimentos em mais de um imóvel ao mesmo tempo. Nessa hipótese, é possível que a capacidade financeira do Fundo seja impactada diretamente em decorrência do desempenho negativo de um único Imóvel, interferindo, dessa forma, no desenvolvimento dos demais imóveis. Assim, o desempenho negativo de um Imóvel poderá diminuir o potencial rendimento dos demais imóveis.

Concentração

O Fundo poderá concentrar seus investimentos em um número restrito de Imóveis e Ativos. Além disso, independentemente de qualquer decisão de investimento do Fundo, a diversificação dos investimentos do Fundo em inúmeros Imóveis e Ativos dependerá da disponibilidade de oportunidades de investimento que se enquadrem na Política de Investimentos e nos Critérios de Aquisição dos Imóveis e da capacidade do Fundo de identificar uma variedade de oportunidades de investimento, hipótese em que poderão concentrar seus investimentos em um número restrito de Imóveis. Nas hipóteses mencionadas acima, poderá ocorrer concentração do risco de crédito e de desempenho assumido pelo Fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações tributárias e mudanças na legislação

Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição da Lei nº 8.668/1993, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre incidência de qualquer tributo ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo, considera um conjunto de rigores e obrigações de parte estipuladas através de contratos privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado brasileiro, e da inovação na regulamentação da CVM, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Risco de pagamento das cotas do fundo em bens ou direitos reais sobre imóveis

Conforme previsto no regulamento do Fundo, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se uma dessas situações se verificar, há previsão na legislação pertinente de que as cotas poderão ser resgatadas em bens ou direitos reais sobre Imóveis oriundos dos Imóveis e ou dos Ativos. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos recebidos decorrentes do resgate de suas cotas.

Riscos relacionados à distribuição de resultados

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos investimentos em Imóveis e dos rendimentos dos ativos investidos. A capacidade do Fundo de distribuir resultados está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de demanda judiciais ou extrajudiciais

O Fundo estará sujeito a perdas e prejuízos de eventuais condenações em ações judiciais e procedimentos administrativos propostos por quaisquer terceiros interessados e decorrentes de fatos relativos à propriedade, posse, uso, destinação e administração, ou de qualquer outro fato referente aos imóveis que integrarão o patrimônio do Fundo, bem como pela assunção dos respectivos custos e condenações, inclusive despesas, tributos, custas, multas, indenizações, repetições de indébito, devolução de quantias, sucumbências e honorários advocatícios, inclusive no caso de serem arcados pela Administradora ou impostos a ela em razão da representação do Fundo em tais demandas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Riscos do fundo ser genérico

O Fundo é um fundo de investimento imobiliário genérico, sem um empreendimento imobiliário específico para investimento, tendo ainda que selecionar empreendimentos imobiliários para investir, podendo, portanto, não encontrar empreendimentos imobiliários atrativos dentro do perfil a que se propõe, podendo ainda, sem prévia anuência dos cotistas, adquirir imóveis para o patrimônio do Fundo, desde que estes se enquadrem nos Critérios de Aquisição do Imóveis.

b) Gerenciamento de riscos

O Gestor Financeiro possui um sistema de gerenciamento de riscos utilizado para avaliar os riscos do Fundo, contratado pelo próprio Gestor Financeiro sem custos ao Fundo.

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 20º (vigésimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreu distribuição de rendimento no Fundo.

12. Patrimônio líquido

Cotas de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está composto por 20.994,533 (26.068,643 em 2023) cotas pelo valor unitário de R\$ 805,355803 (R\$ 937,803761 em 2023) que corresponde ao montante total de R\$ 20.994 (R\$ 24.447 em 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Condições para emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão

A Administradora, com vista à constituição do Fundo, emitiu para oferta pública com esforços restritos, em conformidade com a Instrução CVM nº 476/2009, o total de até 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1 (um mil reais) cada, totalizando o montante de até R\$ 500.000 (quinhentos milhões de Reais), em série única.

O fundo poderá emitir novas cotas, desde que haja aprovação pela Assembleia Geral dos Cotistas, com finalidade, dentre outros motivos, de (i) realizar novos investimentos do Fundo nos Imóveis de forma a manter e/ou aumentar o seu valor econômico, (ii) cobrir eventuais contingências do Fundo, (iii) recompor o caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo; ou (iv) adquirir novos investimentos para o Fundo.

Aos cotistas do Fundo será assegurado, a preferência na subscrição das novas cotas emitidas, na proporção de sua participação no patrimônio do Fundo, não podendo ser cedido a terceiros cotistas o direito de preferência.

O valor de cada nova cota deverá ser fixado, preferencialmente, tendo em vista (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo com base em laudo de avaliação econômica elaborado por empresa especializada; ou (iii) valor de mercado das cotas já emitidas.

As novas cotas serão subscritas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar do dia subsequente à deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A assembleia Geral Ordinária de Cotistas a ser realizada anualmente até 4 (quatro) meses após o término do exercício social deliberará sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados no exercício social findo.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo dependerão do resultado obtido em razão de suas atividades.

A administradora deverá distribuir aos Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do resultado auferido, apurado segundo o regime de caixa, com base nos balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido em determinado período será distribuído aos Cotistas mensalmente, até o 20 (vigésimo dia do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não emitiu novas cotas.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.842.683/0001-76

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amortização

Ao final do prazo de duração do Fundo ou quando da sua liquidação, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização das cotas, as cotas serão amortizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Assembleia Geral de Cotistas, observada a regulamentação aplicável e a participação de cada cotista na composição do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo realizou amortização de cotas no montante de R\$ 750 (R\$ 731 em 2023).

Resgate

As cotas do Fundo serão resgatadas somente em decorrência de sua liquidação, do término de seu prazo de duração ou quando do pagamento da última parcela de amortização de cotas.

14. Negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código VLJS, porém, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve negociações.

15. Rentabilidade

O quadro abaixo apresenta a rentabilidade e o acumulado do exercício:

Data	PL Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
29/12/23	24.616	937,803761		
31/01/24	24.317	927,695005	(1,08%)	(1,08%)
29/02/24	25.057	962,070848	3,71%	2,59%
28/03/24	24.598	915,042371	(4,89%)	(2,43%)
30/04/24	23.599	895,145907	(2,17%)	(4,55%)
31/05/24	23.299	897,696461	0,28%	(4,28%)
28/06/24	22.935	872,195412	(2,84%)	(7,00%)
31/07/24	22.857	881,147373	1,03%	(6,04%)
30/08/24	22.878	868,072728	(1,48%)	(7,44%)
30/09/24	22.461	852,138474	(1,84%)	(9,13%)
31/10/24	22.119	843,819643	(0,98%)	(10,02%)
29/11/24	21.875	826,148021	(2,09%)	(11,91%)
31/12/24	21.265	805,355804	(2,52%)	(14,12%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.842.683/0001-76

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	23.090		25.708	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(949)	(4,12%)	(1.330)	(5,17%)
Despesas com taxa de administradora	(72)	(0,31%)	(60)	(0,23%)
Despesas com taxa de gestão	(581)	(2,52%)	(999)	(3,89%)
Despesas com taxa de controladoria	(122)	(0,53%)	(96)	(0,37%)
Despesas com auditoria e custódia	(149)	(0,65%)	(151)	(0,59%)
Despesas tributárias	-	0,00%	-	0,00%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(25)	(0,11%)	(24)	(0,09%)
TOTAL DAS DESPESAS	(949)	(4,12%)	(1.330)	(5,17%)

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 23.090 (R\$ 25.708 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

17. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de controladoria e escrituração do Fundo são prestados pela Planner Corretora de Valores S.A. e os serviços de custódia são prestados pelo Bradesco S.A.

18. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores. Além disto, quando estipulado no regulamento, a informação deve ser publicada no jornal DCI - Diário do Comércio e da Indústria.

19. Partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exceto os valores pagos a Administradora pelos serviços de administração do Fundo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, o Fundo possui saldo a pagar no montante de R\$ 7 (R\$ 5 em 2023) de taxa de administração, e taxa de gestão a pagar no montante de R\$ 40 (R\$ 119 em 2023).

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1.022 de 05 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 20%.

De acordo com Artigo 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o Artigo 68 da Instrução Normativa RFB nº 1.022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

22. Deliberações em Assembleia

Conforme Ata de Consulta Formal realizado em 24 de junho de 2024 foi deliberado:

- a) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e
- b) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 30 de julho de 2024 foi deliberado:

- a) Prolongamento do prazo para liquidação do Fundo em 12 meses, contados da data da assembleia, com redução da Taxa de gestão em 50%;
- b) Liquidação forçada dos ativos em 120 dias;
- c) Caso o item (b) seja aprovado, definição de valor máximo de deságio dos ativos para a liquidação forçada;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Caso os itens (a e b) não sejam aprovados, realizar de imediato a liquidação do Fundo com a entrega dos ativos aos cotistas;
- e) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

Os cotistas, representando a totalidade das cotas presentes e aptas para votação, conforme participação em assembleia, e o envio das manifestações de voto aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições os itens;

- a) Prolongamento do prazo para liquidação do fundo em 12 meses, contatos da data da assembleia, com redução da Taxa de Gestão em 50%; sendo assim até 30/07/2025.

23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria independente relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

24. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

25. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 3 de abril de 2024, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Em 28 de março de 2023, a CVM publicou a Resolução nº 181 alterando a Resolução nº 175 sobre os fundos de investimento. Entre outros pontos, alterou a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de nove Anexos Normativos e ajustes à Resolução CVM nº 175, com data inicial da vigência para 2 de outubro de 2023.

Em 27 de setembro de 2023 a CVM publicou a Resolução 187 que fez alterações pontuais na Resolução CVM nº 175 na parte geral, e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.842.683/0001-76

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os Fundos de Investimentos Financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma teriam prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução nº 200, que postergou esse prazo para até 30 de junho de 2025. Em 04 de julho de 2024 a CVM publicou a Resolução 206 que autorizou a constituição de classe de cotas com a finalidade específica de aplicar recursos em ativos originados em projetos que estimulem a cadeia produtiva da reciclagem ("classe de cotas ProRecicle"), que tenham sido aprovados nos termos do art. 3º da Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021.

Em 30 de setembro de 2024 a CVM publicou a Resolução 214 que acrescentou o Anexo Normativo VI e os Suplementos O, P e Q contendo regras específicas dos fundos de investimento em cadeias produtivas do agronegócio – Fiagro.

Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pela Administradora.

Planner Corretora de Valores S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC 1SP- 271.574/O-6

ABRIL/2025

**(ORIENTAÇÃO DE
VOTO_VECTOR
QUELUZ LAJES
CORPORATIVAS
FUNDO DE
INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO)**

LEMA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ORIENTAÇÃO DE VOTO.....	6



AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.



A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superiores ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.

Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.



1. INTRODUÇÃO

Considerando que:

- i. A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., Administradora do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (13.842.683/0001-76), convocou os cotistas do fundo para Consulta Formal a ser realizada exclusivamente com envio de votos;
- ii. O prazo de recebimento da resposta à Consulta Formal é 14 de maio de 2025;
- iii. A Consulta Formal visa deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e *“Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas”*;
- iv. A LEMA presta serviços de consultoria de investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Ipojuca-PE (“IPOJUCAPREV”), cotista do fundo;
- v. Todas as opiniões, considerações e orientações contidas neste documento estão embasadas nas informações detalhadas nas Demonstrações Financeiras, no Relatório dos Auditores Independentes, bem como em demais informações públicas.

Para respaldar a orientação de voto, buscamos informações no relatório do auditor independente, elaborado pela Confiance Auditores.

O relatório concluiu que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO em 31 de dezembro de 2024, bem como o desempenho de suas operações e fluxos de caixa, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Foram destacados como principais assuntos de auditoria os investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI), que representavam, juntos, 99,80% do patrimônio líquido do fundo na data-base analisada. Esses ativos foram inicialmente registrados pelo custo de aquisição, sendo posteriormente atualizados de acordo com suas taxas prefixadas e indexadores correspondentes. A auditoria realizou testes específicos, como a verificação da custódia dos papéis, o recálculo da valorização dos investimentos com base nos critérios contratuais e a avaliação da consistência das divulgações nas demonstrações contábeis. As metodologias adotadas foram consideradas aceitáveis à mensuração do valor justo desses ativos.

Outro assunto principal destacado foi o patrimônio líquido do fundo, que reflete diretamente os investimentos dos cotistas e está sujeito aos riscos descritos nas notas explicativas. A auditoria considerou esse item relevante por não haver garantia por parte da administradora nem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Foram examinadas as movimentações ocorridas no período e as liquidações financeiras correspondentes, por meio de conciliações com os extratos bancários do fundo.

Em resumo, o parecer do auditor independente atestou a conformidade das demonstrações contábeis com os princípios contábeis aplicáveis, destacando a análise dos ativos que compõem a carteira do fundo e a verificação das movimentações patrimoniais relevantes.



2. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Com base nas informações apresentadas neste relatório e no parecer do auditor independente, recomendamos que os cotistas do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO deliberem pela aprovação das matérias. Ressaltamos que a aprovação das demonstrações financeiras não diz respeito à análise da gestão ou viabilidade operacional do fundo, mas tão somente que, de acordo com análise do auditor independente, as demonstrações financeiras estão de acordo com as devidas práticas contábeis.



Vitor Leitão Rocha – Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

4ª Reunião Ordinária – 2025

Pautas da Reunião

- ▶ 01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento – março/2025;
- ▶ 02 – Proposta de Alocação para maio/2025;
- ▶ 03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;
- ▶ 04 – Convocação para AGC – SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99;
- ▶ 05 – Convocação para AGC – VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76;
- ▶ 06 – Prestação de Contas de março/2025 – Diretoria Administrativa e Financeira.

03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	ADM	Demais ADM e Gestores
PERFORME AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	10.819.611/0001-10	DISTRIBUIDOR	DISTRIBUIDOR
MODAL DTVM LTDA	05.389.174/0001-01	Gestor	Demais ADM e Gestores

04 – Convocação para AGC – SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99



SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 16.841.067/0001-99

CONVOCAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), em conformidade com o artigo nº 37, II do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convida os cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio desta, a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 28 de abril de 2025, com a divulgação do resultado até às 18:00 horas do dia 29 de abril de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

04 – Convocação para AGC – SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e à Administradora do
Singulare Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Singulare Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Singulare Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. A evidência de auditoria obtida é suficiente

05 – Convocação para AGC – VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76



VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 13.842.683/0001-76

EDITAL DE CONSULTA FORMAL DO FUNDO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pelo Gestor do Fundo, a **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ nº 07.250.864/0001-00 (“Gestor”), nos termos do artigo 30 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como do Artigo 67 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a **Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação do Anexo I ao presente Edital (“Consulta Formal”)**, conforme o tema abaixo:

CONSIDERANDO QUE:

- a) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e
- b) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

05 – Convocação para AGC – VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário** ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades exigidas pela legislação aplicável. A evidência de auditoria obtida é

Calendário de Reuniões Para o Ano de 2025

 COMITÊ DE INVESTIMENTOS 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:00
2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:00
3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:00
4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:00
5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:00
6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:00
7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:00
8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:00
9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:00
10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:00
11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:00
12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:00
Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.  POJUCA TRABALHO DE VERDADE		

 CONSELHO DELIBERATIVO 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:30
2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:30
3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:30
4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:30
5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:30
6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:30
7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:30
8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:30
9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:30
10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:30
11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:30
12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:30
Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.  POJUCA TRABALHO DE VERDADE		

 CONSELHO FISCAL 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	11:00
2ª reunião de 2025	26/02/2025	11:00
3ª reunião de 2025	26/03/2025	11:00
4ª reunião de 2025	30/04/2025	11:00
5ª reunião de 2025	28/05/2025	11:00
6ª reunião de 2025	30/06/2025	11:00
7ª reunião de 2025	30/07/2025	11:00
8ª reunião de 2025	27/08/2025	11:00
9ª reunião de 2025	24/09/2025	11:00
10ª reunião de 2025	29/10/2025	11:00
11ª reunião de 2025	26/11/2025	11:00
12ª reunião de 2025	29/12/2025	11:00
Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.  POJUCA TRABALHO DE VERDADE		



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita - Geral

Mês de: Março

Unidade Gestora : 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL

Receita Orçamentária

Código	Descrição	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o mês (e)	Arrecadação até o mês Anterior (f)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES.	101.559.000,00	101.559.000,00	2.372.365,09	0,00	2.372.365,09	20.769.032,60	18.396.667,51	-80.789.967,40
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	39.937.000,00	39.937.000,00	2.326.838,43	0,00	2.326.838,43	6.667.356,93	4.340.518,50	-33.269.643,07
1.2.1.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.937.000,00	39.937.000,00	2.326.838,43	0,00	2.326.838,43	6.667.356,93	4.340.518,50	-33.269.643,07
1.2.1.5.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	39.937.000,00	39.937.000,00	2.326.838,43	0,00	2.326.838,43	6.667.356,93	4.340.518,50	-33.269.643,07
1.2.1.5.01.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	39.902.000,00	39.902.000,00	2.326.476,68	0,00	2.326.476,68	6.665.185,52	4.338.708,84	-33.236.814,48
1.2.1.5.01.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	36.028.000,00	36.028.000,00	2.018.131,32	0,00	2.018.131,32	5.743.958,72	3.725.827,40	-30.284.041,28
1.2.1.5.01.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	36.028.000,00	36.028.000,00	2.018.131,32	0,00	2.018.131,32	5.743.958,72	3.725.827,40	-30.284.041,28
1.2.1.5.01.2.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.815.000,00	3.815.000,00	305.720,83	0,00	305.720,83	913.204,77	607.483,94	-2.901.795,23
1.2.1.5.01.3.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	59.000,00	59.000,00	2.624,53	0,00	2.624,53	8.022,03	5.397,50	-50.977,97
1.2.1.5.02.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	35.000,00	35.000,00	361,75	0,00	361,75	2.171,41	1.809,66	-32.828,59
1.2.1.5.02.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	35.000,00	35.000,00	361,75	0,00	361,75	2.171,41	1.809,66	-32.828,59
1.2.1.5.02.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	35.000,00	35.000,00	361,75	0,00	361,75	2.171,41	1.809,66	-32.828,59
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	61.100.000,00	61.100.000,00	0,01	0,00	0,01	13.763.251,71	13.763.251,70	-47.336.748,29
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	61.100.000,00	61.100.000,00	0,01	0,00	0,01	13.763.251,71	13.763.251,70	-47.336.748,29
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	61.100.000,00	61.100.000,00	0,01	0,00	0,01	13.763.251,71	13.763.251,70	-47.336.748,29
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	61.100.000,00	61.100.000,00	0,01	0,00	0,01	13.763.251,71	13.763.251,70	-47.336.748,29
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	61.100.000,00	61.100.000,00	0,01	0,00	0,01	13.763.251,71	13.763.251,70	-47.336.748,29
1.3.2.1.04.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	61.100.000,00	61.100.000,00	0,01	0,00	0,01	13.763.251,71	13.763.251,70	-47.336.748,29
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	522.000,00	522.000,00	45.526,65	0,00	45.526,65	338.423,96	292.897,31	-183.576,04
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.090,56	5.090,56	-4.909,44
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.090,56	5.090,56	-4.909,44
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.090,56	5.090,56	-4.909,44
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.090,56	5.090,56	-4.909,44
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.090,56	5.090,56	-4.909,44
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	512.000,00	512.000,00	45.526,65	0,00	45.526,65	333.333,40	287.806,75	-178.666,60
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	512.000,00	512.000,00	45.526,65	0,00	45.526,65	333.333,40	287.806,75	-178.666,60
1.9.9.9.03.0.0.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES	502.000,00	502.000,00	45.526,65	0,00	45.526,65	333.333,40	287.806,75	-168.666,60
1.9.9.9.03.0.0.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES	502.000,00	502.000,00	45.526,65	0,00	45.526,65	333.333,40	287.806,75	-168.666,60
1.9.9.9.03.0.1.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS	502.000,00	502.000,00	45.526,65	0,00	45.526,65	333.333,40	287.806,75	-168.666,60
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES.	92.521.000,00	92.521.000,00	5.600.386,76	669,96	5.599.716,80	15.603.293,63	10.003.576,83	-76.917.706,37
7.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	92.521.000,00	92.521.000,00	5.600.386,76	669,96	5.599.716,80	15.603.293,63	10.003.576,83	-76.917.706,37
7.2.1.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	92.521.000,00	92.521.000,00	5.600.386,76	669,96	5.599.716,80	15.603.293,63	10.003.576,83	-76.917.706,37
7.2.1.5.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	92.521.000,00	92.521.000,00	5.600.386,76	669,96	5.599.716,80	15.603.293,63	10.003.576,83	-76.917.706,37
7.2.1.5.01.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7.2.1.5.01.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	91.154.000,00	91.154.000,00	5.477.903,64	669,96	5.477.233,68	15.240.155,66	9.762.921,98	-75.913.844,34
7.2.1.5.02.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	91.154.000,00	91.154.000,00	5.477.903,64	669,96	5.477.233,68	15.240.155,66	9.762.921,98	-75.913.844,34



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita - Geral

Mês de: Março

Unidade Gestora : 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL

Receita Orçamentária

Código	Descrição	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o mês (e)	Arrecadação até o mês Anterior (f)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
7.2.1.5.02.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	91.144.000,00	91.144.000,00	5.477.903,64	669,96	5.477.233,68	15.240.155,66	9.762.921,98	-75.903.844,34
7.2.1.5.02.1.1.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	91.144.000,00	91.144.000,00	5.477.903,64	669,96	5.477.233,68	15.240.155,66	9.762.921,98	-75.903.844,34
7.2.1.5.02.1.2.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	1.357.000,00	1.357.000,00	122.483,12	0,00	122.483,12	363.137,97	240.654,85	-993.862,03
7.2.1.5.51.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.357.000,00	1.357.000,00	122.483,12	0,00	122.483,12	363.137,97	240.654,85	-993.862,03
7.2.1.5.51.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	491.000,00	491.000,00	40.879,44	0,00	40.879,44	122.638,32	81.758,88	-368.361,68
7.2.1.5.51.1.2.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	866.000,00	866.000,00	81.603,68	0,00	81.603,68	240.499,65	158.895,97	-625.500,35
Totais		194.080.000,00	194.080.000,00	7.972.751,85	669,96	7.972.081,89	36.372.326,23	28.400.244,34	-157.707.673,77



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita - Geral

Mês de: Março

Unidade Gestora : 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL

Receita Extra-Orçamentária

Conta Contábil-Reduzido	Descrição	Sld Arrec. Até Mês Anterior	Arrecadado no Mês (a)	Anulado no Mês (b)	Sld Arrec. no Mês (a - b)
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	- 0001 ATIVO	1,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	- 0002 ATIVO CIRCULANTE	1,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	- 0398 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00	- 0477 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00	- 0478 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -	1,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.00	- 0483 VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00.02.00.00	- 38226 DESPESAS A CLASSIFICAR	1,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	- 1142 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.435.396,25	1.720.375,71	0,00	1.720.375,71
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	- 1143 PASSIVO CIRCULANTE	3.435.396,25	1.720.375,71	0,00	1.720.375,71
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	- 1539 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.435.396,25	1.720.375,71	0,00	1.720.375,71
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	- 1559 VALORES RESTITUÍVEIS	3.435.396,25	1.720.375,71	0,00	1.720.375,71
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	- 1560 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.522.684,16	762.462,91	0,00	762.462,91
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	- 1561 CONSIGNAÇÕES	1.515.784,06	759.012,86	0,00	759.012,86
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	- 1570 PENSÃO ALIMENTICIA	45.112,28	22.627,93	0,00	22.627,93
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00	- 4927 Pensão Alimenticia	45.112,28	22.627,93	0,00	22.627,93
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00	- 38978 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	182.246,89	93.732,87	0,00	93.732,87
2.1.8.8.1.01.11.05.00.00	- 39033 Hapvida Saúde	182.246,89	93.732,87	0,00	93.732,87
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00	- 1574 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	14.568,79	7.226,73	0,00	7.226,73
2.1.8.8.1.01.13.02.00.00	- 37168 Sindicato dos Funcionários - SINTRAPMI	14.568,79	7.226,73	0,00	7.226,73
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	- 1576 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.273.856,10	635.425,33	0,00	635.425,33
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00	- 4921 Empréstimo Consignado Banco do Brasil	64.347,70	30.019,94	0,00	30.019,94
2.1.8.8.1.01.15.02.00.00	- 4922 Empréstimo Consignado CEF	852.997,09	430.790,45	0,00	430.790,45
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00	- 4923 Empréstimo Consignado Bradesco	352.355,96	172.456,94	0,00	172.456,94
2.1.8.8.1.01.15.04.00.00	- 4924 Cartão BMG	4.155,35	2.158,00	0,00	2.158,00
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00	- 1581 DEPOSITOS JUDICIAIS	6.900,10	3.450,05	0,00	3.450,05
2.1.8.8.1.03.01.00.00.00	- 1582 DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	6.900,10	3.450,05	0,00	3.450,05
2.1.8.8.1.03.01.01.00.00	- 39116 Desconto Decisão Judicial	6.900,10	3.450,05	0,00	3.450,05
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	- 36232 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	1.912.712,09	957.912,80	0,00	957.912,80
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	- 36233 CONSIGNAÇÕES	1.912.712,09	957.912,80	0,00	957.912,80
2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	- 38597 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.912.712,09	957.912,80	0,00	957.912,80
2.1.8.8.2.01.04.01.00.00	- 39031 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.912.712,09	957.912,80	0,00	957.912,80
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	- 3474 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	- 3836 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	- 3837 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68
4.5.1.3.0.00.00.00.00.00	- 3860 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68
4.5.1.3.2.00.00.00.00.00	- 3861 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita - Geral

Mês de: Março

Unidade Gestora : 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL

Receita Extra-Orçamentária

Conta Contábil-Reduzido	Descrição	Sld Arrec. Até Mês Anterior	Arrecadado no Mês (a)	Anulado no Mês (b)	Sld Arrec. no Mês (a - b)
4.5.1.3.2.02.00.00.00.00	- 3866 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68
4.5.1.3.2.02.99.00.00.00	- 38982 OUTROS APORTES PARA O RPPS	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68
4.5.1.3.2.02.99.99.00.00	- 3869 OUTROS APORTES PARA O RPPS	887.417,07	439.756,68	0,00	439.756,68
Total		4.322.814,32	2.160.132,39	0,00	2.160.132,39



Unidade Gestora : 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL

Movimento Financeiro

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SubTotal		0,00	0,00	0,00	0,00
1. Conta Corrente					
1.1.1.1.1.06.03.01.00.00 - 39032	CEF - FUNPREI CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA N° 20-9	1.854,99 D	27.796.638,95	27.796.638,95	1.854,99 D
1.1.1.1.1.06.03.04.00.00 - 39107	C/C - CONTA MOVIMENTO N°35178-4	2.500.011,00 D	0,00	2.500.000,00	11,00 D
1.1.1.1.1.06.03.06.00.00 - 39109	C/C CONTA MOVIMENTO N° 22-5	0,00	30.376.250,69	30.376.250,69	0,00
1.1.1.1.1.06.03.07.00.00 - 39110	C/C - CONTA MOVIMENTO N° 58058-9	22,05 D	0,00	0,00	22,05 D
SubTotal		2.501.888,04 D	58.172.889,64	60.672.889,64	1.888,04 D
2. Conta Aplicação Corrente					
1.1.4.4.1.01.02.27.00.00 - 39130	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	1.745.875,87 D	2.142.406,09	0,00	3.888.281,96 D
1.1.4.4.1.01.06.02.00.00 - 39134	LF IPCA CUPOM	6.215.281,76 D	85.825,59	0,00	6.301.107,35 D
1.1.4.4.1.01.07.01.00.00 - 39096	INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SENIOR LP	18.949,16 D	0,00	5.884,63	13.064,53 D
SubTotal		7.980.106,79 D	2.228.231,68	5.884,63	10.202.453,84 D



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita - Geral

Mês de: Março

Unidade Gestora : 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL

Movimento Financeiro

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6. Conta Aplicação Vinculada					
1.1.4.4.1.01.02.04.00.00	- 39048 BB PREID RF PERFIL	41.318.319,47 D	2.918.753,14	0,00	44.237.072,61 D
1.1.4.4.1.01.02.05.00.00	- 39048 ACOES SELEÇÃO FATOR	3.069.784,58 D	47.640,26	0,00	3.117.424,84 D
1.1.4.4.1.01.02.07.00.00	- 39051 BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTIUCIONAL FIC ACOES	2.561.241,13 D	0,00	67.595,33	2.493.645,80 D
1.1.4.4.1.01.02.08.00.00	- 39052 BTG PACTUAL CRED CORP FIC FI RF CP LP	25.639.480,92 D	283.432,77	0,00	25.922.913,69 D
1.1.4.4.1.01.02.10.00.00	- 39054 BANCO BTG PACTUAL ASLF-LF002200Q30	13.038.204,02 D	50.382,44	0,00	13.088.586,46 D
1.1.4.4.1.01.02.11.00.00	- 39055 BANCO BTG PACTUAL AS - LFSN- LFSN2200ATA	7.330.522,84 D	143.066,17	0,00	7.473.589,01 D
1.1.4.4.1.01.02.12.00.00	- 39056 BANCO BTG PACTUAL AS- LFSN-LFSN2200BVU	5.977.262,08 D	122.561,41	0,00	6.099.823,49 D
1.1.4.4.1.01.02.14.00.00	- 39058 CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA	3.263.569,47 D	51.268,35	0,00	3.314.837,82 D
1.1.4.4.1.01.02.15.00.00	- 39058 CAIXA BRASIL DISPONILIDADES FI RENDA FIXA	4.138.831,97 D	7.811.889,63	10.329.437,48	1.621.284,12 D
1.1.4.4.1.01.02.20.00.00	- 39094 CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	27.586.740,06 D	267.320,52	0,00	27.854.060,58 D
1.1.4.4.1.01.02.21.00.00	- 39095 CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - 65-9	4.220.665,93 D	40.899,02	0,00	4.261.564,95 D
1.1.4.4.1.01.02.23.00.00	- 39108 CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	27.080.826,85 D	1.464.424,73	28.545.251,58	0,00
1.1.4.4.1.01.02.25.00.00	- 39113 BNB IMA-B FI REF	2.092.959,37 D	50.862,96	2.143.822,33	0,00
1.1.4.4.1.01.02.26.00.00	- 39124 BTG PACTUAL - LF 002400E9W	5.959.943,64 D	109.254,95	0,00	6.069.198,59 D
1.1.4.4.1.01.02.29.00.00	- 39133 BB RF REF DI RP FI	25.821.036,48 D	245.834,81	0,00	26.066.871,29 D
1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	- 39104 RIO BRAVO ESTRATEGICO ICPA FI RF	8.704.355,78 D	329.708,44	0,00	9.034.064,22 D
1.1.4.4.1.01.06.01.00.00	- 39132 ITAU - LF IPCA	14.471.010,36 D	250.739,40	0,00	14.721.749,76 D
1.1.4.4.1.02.01.01.00.00	- 39076 ITAU DUNAMIS FIC ACOES	4.951.659,92 D	244.700,32	0,00	5.196.360,24 D
1.1.4.4.1.02.01.02.00.00	- 39112 PLURAL DIVIDENDOS FIA	4.464.242,81 D	240.863,14	0,00	4.705.105,95 D
1.1.4.4.1.02.01.03.00.00	- 39125 GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	4.983.424,46 D	131.566,01	0,00	5.114.990,47 D
1.1.4.4.1.03.02.02.00.00	- 39075 AXA WF FRAM DIGITAL EC 163 17203210	4.509.228,77 D	0,00	349.374,39	4.159.854,38 D
1.1.4.4.1.03.02.03.00.00	- 39086 MS GLOBAL OPPOR DOL ADVISORYFICFFIA IE	3.876.051,88 D	0,00	418.447,26	3.457.604,62 D
1.1.4.4.1.03.02.04.00.00	- 39081 XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIOS TITULOS	130.750.771,60 D	1.747.010,01	0,00	132.497.781,61 D
1.1.4.4.1.03.02.05.00.00	- 39125 CAIXA FIC EXPERT PIMCO INCOME	11.321.750,03 D	82.664,24	0,00	11.404.414,27 D
1.1.4.4.1.03.02.06.00.00	- 39135 TREND PÓS-FIXADO FIC FIRF SIMPLES	1.763.059,41 D	16.624,43	0,00	1.779.683,84 D
1.1.4.4.1.03.03.01.00.00	- 39071 CAIXA INSTITUCIONAL FIA COES BRD NIVEL I	26.901.752,06 D	0,00	2.587.731,59	24.314.020,47 D
1.1.4.4.1.03.03.03.00.00	- 39073 CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC ACOES	6.419.146,71 D	207.241,27	0,00	6.626.387,98 D
1.1.4.4.1.03.03.04.00.00	- 39074 CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	63.292.815,51 D	31.200.866,78	0,00	94.493.682,29 D
1.1.4.4.1.03.03.05.00.00	- 39075 CAIXA FIC BRASIL DISPONILIDADE	1.609,36 D	12.345,54	0,00	13.954,90 D
1.1.4.4.1.04.01.03.00.00	- 39064 ICATU VANGUARDA FIRF INFLAÇÃO CURTA FI MRF LONGO PRAZO	12.640.300,56 D	61.353,20	0,00	12.701.653,76 D
1.1.4.4.1.04.01.04.00.00	- 39065 BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	26.144.677,80 D	262.082,50	0,00	26.406.760,30 D
1.1.4.4.1.04.01.05.00.00	- 39066 CONSTACIA FUNDAMENTOS FIA	10.917.808,33 D	699.206,77	0,00	11.617.015,10 D
1.1.4.4.1.04.01.06.00.00	- 39067 4UM SMALL CAPS FIA	7.758.874,35 D	254.684,46	0,00	8.013.558,81 D
1.1.4.4.1.04.01.07.00.00	- 39068 AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	10.102.224,81 D	244.432,32	0,00	10.346.657,13 D
1.1.4.4.1.04.01.08.00.00	- 39126 RBV PROTEÇÃO PORT FIF MM - RL	5.657.132,44 D	3.691,88	0,00	5.660.824,32 D
1.1.4.4.1.04.02.01.00.00	- 39068 BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATEGICA FIP	2.563.380,57 D	0,00	1.012,86	2.562.367,71 D
1.1.4.4.1.05.00.01.00.00	- 39097 SOCOPA FII- REIT11	594.666,03 D	3.666,84	0,00	598.332,87 D
1.1.4.4.1.05.00.02.00.00	- 39077 VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLS11	782.315,76 D	0,00	13.656,60	768.659,16 D
SubTotal		562.671.648,12 D	49.601.038,71	44.456.329,42	567.816.357,41 D
Totais		573.153.642,95 D	110.002.160,03	105.135.103,69	578.020.699,29 D

RESUMO



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita - Geral

Saldo Financeiro Anterior:	Mês de: Março 573.153.642,95 D
Receita Orçamentária do Mês:	7.972.081,89
Receita Extra-Orçamentária do Mês:	2.160.132,39
Total:	583.285.857,23

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março

Despesa Orçamentária - Sintético

Especificação		Dotação	Créditos	Anulações	Reservas	Empenhos	Liquidação	Pagamentos	Saldo
		Inicial	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	
		Autorizada	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	a pagar
			até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	processado
									a pagar
									da Dotação
Poder:	EXECUTIVO								
Órgão:	12 GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade:	12.06 FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI								
3.1.90.01.	Aposentadorias e Reformas	87.736.000,00	0,00	0,00	0,00	83.736.000,00	13.448.387,98	13.448.387,98	0,00
		87.736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.732.040,69	6.732.040,69	63.555.571,33
			0,00	0,00	0,00	83.736.000,00	20.180.428,67	20.180.428,67	4.000.000,00
3.1.90.03.	Pensões	13.273.000,00	0,00	0,00	0,00	10.770.000,00	1.667.339,96	1.667.339,96	0,00
		13.273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.529,44	838.529,44	8.264.130,60
			0,00	0,00	0,00	10.770.000,00	2.505.869,40	2.505.869,40	2.503.000,00
3.1.90.86.	Compensações a Regimes de Previdência	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00	313.039,09	313.039,09	0,00
		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.960,91
			500.000,00	0,00	0,00	600.000,00	313.039,09	313.039,09	0,00
3.1.90.91.	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.	Indenizações trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.99.	Reserva de Contingência	93.812.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		93.312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.312.000,00
Total da Unidade:		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	15.428.767,03	15.428.767,03	0,00
		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.570.570,13	7.570.570,13	72.106.662,84
			500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	22.999.337,16	22.999.337,16	99.855.000,00
Total do Órgão:		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	15.428.767,03	15.428.767,03	0,00
		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.570.570,13	7.570.570,13	72.106.662,84
			500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	22.999.337,16	22.999.337,16	99.855.000,00



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março								
Total do Poder:	194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	15.428.767,03	15.428.767,03	0,00
	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.570.570,13	7.570.570,13	72.106.662,84
		500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	22.999.337,16	22.999.337,16	99.855.000,00
Total do Geral:	194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	15.428.767,03	15.428.767,03	0,00
	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.570.570,13	7.570.570,13	72.106.662,84
		500.000,00	500.000,00	0,00	95.106.000,00	22.999.337,16	22.999.337,16	99.855.000,00



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março

Despesa Extra-Orçamentária

Conta Contábil-Reduzido	Descrição	Pago Até Mês Anterior	Pago no Mês	Pago Até o Mês
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
1.0.0.0.0.00.00.00.00 - 0001	ATIVO	1,00	0,00	1,00
1.1.0.0.0.00.00.00.00 - 0002	ATIVO CIRCULANTE	1,00	0,00	1,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00 - 0398	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1,00	0,00	1,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00 - 0477	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1,00	0,00	1,00
1.1.3.8.1.00.00.00.00 - 0478	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLI	1,00	0,00	1,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - 0483	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1,00	0,00	1,00
1.1.3.8.1.06.00.02.00.00 - 38226	DESPESAS A CLASSIFICAR	1,00	0,00	1,00
2.0.0.0.0.00.00.00.00 - 1142	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.472.996,46	1.724.862,70	4.197.859,16
2.1.0.0.0.00.00.00.00 - 1143	PASSIVO CIRCULANTE	2.472.996,46	1.724.862,70	4.197.859,16
2.1.8.0.0.00.00.00.00 - 1539	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.472.996,46	1.724.862,70	4.197.859,16
2.1.8.8.0.00.00.00.00 - 1559	VALORES RESTITUÍVEIS	2.472.996,46	1.724.862,70	4.197.859,16
2.1.8.8.1.00.00.00.00 - 1560	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.522.684,16	762.462,91	2.285.147,07
2.1.8.8.1.01.00.00.00 - 1561	CONSIGNAÇÕES	1.515.784,06	759.012,86	2.274.796,92
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - 1570	PENSAO ALIMENTICIA	45.112,28	22.627,93	67.740,21
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00 - 4927	Pensão Alimenticia	45.112,28	22.627,93	67.740,21
2.1.8.8.1.01.11.00.00 - 38978	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	182.246,89	93.732,87	275.979,76
2.1.8.8.1.01.11.05.00.00 - 39033	Hapvida Saúde	182.246,89	93.732,87	275.979,76
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - 1574	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	14.568,79	7.226,73	21.795,52
2.1.8.8.1.01.13.02.00.00 - 37168	Sindicato dos Funcionários - SINTRAPMI	14.568,79	7.226,73	21.795,52
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - 1576	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.273.856,10	635.425,33	1.909.281,43
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00 - 4921	Emprestimo Consignado Banco do Brasil	64.347,70	30.019,94	94.367,64
2.1.8.8.1.01.15.02.00.00 - 4922	Emprestimo Consignado CEF	852.997,09	430.790,45	1.283.787,54
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00 - 4923	Emprestimo Consignado Bradesco	352.355,96	172.456,94	524.812,90
2.1.8.8.1.01.15.04.00.00 - 4924	Cartão BMG	4.155,35	2.158,00	6.313,35
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00 - 1581	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.900,10	3.450,05	10.350,15
2.1.8.8.1.03.01.00.00.00 - 1582	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	6.900,10	3.450,05	10.350,15
2.1.8.8.1.03.01.01.00.00 - 39116	Desconto Decisão Judicial	6.900,10	3.450,05	10.350,15
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00 - 36232	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	950.312,30	962.399,79	1.912.712,09



Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março

Despesa Extra-Orçamentária

Conta Contábil-Reduzido	Descrição	Pago Até Mês Anterior	Pago no Mês	Pago Até o Mês
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00 - 3623	CONSIGNAÇÕES	950.312,30	962.399,79	1.912.712,09
2.1.8.8.2.01.04.00.00.00 - 38597	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	950.312,30	962.399,79	1.912.712,09
2.1.8.8.2.01.04.01.00.00 - 39031	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.312,30	962.399,79	1.912.712,09
	SubTotais	2.472.997,46	1.724.862,70	4.197.860,16
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - 2118	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00 - 2813	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00 - 2814	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00 - 2815	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00 - 2816	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00 - 2818	REPASSE CONCEDIDO	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
3.5.1.1.2.02.00.08.00.00 - 37164	REPASSE CONCEDIDO - IPOJUCAPREV	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
	SubTotais	1.297.712,94	317.296,91	1.615.009,85
	Totais	3.770.710,40	2.042.159,61	5.812.870,01



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março

Movimento Financeiro

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1. Conta Corrente					
1.1.1.1.1.06.03.01.00.00	- 39032 CEF - FUNPREI CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA N° 20-9	1.854,99 D	27.796.638,95	27.796.638,95	1.854,99 D
1.1.1.1.1.06.03.04.00.00	- 39107 C/C - CONTA MOVIMENTO N°35178-4	2.500.011,00 D	0,00	2.500.000,00	11,00 D
1.1.1.1.1.06.03.06.00.00	- 39105 C/C CONTA MOVIMENTO N° 22-5	0,00	30.376.250,69	30.376.250,69	0,00
1.1.1.1.1.06.03.07.00.00	- 39110 C/C - CONTA MOVIMENTO N° 58058-9	22,05 D	0,00	0,00	22,05 D
	SubTotal	2.501.888,04 D	58.172.889,64	60.672.889,64	1.888,04 D
2. Conta Aplicação Corrente					
1.1.4.4.1.01.02.27.00.00	- 39130 BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	1.745.875,87 D	2.142.406,09	0,00	3.888.281,96 D
1.1.4.4.1.01.06.02.00.00	- 39134 LF IPCA CUPOM	6.215.281,76 D	85.825,59	0,00	6.301.107,35 D
1.1.4.4.1.01.07.01.00.00	- 39096 INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SENIOR LP	18.949,16 D	0,00	5.884,63	13.064,53 D
	SubTotal	7.980.106,79 D	2.228.231,68	5.884,63	10.202.453,84 D
6. Conta Aplicação Vinculada					
1.1.4.4.1.01.02.04.00.00	- 39048 BB PREID RF PERFIL	41.318.319,47 D	2.918.753,14	0,00	44.237.072,61 D
1.1.4.4.1.01.02.05.00.00	- 39045 ACOES SELEÇÃO FATOR	3.069.784,58 D	47.640,26	0,00	3.117.424,84 D
1.1.4.4.1.01.02.07.00.00	- 39051 BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTIUCIONAL FIC ACOES	2.561.241,13 D	0,00	67.595,33	2.493.645,80 D
1.1.4.4.1.01.02.08.00.00	- 39052 BTG PACTUAL CRED CORP FIC FI RF CP LP	25.639.480,92 D	283.432,77	0,00	25.922.913,69 D
1.1.4.4.1.01.02.10.00.00	- 39054 BANCO BTG PACTUAL ASLF-LF002200Q30	13.038.204,02 D	50.382,44	0,00	13.088.586,46 D
1.1.4.4.1.01.02.11.00.00	- 39055 BANCO BTG PACTUAL AS - LFSN- LFSN2200ATA	7.330.522,84 D	143.066,17	0,00	7.473.589,01 D
1.1.4.4.1.01.02.12.00.00	- 39056 BANCO BTG PACTUAL AS- LFSN-LFSN2200BVU	5.977.262,08 D	122.561,41	0,00	6.099.823,49 D
1.1.4.4.1.01.02.14.00.00	- 39058 CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA	3.263.569,47 D	51.268,35	0,00	3.314.837,82 D
1.1.4.4.1.01.02.15.00.00	- 39055 CAIXA BRASIL DISPONILIDADES FI RENDA FIXA	4.138.831,97 D	7.811.889,63	10.329.437,48	1.621.284,12 D
1.1.4.4.1.01.02.20.00.00	- 39094 CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	27.586.740,06 D	267.320,52	0,00	27.854.060,58 D
1.1.4.4.1.01.02.21.00.00	- 39095 CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - 65-9	4.220.665,93 D	40.899,02	0,00	4.261.564,95 D
1.1.4.4.1.01.02.23.00.00	- 39105 CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	27.080.826,85 D	1.464.424,73	28.545.251,58	0,00
1.1.4.4.1.01.02.25.00.00	- 39113 BNB IMA-B FI REF	2.092.959,37 D	50.862,96	2.143.822,33	0,00
1.1.4.4.1.01.02.26.00.00	- 39124 BTG PACTUAL - LF 002400E9W	5.959.943,64 D	109.254,95	0,00	6.069.198,59 D
1.1.4.4.1.01.02.29.00.00	- 39133 BB RF REF DI RP FI	25.821.036,48 D	245.834,81	0,00	26.066.871,29 D
1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	- 39104 RIO BRAVO ESTRATEGICO ICPA FI RF	8.704.355,78 D	329.708,44	0,00	9.034.064,22 D
1.1.4.4.1.01.06.01.00.00	- 39132 ITAU - LF IPCA	14.471.010,36 D	250.739,40	0,00	14.721.749,76 D
1.1.4.4.1.02.01.01.00.00	- 39076 ITAU DUNAMIS FIC ACOES	4.951.659,92 D	244.700,32	0,00	5.196.360,24 D
1.1.4.4.1.02.01.02.00.00	- 39112 PLURAL DIVIDENDOS FIA	4.464.242,81 D	240.863,14	0,00	4.705.105,95 D
1.1.4.4.1.02.01.03.00.00	- 39125 GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	4.983.424,46 D	131.566,01	0,00	5.114.990,47 D
1.1.4.4.1.03.02.02.00.00	- 39075 AXA WF FRAM DIGITAL EC 163 17203210	4.509.228,77 D	0,00	349.374,39	4.159.854,38 D
1.1.4.4.1.03.02.03.00.00	- 39080 MS GLOBAL OPPOR DOL ADVISORYFICFFIA IE	3.876.051,88 D	0,00	418.447,26	3.457.604,62 D
1.1.4.4.1.03.02.04.00.00	- 39081 XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIOS TITULOS	130.750.771,60 D	1.747.010,01	0,00	132.497.781,61 D
1.1.4.4.1.03.02.05.00.00	- 39125 CAIXA FIC EXPERT PIMCO INCOME	11.321.750,03 D	82.664,24	0,00	11.404.414,27 D
1.1.4.4.1.03.02.06.00.00	- 39135 TREND PÓS-FIXADO FIC FIRF SIMPLES	1.763.059,41 D	16.624,43	0,00	1.779.683,84 D
1.1.4.4.1.03.03.01.00.00	- 39071 CAIXA INSTITUCIONAL FI ACOES BRD NIVEL I	26.901.752,06 D	0,00	2.587.731,59	24.314.020,47 D
1.1.4.4.1.03.03.03.00.00	- 39073 CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC ACOES	6.419.146,71 D	207.241,27	0,00	6.626.387,98 D
1.1.4.4.1.03.03.04.00.00	- 39074 CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	63.292.815,51 D	31.200.866,78	0,00	94.493.682,29 D
1.1.4.4.1.03.03.05.00.00	- 39075 CAIXA FIC BRASIL DISPONILIDADE	1.609,36 D	12.345,54	0,00	13.954,90 D
1.1.4.4.1.04.01.03.00.00	- 39064 ICATU VANGUARDA FIRF INFLAÇÃO CURTA FI MRF LONGO PRAZO	12.640.300,56 D	61.353,20	0,00	12.701.653,76 D
1.1.4.4.1.04.01.04.00.00	- 39065 BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	26.144.677,80 D	262.082,50	0,00	26.406.760,30 D
1.1.4.4.1.04.01.05.00.00	- 39066 CONSTACIA FUNDAMENTOS FIA	10.917.808,33 D	699.206,77	0,00	11.617.015,10 D
1.1.4.4.1.04.01.06.00.00	- 39067 4UM SMALL CAPS FIA	7.758.874,35 D	254.684,46	0,00	8.013.558,81 D
1.1.4.4.1.04.01.07.00.00	- 39068 AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	10.102.224,81 D	244.432,32	0,00	10.346.657,13 D
1.1.4.4.1.04.01.08.00.00	- 39126 RBV PROTEÇÃO PORT FIF MM - RL	5.657.132,44 D	3.691,88	0,00	5.660.824,32 D
1.1.4.4.1.04.02.01.00.00	- 39065 BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATEGICA FIP	2.563.380,57 D	0,00	1.012,86	2.562.367,71 D
1.1.4.4.1.05.00.01.00.00	- 39097 SOCOPA FII- REIT11	594.666,03 D	3.666,84	0,00	598.332,87 D
1.1.4.4.1.05.00.02.00.00	- 39077 VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLS11	782.315,76 D	0,00	13.656,60	768.659,16 D



Movimento Financeiro

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6. Conta Aplicação Vinculada					
	SubTotal	562.671.648,12 D	49.601.038,71	44.456.329,42	567.816.357,41 D
	Totais	573.153.642,95 D	110.002.160,03	105.135.103,69	578.020.699,29 D

RESUMO

Despesa Orçamentária do Mês:	7.570.570,13
Despesa Extra-Orçamentária do Mês:	2.042.159,61
Saldo Financeiro Atual:	578.020.699,29D
Total:	587.633.429,03

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Unidade Gestora : 001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA

Receita Orçamentária

Código	Descrição	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o mês (e)	Arrecadação até o mês Anterior (f)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES.	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23
1.3.2.1.04.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23
Totais		406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	116.329,77	116.329,77	-289.670,23

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAF**Exercício
2025

Balancete da Receita - Geral

Mês de: Março

Unidade Gestora : 001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA

Receita Extra-Orçamentária

Conta Contábil-Reduzido	Descrição	Sld Arrec. Até Mês Anterior	Arrecadado no Mês (a)	Anulado no Mês (b)	Sld Arrec. no Mês (a - b)
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	- 1142 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.684,35	13.508,91	0,00	13.508,91
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	- 1143 PASSIVO CIRCULANTE	25.684,35	13.508,91	0,00	13.508,91
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	- 1539 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.684,35	13.508,91	0,00	13.508,91
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	- 1559 VALORES RESTITUÍVEIS	25.684,35	13.508,91	0,00	13.508,91
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	- 1560 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	366,72	0,00	366,72
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	- 1561 CONSIGNAÇÕES	0,00	366,72	0,00	366,72
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00	- 38937 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	366,72	0,00	366,72
2.1.8.8.1.01.11.05.00.00	- 38972 Hapvida Saúde	0,00	366,72	0,00	366,72
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	- 36232 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	19.191,53	9.852,88	0,00	9.852,88
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	- 36233 CONSIGNAÇÕES	19.191,53	9.852,88	0,00	9.852,88
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	- 38974 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	885,30	442,65	0,00	442,65
2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	- 38559 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.306,23	8.999,85	0,00	8.999,85
2.1.8.8.2.01.04.01.00.00	- 38967 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.814,76	7.945,49	0,00	7.945,49
2.1.8.8.2.01.04.02.00.00	- 38968 IRRF S/ Serviços	2.491,47	1.054,36	0,00	1.054,36
2.1.8.8.2.01.08.00.00.00	- 38562 ISS	0,00	410,38	0,00	410,38
2.1.8.8.2.01.08.01.00.00	- 38971 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	410,38	0,00	410,38
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00	- 37339 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	6.492,82	3.289,31	0,00	3.289,31
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00	- 38570 CONSIGNAÇÕES	6.492,82	3.289,31	0,00	3.289,31
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	- 38571 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.492,82	3.289,31	0,00	3.289,31
2.1.8.8.3.01.02.01.00.00	- 38969 INSS - Servidor	6.492,82	3.289,31	0,00	3.289,31
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	- 3474 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.297.712,94	317.296,91	0,00	317.296,91
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	- 3836 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.297.712,94	317.296,91	0,00	317.296,91
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	- 3837 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.297.712,94	317.296,91	0,00	317.296,91
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	- 3838 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.297.712,94	317.296,91	0,00	317.296,91
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	- 3839 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	1.297.712,94	317.296,91	0,00	317.296,91
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	- 3841 REPASSE RECEBIDO	1.297.712,94	317.296,91	0,00	317.296,91
4.5.1.1.2.02.00.07.00.00	- 37137 REPASSE RECEBIDO - FUNPREI	1.297.712,94	317.296,91	0,00	317.296,91
Total		1.323.397,29	330.805,82	0,00	330.805,82



Unidade Gestora : 001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA

Movimento Financeiro

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SubTotal		0,00	0,00	0,00	0,00
1. Conta Corrente					
1.1.1.1.1.06.04.01.01.00 - 5419	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 69-1	310,66 D	617.134,19	617.134,89	309,96 D
SubTotal		310,66 D	617.134,19	617.134,89	309,96 D
6. Conta Aplicação Vinculada					
1.1.4.4.1.30.00.00.00.00 - 38492	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.979.747,23 D	379.924,69	299.837,28	7.059.834,64 D
SubTotal		6.979.747,23 D	379.924,69	299.837,28	7.059.834,64 D
Totais		6.980.057,89 D	997.058,88	916.972,17	7.060.144,60 D

RESUMO

Saldo Financeiro Anterior:	6.980.057,89D
Receita Orçamentária do Mês:	0,00
Receita Extra-Orçamentária do Mês:	330.805,82
Total:	7.310.863,71

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março

Despesa Orçamentária - Sintético

Especificação		Dotação	Créditos	Anulações	Reservas	Empenhos	Liquidação	Pagamentos	Saldo
		Inicial	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	até o mês anterior	
		Autorizada	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	a pagar
			até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	processado
									a pagar
									da Dotação
Poder:	EXECUTIVO								
Órgão:	12 GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade:	12.05 AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR								
3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	123.333,56	123.333,56	0,00
		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.036,76	62.036,76	714.629,68
			0,00	0,00	0,00	900.000,00	185.370,32	185.370,32	450.000,00
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	8.568,34	8.568,34	0,00
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.720,03	8.720,03	162.711,63
			0,00	0,00	0,00	180.000,00	17.288,37	17.288,37	20.000,00
3.1.90.91.	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.	Indenizações trabalhistas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	62.000,48	62.000,48	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.525,66	31.525,66	6.473,86
			0,00	0,00	0,00	100.000,00	93.526,14	93.526,14	0,00
3.1.91.13.	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	2.249,90	2.249,90	1.124,95
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,95	0,00	14.750,10
			0,00	0,00	0,00	17.000,00	3.374,85	2.249,90	3.000,00
3.3.90.14.	Diárias - Civil	250.000,00	0,00	0,00	0,00	16.617,52	16.617,52	7.136,65	11.182,55
		250.000,00	0,00	0,00	0,00	16.044,51	16.044,51	14.342,83	11.182,55
			0,00	0,00	0,00	32.662,03	32.662,03	21.479,48	217.337,97
3.3.90.30.	Material de Consumo	125.000,00	0,00	0,00	0,00	12.911,21	2.223,57	2.223,57	0,00
		125.000,00	0,00	0,00	0,00	2.235,40	4.447,54	4.447,54	8.475,50
			0,00	0,00	0,00	15.146,61	6.671,11	6.671,11	109.853,39
3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	215.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
		215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.679,19	13.679,19	66.320,81
			0,00	0,00	0,00	80.000,00	13.679,19	13.679,19	135.000,00
3.3.90.35.	Serviços de Consultoria	250.000,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
		250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	3.150,00	31.500,00
			0,00	0,00	0,00	37.800,00	9.450,00	6.300,00	212.200,00



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAF

Exercício
2025

Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março

3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	440.000,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00	24.627,51	24.627,51	5.640,00
		440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.822,90	6.182,90	128.989,59
			0,00	0,00	0,00	159.800,00	36.450,41	30.810,41	280.200,00
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00	0,00	0,00	11.075,00	402.206,67	66.265,10	66.265,10	42.595,62
		1.020.000,00	0,00	0,00	28.929,66	29.893,70	96.612,35	54.016,73	311.818,54
			0,00	0,00	40.004,66	432.100,37	162.877,45	120.281,83	587.899,63
3.3.90.46.	Auxílio - Alimentação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.537.000,00	447.455,08	447.455,08	0,00
		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.452,58	102.452,58	987.092,34
			0,00	0,00	0,00	1.537.000,00	549.907,66	549.907,66	363.000,00
3.3.90.49.	Auxílio - Transporte	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91.	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.412,44	4.412,44	4.412,44	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	4.412,44	4.412,44	4.412,44	5.587,56
3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	47.149,00	1.579,00	1.579,00	1.579,00	0,00
		150.000,00	0,00	0,00	-32.743,89	32.743,89	0,00	0,00	32.743,89
			0,00	0,00	14.405,11	34.322,89	1.579,00	1.579,00	115.677,11
4.4.90.61.	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade:		6.270.000,00	0,00	0,00	58.224,00	3.449.326,84	762.482,50	753.001,63	63.693,12
		6.270.000,00	0,00	0,00	-3.814,23	80.917,50	354.766,47	300.554,22	2.476.688,49
			0,00	0,00	54.409,77	3.530.244,34	1.117.248,97	1.053.555,85	2.739.755,66
Total do Órgão:		6.270.000,00	0,00	0,00	58.224,00	3.449.326,84	762.482,50	753.001,63	63.693,12
		6.270.000,00	0,00	0,00	-3.814,23	80.917,50	354.766,47	300.554,22	2.476.688,49
			0,00	0,00	54.409,77	3.530.244,34	1.117.248,97	1.053.555,85	2.739.755,66



Balancete da Despesa - Geral

Período de: Março								
Total do Poder:	6.270.000,00	0,00	0,00	58.224,00	3.449.326,84	762.482,50	753.001,63	63.693,12
	6.270.000,00	0,00	0,00	-3.814,23	80.917,50	354.766,47	300.554,22	2.476.688,49
		0,00	0,00	54.409,77	3.530.244,34	1.117.248,97	1.053.555,85	2.739.755,66
Total do Geral:	6.270.000,00	0,00	0,00	58.224,00	3.449.326,84	762.482,50	753.001,63	63.693,12
	6.270.000,00	0,00	0,00	-3.814,23	80.917,50	354.766,47	300.554,22	2.476.688,49
		0,00	0,00	54.409,77	3.530.244,34	1.117.248,97	1.053.555,85	2.739.755,66



Despesa Extra-Orçamentária

Conta Contábil-Reduzido	Descrição	Pago Até Mês Anterior	Pago no Mês	Pago Até o Mês
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - 1142	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.536,66	12.792,67	25.329,33
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - 1143	PASSIVO CIRCULANTE	12.536,66	12.792,67	25.329,33
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00 - 1539	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.536,66	12.792,67	25.329,33
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00 - 1559	VALORES RESTITUÍVEIS	12.536,66	12.792,67	25.329,33
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00 - 36232	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	9.333,15	9.503,36	18.836,51
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00 - 36233	CONSIGNAÇÕES	9.333,15	9.503,36	18.836,51
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00 - 38974	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	885,29	0,00	885,29
2.1.8.8.2.01.04.00.00.00 - 38555	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.447,86	9.503,36	17.951,22
2.1.8.8.2.01.04.01.00.00 - 38967	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.869,27	7.945,49	15.814,76
2.1.8.8.2.01.04.02.00.00 - 38968	IRRF S/ Serviços	578,59	1.557,87	2.136,46
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00 - 37335	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	3.203,51	3.289,31	6.492,82
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00 - 38570	CONSIGNAÇÕES	3.203,51	3.289,31	6.492,82
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00 - 38571	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.203,51	3.289,31	6.492,82
2.1.8.8.3.01.02.01.00.00 - 38965	INSS - Servidor	3.203,51	3.289,31	6.492,82
SubTotais		12.536,66	12.792,67	25.329,33
Totais		12.536,66	12.792,67	25.329,33



Movimento Financeiro

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1. Conta Corrente					
1.1.1.1.1.06.04.01.01.00 - 5419	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 69-1	310,66 D	617.134,19	617.134,89	309,96 D
	SubTotal	310,66 D	617.134,19	617.134,89	309,96 D
6. Conta Aplicação Vinculada					
1.1.4.4.1.30.00.00.00.00 - 38492	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.979.747,23 D	379.924,69	299.837,28	7.059.834,64 D
	SubTotal	6.979.747,23 D	379.924,69	299.837,28	7.059.834,64 D
	Totais	6.980.057,89 D	997.058,88	916.972,17	7.060.144,60 D

RESUMO

Despesa Orçamentária do Mês:	300.554,22
Despesa Extra-Orçamentária do Mês:	12.792,67
Saldo Financeiro Atual:	7.060.144,60D
Total:	7.373.491,49

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



IPOJUCA
A PREVIDÊNCIA
DA GENTE **PREV**

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



Prestação de contas

Março de 2025

Atendimento



Descrição	Quantidade
Protocolos	42

Assuntos: Solicitação de aposentadoria, 1/3 de férias dos servidores Ativos do IpojucaPREV, contracheques, cálculo proporcional de pensão, ficha funcional, solicitação de simulação de aposentadoria, pensão por morte, averbação do tempo de serviço, boleto para pagamento do tempo da licença prêmio (Jurídico), devolução do difícil acesso.

Contratos Setor de Licitações

Situação	Quantidade	Objeto
Processo em andamento	00	Nenhum
Contratos realizados no mês	00	Nenhum
Contratos Vigentes	14	3IT, LEMA, CESPAM, Antonio Neto, Rocha treinamentos, Actuarial Consultoria, Paramita tecnologia, Ticket Soluções, DataPREV, LDG Soluções, ART JET, Aquarela Papelaria, ILÔ Travel, Super Estágios.
Valor Total de contratos ativos		R\$ 47.834,50

Folha de Pagamento - RH

Descrição	Quantidade
Aposentadorias concedidas	00
Pensão concedidas	00
Óbitos	00
Aposentados	770
Pensionistas	219
Total	989

Folha de Pagamento - RH



Descrição	Assunto
Novos Aposentados	Nenhum
Nova Pensionista	Nenhum
Óbitos	Nenhum

Folha de Pagamento – RH

Resumo da Folha	Valor
Aposentados	R\$6.732.040,69
Pensionistas	R\$838.529,44
Total	R\$7.570.570,13

Financeiro - Contabilidade

Ente	Contribuição R\$	Repasse
Prefeitura Municipal de Ipojuca	4.403.489,19	10/03/2025
Fundo Mun. de Saúde	2.717.250,64	10/03/2025
Fundo Mun. Assistência Social	Pago antecipadamente em fevereiro de 2025	-
Câmara	374.263,41	10/03/2025
IpojucaPREV	Pago antecipadamente em fevereiro de 2025	-
Total	7.496.003,24	

Financeiro - Contabilidade

Receitas FUNPREI

Ente	Contribuição R\$	Repasse
COMPREV- INSS	45.526,65	31/03/2025
Parcelamento PMI	81.357,23	31/03/2025
Parcelamento Saúde	41.125,89	31/03/2025
Repasse ExtraOrçamentárias	439.759,68	31/03/2025
Contribuições (Entes)	7.496.003,24	Diversos
Rendimentos (Aplicações Financeiras)	4.347.571,80	31/03/2025
Total	12.451.344,49	

Financeiro - Contabilidade

Receitas x Despesas - FUNPREI

Descrição	Valor R\$
Receitas/Repasses	12.451.344,49
Despesas- Folha de Pagamento	-7.570.570,13
Despesas-COMPREV	00,0
Despesas ADM	-313.346,89
Total	4.567.427,47



José Carlos van der Linden
Diretor de Investimento DO IPOJUCAPREV

<https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br>

Telefone: (81) 3551.2523 / (81) 3551.2984

Email: contabilidade.ipojucaprev@gmail.com

ATA 4ª Reunião Ordinária - Conselho Deliberativo pdf

Código do documento 3b9e19e5-c7b9-4713-bf9d-2d2e53335a24

Anexo: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 03-2025.pdf
Anexo: 02. Relatório Analítico 03-2025.pdf
Anexo: 03. Apresentação dos Resultados 03-2025.pdf
Anexo: 04. Proposta de Alocação 05-2024.pdf
Anexo: 05. Ata AGE XP - Trend Pós-Fixado FIC FI RF.pdf
Anexo: 06. Convocação AGC FII SINGULARE - DFs 12-2024.pdf
Anexo: 07. Parecer Auditor Independente FII SINGULARE - DFs 12-2024.pdf
Anexo: 08. Convocação AGC VECTOR QUELUZ FII - DFs 12-2024.pdf
Anexo: 09. Parecer Auditor Independente VECTOR QUELUZ FII - DFs 12-2024.pdf
Anexo: 10. Orientação de Voto FII VECTOR QUELUZ - DFs 12-2024.pdf
Anexo: 11. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf
Anexo: 12. Balancetes FUNPREI 03-2025.pdf
Anexo: 13. Balancetes IpojucaPrev 03-2025.pdf
Anexo: 14. Apresentação Dir. ADM Financeira.pdf



Assinaturas



Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira
oliveira-marcospaulo@hotmail.com
Assinou



Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza
celestinolourdes@hotmail.com
Assinou



Joaldo José da Silva
Silvajoaldo01@gmail.com
Assinou



RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
rmdeop@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

06 May 2025, 13:04:02

Documento 3b9e19e5-c7b9-4713-bf9d-2d2e53335a24 **criado** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-05-06T13:04:02-03:00

06 May 2025, 13:12:35

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-05-06T13:12:35-03:00

06 May 2025, 13:16:09

MARIA DE LOURDES CELESTINO MUNIZ DE SOUZA **Assinou** (f0dbf978-e1f8-40b4-8617-e172653baec5) - Email: celestinolourdes@hotmail.com - IP: 179.189.242.58 (clt-static-179.189.242.58.worldnet.com.br porta: 56478) - Documento de identificação informado: 794.315.004-00 - DATE_ATOM: 2025-05-06T13:16:09-03:00

06 May 2025, 20:06:55

JOALDO JOSÉ DA SILVA **Assinou** - Email: Silvajoaldo01@gmail.com - IP: 177.37.235.246 (177.37.235.246 porta: 7584) - Documento de identificação informado: 879.517.204-10 - DATE_ATOM: 2025-05-06T20:06:55-03:00

07 May 2025, 09:09:19

MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA **Assinou** (12745c1a-075e-41d7-92a1-07abf65aa5b7) - Email: oliveira-marcospaulo@hotmail.com - IP: 189.40.103.202 (202.103.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 29082) - Geolocalização: -8.40587436154309 -35.06856570679144 - Documento de identificação informado: 071.421.464-78 - DATE_ATOM: 2025-05-07T09:09:19-03:00

08 May 2025, 09:29:26

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA **Assinou** - Email: rmdeop@gmail.com - IP: 45.180.203.169 (dynamic-45-180-203-169.adrianodainternet.com.br porta: 51024) - Documento de identificação informado: 698.230.814-68 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-05-08T09:29:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d4c64a7410014dc6d0ead67dc95f182692f23e45ba61d2e9d2db4a357c39457a
(SHA512):222b2684de7debed963033408c258e367a722940733d3f705c93fdef97b546ac7f869ffb537eb6b5f31e9d4113aa73e0755dff42e8429234f1ef467080f05eb2

Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 03-2025.pdf
(SHA256):6d21378a6525cd1dc4b32e415fbd03093e6c4e6ec5425a449c2330a89af8d30a
(SHA512):f9a9bdf000279c4f2ee1f310c86af2aa6e3000b2e0b8bf2f22b196fc6b19a2e7ca15cb02175dd747984499764817c42437114db24a88deeb3ba9fdeb396ec33

Nome: 02. Relatório Analítico 03-2025.pdf
(SHA256):4b9fbadb7a232d33fea723fb9e7e22eb92da834585850e2b8038b55200754602
(SHA512):64f7fe249e3aa24b02116ac580df352a6a6f39d79e410f477d9b9fa0e5eef5f9138380b80647014e95ab62133433559cd27042611307595d42a211b296a94fd

Nome: 03. Apresentação dos Resultados 03-2025.pdf
(SHA256):5b5d127ba44ef2f09bc6649d204433011ec860b939eafc6d684ea0658705aa4c
(SHA512):f55c0450ca87464d4e1a4548eab33055d18f744c1bb27044626d83f3e515fed1c4ac6ce35639a655e102d6af7e4bd9617d8a2d16d6f3b2c4d3f8aab50b81e33e

Nome: 04. Proposta de Alocação 05-2024.pdf
(SHA256):1fa6c5bb4efb274a3dd6581b2ceefc9701b392ce4a2526c60085323e1e3041cc
(SHA512):3522fa65c4114c4986c4dd51f4af986e198204c165019e4b0abe975db6f2366fa3239f5587e3e90f3455ea28ab136a71b9724a8f30fd26b31559fb1271ee496d

Nome: 05. Ata AGE XP - Trend Pós-Fixado FIC FI RF.pdf
(SHA256):6b800f0de3748a0fd71a417f8d5d87bda1abdf5949687a02490edc3980c4102e
(SHA512):c95ee4420af1ca35278b6babe19ebb9196ed0d8702a7025677c49bf0829c0a0b79f4707c89a5e0435375d7f603d7acf51833e630c17d095e046d94271ae93e46

Nome: 06. Convocação AGC FII SINGULARE - DFs 12-2024.pdf
(SHA256):0829bb41a3417654da30e2e3b70a1f26b658b7b44b6846a2e30d4341dbc28692
(SHA512):4c3ee2b571ac4ee1abf6ece41291b93ac16a47e31496947ca3f5ed38662616bc9ceb52080a270bd56e41ca47f6e293a6adc6c24f9cddb1d128716c0b3b092d9d

Nome: 07. Parecer Auditor Independente FII SINGULARE - DFs 12-2024.pdf
(SHA256):63feef8a82655e05418f11853751bdef76d87882de1fc68d33370c9afd2297d
(SHA512):768c87a437cb97f9d8428f13b2832055b2ce08db23abe317465630a99930e31c0ae7331aa6d182376c63f824492a23ba9f0e402f6b17ba1f646a364a0cb00f2e

Nome: 08. Convocação AGC VECTOR QUELUZ FII - DFs 12-2024.pdf
(SHA256):c7f0ac15795569399ce616f250d6c100b95ca2a899f6e7353ee38936a528af18
(SHA512):dd479ee5e09026b3ba0eec1e638465623b0d9ca9ea9582511e4d70790b661b181baa29d74154cc522115d66601e0fa6a856509107ee4a1a389eaafd4a3c9db9d0

Nome: 09. Parecer Auditor Independente VECTOR QUELUZ FII - DFs 12-2024.pdf
(SHA256):40b5d5c5290bdee0af35fa4083fd9cd27b224feff7b375677f4590461cf83d2d
(SHA512):472264fbb2e93f78c3b185845b951cb93df47e94ba337982b8fc7cb2c47b4b17e859dd95362a8e58b11bcc7cd204b8ec0d19303a44eec596b96c6c0a9cc9f5b7

Nome: 10. Orientação de Voto FII VECTOR QUELUZ - DFs 12-2024.pdf
(SHA256):865b1664cbad4dcfe1e0ec84de62b9f3df454ea041b60e87921652cb421eb957
(SHA512):e2ed3fe30670dd4615a3b24ddd2a284f31f16610fb42f2fefab8bea4d56dd62c8725de503e9eb837a3472f84f7b7eee37383ba9361a66e562207d59ac82ea7cb

Nome: 11. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf
(SHA256):20f0af97817af85f6e4e003994f6c77783f8070991f0bc1bab8cc18b4ffa0f69
(SHA512):25e3e6c3eaef6299b84c989b93765db511e6381330e9826ebbc7409c4a636c01a6ba926158cc2cc43db628c8b1b9e139c1f7b583b250bde2ac7d036a030edb87

Nome: 12. Balancetes FUNPREI 03-2025.pdf
(SHA256):a2010208ec67a382bbe7ad2081e2c1895fcd146b8927fd0a1a89460724f6a7a2
(SHA512):2d1128d7d19a9360060d1fa3f12a867ec92a046893c6813072d7095a3d0149b7325b2afe1379f5476792b349b40789f55e04f20e832a90bca0d718f2eff63b67

Nome: 13. Balancetes IpojucaPrev 03-2025.pdf
(SHA256):bd3831a1634a54855f1c26aae9b734219d674478c7dabb14126e81e66393573
(SHA512):c944741e3f264784949e72911065c56d2623cbb746a21a706d9ca89fc348a3cb0fac212e0cd18ef18b14e482c4321c45905935066c6a364bda12e42f0750ba1f

Nome: 14. Apresentação Dir. ADM Financeira.pdf
(SHA256):ba4e23f3886c972aaa47aa8f94f4f6e2be93c9e19177a8779bbe89574a8f8719
(SHA512):a57f1bede8e9f7113bc20e2e9a7d8ecab714f11df44ff8ac1ea301ec70c193ff294bcd9350a193a768742ab6725b3676dd7511cb3c699aa305541dfc705782a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.